



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

CONTOURGLOBAL DO BRASIL
PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROJETO AGRUPADO DE ENERGIA EÓLICA
ASA BRANCA

Relatório no.: 8225 - 11/323

Data: 25/07/2012

TÜV NORD CERT GmbH
Programa de Certificação de IC/MDL
Langemarckstraße, 20
45141 Essen, Alemanha
Telefone: +49-201-825-3335
Fax: +49-201-825-3290
www.tuev-nord.de
www.global-warming.de

Relatório de Validação:	Relatório no.	Rev. no.	Data da 1ª edição:	Data desta rev.
	8225 - 11/323	0	25/07/2012	25/07/2012
Projeto:	Cargo:	Versão inicial do DCP:	Versão final do DCP	
	Projeto Agrupado de Energia Eólica Asa Branca	29/6/2011 v.1	20/6/2012 v.6	
Cliente:	ContourGlobal do Brasil Participações Ltda.	Ref. do cliente:	Sr. Fabio Makhoul	
Participante(s) do Projeto:	Parte anfitriã:	Outras partes envolvidas:		
	Brasil	-		
Metodologia(s) aplicada(s):	Cargo:	No.:	Escopo / TA:	
	Metodologia consolidada de linha de base para a geração de eletricidade conectada à malha a partir de fontes renováveis	ACM0002 – versão 12.3.0	1 / 1.2	
Equipe de validação / análise técnica e aprovação final	Equipe de validação:	Análise técnica:	Aprovação final:	
	Ricardo Lopes Sergio Cruz Gilberto Andrade	Alexandra Nebel Emilio Martin	Eric Krupp	
Reduções de emissões esperadas: [t CO₂e]	Reduções de emissões esperadas ao longo do primeiro período de obtenção de créditos:	Data de início do projeto (prevista):		
	1,078,936 t CO ₂ e	26/8/2010		
Conteúdo confidencial:	☐ Sim		☒ não	
Resumo do parecer da validação:	☒ Parecer da validação positivo		☐ Parecer da validação negativo	
	Em detalhe, as conclusões podem ser resumidas em: O projeto está em consonância com todos os critérios relevantes do país receptor (Brasil) e todos os requisitos relevantes da UNFCCC para o MDL. No tempo de conclusão da validação, a LOA está pendente. Para a AND brasileira, um parecer de validação positivo é um pré-requisito para a aprovação do governo anfitrião e, portanto, a LOA não pode ser considerada na presente fase de validação. A adicionalidade do projeto é suficientemente justificada no DCP O plano de monitoramento é transparente e adequado. O cálculo das reduções de emissões do projeto é realizado de forma transparente e conservadora, de modo que as reduções de emissões calculadas de 1.078.936 t CO₂e são mais prováveis de ser alcançada dentro do (1o) período de obtenção de crédito (renovável). As conclusões deste relatório mostram que o projeto, como foi descrito na documentação do projeto, está em consonância com todos os critérios aplicáveis para a validação.			
Informações do documento:	Nome do arquivo:			N.º de páginas:
	25/07/2012_DValRep_Asa_Branca.doc			137

Abreviaturas

BAU	Modo mais comum de trabalho [do inglês "Business as Usual"]
AC	Ação Corretiva / Ação de Esclarecimento
SAC	Solicitação de Ação Corretiva
CCEE	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
RCE	Redução Certificada de Emissões
SE	Solicitação de Esclarecimento
CO₂	Dióxido de carbono
CO₂e	Dióxido de carbono equivalente
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COSERN	Companhia Energética do Rio Grande do Norte
CP	Programa de Certificação [do inglês "Certification Program"]
AND	Autoridade Nacional Designada
CE	Conselho Executivo do MDL
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
ELETROBRÁS	Concessionária Nacional de Eletricidade (estatal)
EPE	Empresa de Pesquisa Energética (Estatal)
SAF	Solicitação de Ação Futura
GEE	Gás (Gases) de Efeito Estufa
GT	Glossário de Termos
IDEMA	Agência Ambiental do Rio Grande do Norte
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico
DCP	Documento de Concepção do Projeto
CQ/GQ	Controle de Qualidade/Garantia de Qualidade
RAS	Relatório Ambiental Simplificado
SEMARH	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte
SIN	Sistema Interligado Nacional
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
MVV	Manual de Validação e Verificação
WTG	Turbogerador Eólico

Índice	Página
1 OBJETIVO / ESCOPO	6
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO DE GEE	7
2.1 Características do projeto	7
2.2 Partes envolvidas e participantes do projeto	7
2.3 Localização do projeto	8
2.4 Descrição técnica do projeto	8
3 METODOLOGIA E SEQUÊNCIA DE VALIDAÇÃO	10
3.1 Passos da validação	10
3.2 Análise do contrato	10
3.3 Nomeação dos membros da equipe e revisores técnicos	11
3.4 Consideração dos comentários públicos das partes interessadas	12
3.5 Protocolo de Validação	12
3.6 Análise de documentos	13
3.7 Entrevistas de acompanhamento	13
3.8 Comparação do projeto	14
3.9 Resolução das Solicitações de Esclarecimento e Solicitações de Ação Corretiva	14
3.9.1 Definição	14
3.9.2 Validação preliminar	15
3.9.3 Validação final	15
3.10 Revisão técnica	15
3.11 Aprovação final	16
4 RESULTADOS DA VALIDAÇÃO	17
5 RESUMO DA AVALIAÇÃO DA VALIDAÇÃO	29
5.1 Descrição geral da atividade do projeto (A)	29
5.1.1 Participação	29
5.1.2 Contribuição para o desenvolvimento sustentável	29
5.1.3 Aspectos editoriais do DCP	29
5.1.4 Tecnologia a ser empregada.	29
5.1.5 Projetos de pequena escala	29
5.2 Linha de base, adicionalidade e plano de monitoramento do projeto	29
5.2.1 Aplicação da metodologia	29
5.2.2 Limite do projeto	29
5.2.3 Identificação da linha de base	29
5.2.4 Cálculo das reduções de emissões de GEE	29
5.2.5 Determinação da adicionalidade	29
5.2.6 Metodologia de monitoramento	29



5.2.7	Plano de Monitoramento	29
5.2.8	Planejamento do gerenciamento do projeto	29
5.2.9	Período de obtenção de créditos	29
5.2.10	Impactos ambientais	29
5.2.11	Comentários das partes interessadas locais	29
6	PARECER DA VALIDAÇÃO	30
7	REFERÊNCIAS	31
ANEXO 1: PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO.....		41
ANEXO 2: AVALIAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA LINHA DE BASE		98
ANEXO 3: AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS FINANCEIROS.....		99
ANEXO\ 4: AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE BARREIRAS		100
ANEXO 5: RESULTADO DO GSCP (PROCESSO DE COMENTÁRIO PÚBLICO INTERNACIONAL).....		101
ANEXO 6: DECLARAÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DA EQUIPE		108

1 OBJETIVO / ESCOPO

O objetivo de uma validação é obter uma avaliação da concepção do projeto por uma terceira parte independente. Em particular, a linha de base e o plano de monitoramento do projeto e a conformidade do projeto com

- as exigências do Artigo 12 do Protocolo de Quioto;
- as modalidades e procedimentos de MDL estabelecidos nos Acordos de Marraqueche nos termos da resolução 3/CMP.1
- o anexo à resolução;
- as decisões subsequentes tomadas pela COP/MOP e pelo Conselho Executivo do MDL e
- outras normas relevantes, incluindo a legislação e os critérios de sustentabilidade do país anfitrião

são validados para confirmar que a concepção do projeto, conforme documentado, é bem feita e razoável, e que atende às exigências mencionadas e aos critérios identificados. A validação é considerada necessária para assegurar às partes interessadas a qualidade do projeto e sua geração planejada de redução certificada de emissões (RCEs).

O escopo da validação é considerado como uma avaliação totalmente independente e objetiva da concepção do projeto, incluindo especialmente: a aplicação correta da metodologia, o estudo da linha de base do projeto, a justificativa da adicionalidade, o processo de comentário público local, os impactos ambientais e o plano de monitoramento, que estão incluídos no DCP e em outros documentos de suporte relevantes, para assegurar que a atividade do projeto de MDL proposta atende a todos os critérios pertinentes e aplicáveis do MDL.

As informações incluídas no DCP e nos documentos de suporte foram analisados em relação às exigências estabelecidas pela UNFCCC. A equipe de validação realizou, com base nas exigências do Manual de Validação e Verificação^{MVV}, uma avaliação completa de todas as evidências para avaliar a conformidade do projeto às principais áreas conforme especificado nas seções V.E. e V.F. do MVV (versão 01.2, CE 55).

A validação baseia-se nas informações disponibilizadas pela TÜV NORD JI/CDM CP e nas condições do contrato.

A validação não tem o objetivo de fornecer consultoria aos participantes do projeto. No entanto, as Solicitações de Esclarecimento e/ou as Solicitações de Ação Corretiva mencionadas podem proporcionar contribuições para a melhoria da concepção do projeto.

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO DE GEE

2.1 Características do projeto

Dados essenciais do projeto são apresentados na Tabela 2-1 a seguir.

Tabela 2-1: Características do projeto

Item	Dados
Título do projeto	Projeto Agrupado de Energia Eólica Asa Branca
Tamanho do projeto	☒ Larga escala ☐ Pequena escala
Escopo do projeto (de acordo com os números de escopo setorial da UNFCCC para o MDL)	☒ 1 Setores de energia (fontes renováveis / não renováveis).
	☐ 2 Distribuição de energia
	☐ 3 Demanda de energia
	☐ 4 Setores de produção
	☐ 5 Setor químico
	☐ 6 Construção
	☐ 7 Transporte
	☐ 8 Mineração/produção mineral
	☐ 9 Produção de metais
	☐ 10 Emissões fugitivas de combustíveis (sólido, óleo e gás)
	☐ 11 Emissões fugitivas da produção e do consumo de halocarbonetos e hexafluoreto
	☐ 12 Uso de solventes
	☐ 13 Manuseio e disposição de resíduos
	☐ 14 Florestamento e reflorestamento
	☐ 15 Agricultura
Metodologia aplicada	ACM0002 – Metodologia consolidada de linha de base para a geração de eletricidade conectada à malha a partir de fontes renováveis – v. 12.3.0
Área(s) Técnica(s)	1.2: Renováveis – Eólica
Período de obtenção de créditos	☒ Período de obtenção de créditos renovável (7 anos) ☐ Período de obtenção de créditos fixo (10 anos)
Início do período de obtenção de créditos	2013-01-01

2.2 Partes envolvidas e participantes do projeto

As seguintes partes signatárias do Protocolo de Quioto e os participantes do projeto estão envolvidos nesta atividade do projeto (Tabela 2-2).

Tabela 2-2: Partes do projeto e participantes do projeto

Característica	Parte	Participante do projeto
Parte anfitriã	Brasil	Asa Branca IV Energias Renováveis Ltda.
		Asa Branca V Energias Renováveis Ltda.
		Asa Branca VI Energias Renováveis Ltda.
		Asa Branca VII Energias Renováveis Ltda.
		Asa Branca VIII Energias Renováveis Ltda.
		ContourGlobal do Brasil Participações Ltda.
		Zeroemissions do Brasil Ltda.

2.3 Localização do projeto

Os detalhes da localização do projeto são fornecidos na tabela 2-3:

Tabela 2-3: Localização do projeto

Não.	Localização do projeto
País anfitrião	Brasil
Região:	Estado do Rio Grande do Norte
Endereço da localização do projeto:	Municípios de João Câmara e Parazinho
Latitude:	Asa Branca IV: 05°18'29.2" S Asa Branca V: 05°19'03.3" S Asa Branca VI: 05°21'55.2" S Asa Branca VII: 05°15'10.3" S Asa Branca VIII: 05°16'36.9" S
Longitude:	Asa Branca IV: 35°58'33.8" W Asa Branca V: 35°59'08.7" W Asa Branca VI: 35°57'23.2" W Asa Branca VII: 35°56'34.8" W Asa Branca VIII: 35°58'24.6" W

2.4 Descrição técnica do projeto

Os principais dados técnicos são fornecidos na tabela 2-4 abaixo:

Tabela 2-4: Dados técnicos da atividade de projeto - cada central geradora eolielétrica

Parâmetro	Unidade	Valor
Número de turbinas	-	20
Turbina eólica		GE 1.6xle
Potência Nominal da Turbinas	MW	1,6
Vento de entrada – vento de saída	m/s	3,5 - 25
Tensão nominal de saída	V	690
Área de varredura	m ²	5.346
Diâmetro das pás	m	82,5
Altura do cubo do rotor	m	80

Tabela 2-5: Dados técnicos da atividade de projeto - por central geradora eolielétrica

Parâmetro	Unidade	Valor
Fator de capacidade da planta	%	Asa Branca IV: 46,9 Asa Branca V: 46,2 Asa Branca VI: 49,0 Asa Branca VII: 48,1 Asa Branca VIII: 45,5
Energia assegurada	MW	Asa Branca IV: 14,0 Asa Branca V: 13,7 Asa Branca VI: 14,4 Asa Branca VII: 14,3 Asa Branca VIII: 13,6

3 METODOLOGIA E SEQUÊNCIA DE VALIDAÇÃO

3.1 Passos da validação

A validação do projeto consiste nos seguintes passos:

- Análise do contrato
- Nomeação dos membros da equipe e revisores técnicos
- Publicação do documento de concepção do projeto (DCP)
- Análise feita no escritório do DCP e documentos de suporte
- Planejamento da validação
- Avaliação no local
- Investigação de suporte e entrevistas de acompanhamento com o pessoal do desenvolvedor do projeto e suas contratadas
- Relatório de validação preliminar
- Resolução de ações corretivas (se houver)
- Relatório final da validação
- Revisão técnica
- Aprovação final da validação

A sequência da validação é fornecida na tabela 3.1 a seguir:

Tabela 3.1: Sequência da validação

Tópico	Data
Atribuição de validação	13/2/2011
Envio do DCP para o processo de comentário público internacional	06/07/2011 a 04/08/2011
Visita ao local	08/08/2011 a 11
Relatório preliminar finalizado	11/8/2011
Relatório final finalizado	14/06/2012
Revisão técnica do relatório final finalizado	25/07/2012

(*) Como um projeto greenfield, a visita ao local não foi realizado.

3.2 Análise do contrato

Para assegurar que

- o projeto se enquadre nos escopos para credenciamento,
- as competências necessárias para realizar a validação sejam fornecidas,
- questões de imparcialidade fiquem claras e atendam às exigências de credenciamento do MDL

uma análise do contrato foi realizada antes de ele ser assinado.

3.3 Nomeação dos membros da equipe e revisores técnicos

Com base em uma análise de competência e disponibilidades individuais, foi nomeada uma equipe de validação constituída por um líder de equipe e 2 membros de equipe, assim como o pessoal de análise técnica.

A lista das pessoas envolvidas, as tarefas atribuídas e o status da qualificação estão resumidos na tabela 3-2 a seguir.

Tabela 3-2: Pessoal envolvido

	Nome	Empresa	Função ¹⁾	Status da qualificação ²⁾	Competência do esquema	Competência técnica ⁴⁾	Competência do país anfitrião	Competência de liderança da equipe
☒ Sr. ☐ Sra.	Ricardo Lopes	BRTÜV, São Paulo	TM	LA	☒	1.2	☒	☒
☒ Sr. ☐ Sra.	Sergio Cruz	BRTÜV, São Paulo	TM	A	☒	1.2	☒	☐
☒ Sr. ☐ Sra.	Gilberto Andrade	BRTÜV, São Paulo	TM	A	☒	1.2	☒	☐
☐ Sr. ☒ Sra.	Alexandra Nebel	TÜV NORD, Alemanha	TR ³⁾	LA	☒	-	☐	
☐ Sr. ☐ Sra.	Emilio Martin	TÜV NORD, Alemanha	TR ³⁾	LA	☒	1.2	☐	☐

¹⁾ TL: Líder da equipe; TM: Membro da equipe, TR: Revisão técnica; OT: Observador - Equipe, OR: Observador-TR, FA: Aprovação final

²⁾ Status de Auditor para GEE: A: Assessor; LA: Avaliador Líder; SA: Avaliador sênior; T: Trainee; TE: Especialista técnico

³⁾ Status de Auditor para GEE (pelo menos Avaliador)

⁴⁾ De acordo com S01-MU03 ou S01-VA070-A2 (como 1.1, 1.2, ...)

- A) Membro da equipe: Auditor para GEE (pelo menos status de avaliador), especialista técnico (incl. Especialista do país anfitrião ou especialista de verificação), não ETE
- B) Não é membro da equipe

Todos os membros da equipe contribuíram para a análise dos documentos, a avaliação da atividade do projeto e na preparação deste relatório sob comando do líder de equipe.

Os especialistas técnicos contribuíram para a avaliação dos aspectos especiais da atividade do projeto, por exemplo, aspectos técnicos ou do país anfitrião.

Para qualificar ainda mais pessoas, a equipe do projeto foi acompanhada por observadores e/ou estagiários, conforme indicado na tabela acima. Em geral, eles não são considerados como membros da equipe.

As declarações de competência dos membros de equipe acima mencionados estão no anexo 6 deste relatório.

3.4 Consideração dos comentários públicos das partes interessadas

De acordo com as modalidades e procedimentos o DCP preliminar, conforme recebido dos participantes do projeto, foi disponibilizado no website de MDL da UNFCCC antes da atividade de validação começar. As partes interessadas foram convidadas a enviar comentários sobre o DCP dentro do período de comentário público de 30 dias.

Se forem recebidos comentários, serão levados em consideração durante o processo de validação. Os comentários e a discussão dos mesmos estão documentados no anexo 5 deste relatório.

3.5 Protocolo de Validação

Para assegurar a consideração de todos os critérios de avaliação pertinentes é usado um protocolo de validação. O protocolo mostra, de maneira transparente, os critérios e as exigências, o modo de validação e os resultados da pré-validação dos critérios identificados. O protocolo de validação reflete as exigências genéricas do MDL que cada projeto de MDL tem que atender, assim como questões específicas do projeto, conforme aplicável. O protocolo de validação tem os seguintes objetivos:

- Ele organiza, detalha e esclarece as exigências que um projeto de MDL deve atender;
- Garante um processo de validação transparente, no qual a entidade validadora documentará como uma exigência específica foi validada e o resultado da determinação.

O protocolo de validação está descrito na Figura 1.

Protocolo de validação -Tabela A1: Lista de verificação das exigências				
Item da lista de verificação	Comentário da equipe de validação	Referência	Conclusão preliminar	Conclusão final
<i>Os itens da lista de verificação na Tabela A-1 estão relacionados às diversas exigências que o projeto deve atender. A lista de verificação é organizada em várias seções. Cada uma dessas seções é subdividida conforme as exigências do tópico e a atividade do projeto individual.</i>	<i>A seção é usada para elaborar e discutir o item da lista de verificação detalhadamente. Ela inclui a avaliação da equipe de validação e como a avaliação foi realizada. As exigências de elaboração de relatórios do MVV serão cobertas nesta seção.</i>	<i>Fornece referência para a fonte de informação na qual a avaliação baseou-se</i>	<i>Avaliação com base em evidência fornecida se o critério for atendido (OK), ou uma SAC, SE ou SAF (veja abaixo) é levantada. A avaliação faz referência ao estágio de validação preliminar.</i>	<i>No caso de uma ação corretiva ou de um esclarecimento, a avaliação final é fornecida no estágio de validação final.</i>

Figura 1: Tabela do protocolo de validação

O protocolo de validação completo está no Anexo 1 neste relatório.

3.6 Análise de documentos

O DCP publicado e os documentos de suporte relacionados à concepção do projeto e à linha de base foram analisados.

Além disso, a equipe de validação usou documentação adicional de terceiros, como a legislação da parte anfitriã, relatórios técnicos que fazem referência à concepção do projeto ou às condições básicas e dados técnicos.

3.7 Entrevistas de acompanhamento e Visita ao Local

A equipe de validação realizou entrevistas para avaliar as informações incluídas na documentação do projeto e para obter informações adicionais relativas ao atendimento do projeto aos critérios pertinentes aplicáveis ao MDL.

Ou

Devido ao fato de que é um projeto Greenfield, uma visita ao local não foi realizada. Toda a documentação do projeto relevante foi apresentada na sede do PP.

Durante a validação a equipe de validação realizou entrevistas para confirmar informações selecionadas e para resolver questões identificadas na análise de documento. Os principais tópicos das entrevistas estão resumidos na tabela 3-3.

Tabela 3-3: Pessoas entrevistadas e tópicos da entrevista

Pessoas / Entidades entrevistadas	Tópicos da entrevista
Representantes do proponente do projeto Consultor do projeto	- Descrição cronológica da atividade do projeto com documentos dos principais passos da implementação. - Status atual da concepção da planta - Detalhes técnicos da realização do projeto, viabilidade do projeto, concepção, vida útil operacional, monitoramento do projeto - Aprovação do governo anfitrião - Procedimentos e status da aprovação - Equipamentos e sistema de monitoramento e medição. - Aspectos financeiros - Período de obtenção de créditos - Data de início da atividade do projeto - Alocação / propriedade de RCE - Hipóteses do estudo da linha de base - Adicionalidade - Questões de desenvolvimento sustentável - Monitoramento - Análise da consulta pública local - Funções e responsabilidades dos participantes do projeto com relação ao gerenciamento, monitoramento e elaboração de relatórios - Legislação nacional - Questões editoriais do DCP

A seção 7 "Referências" contém uma lista abrangente de todas as pessoas entrevistadas.

3.8 Comparação do projeto

A equipe de validação comparou a atividade do projeto de MDL proposta com projetos semelhantes ou com tecnologia com características semelhantes ou comparáveis e com projetos semelhantes no país anfitrião para obter informações adicionais, especialmente sobre:

- Tecnologia do projeto
- Questões de adicionalidade
- Razões para análises, solicitações de análise e rejeições no projeto de registro de MDL.

3.9 Resolução das Solicitações de Esclarecimento e Solicitações de Ação Corretiva

3.9.1 Definição

Uma **Solicitação de Ação Corretiva (SAC)** será estabelecida quando:

- foram cometidos erros nas hipóteses, na aplicação da metodologia ou na documentação do projeto que terão influência direta nos resultados do projeto,
- as exigências consideradas relevantes para a validação do projeto com determinadas características não foram atendidas ou
- existe um risco de que o projeto não seja registrado pela UNFCCC ou de que não seja possível verificar e certificar as reduções de emissões.

Uma **Solicitação de Esclarecimento (SE)** será emitida quando as informações forem insuficientes, pouco claras ou não suficientemente transparentes para determinar se uma exigência foi atendida.

Uma **Solicitação de Ação Futura (SAF)** será emitida quando determinadas questões relacionadas à implementação do projeto devem ser analisadas durante a primeira verificação.

3.9.2 Validação preliminar

Após a análise de todos os documentos relevantes e de levar em consideração todas as outras informações pertinentes, a equipe de validação emite todos os resultados em um relatório de validação preliminar e entrega este relatório ao proponente do projeto para que responda às questões levantadas e revise adequadamente a documentação do projeto.

3.9.3 Validação final

A validação final começa após a emissão da ação corretiva (AC) proposta das SACs, SEs e SAFs pelo proponente do projeto. O proponente do projeto deve responder a essas e as solicitações são “encerradas” pela equipe de validação se a resposta for avaliada como suficiente. No caso de SAFs o proponente do projeto tem que responder a elas, identificando as ações necessárias para assegurar que os tópicos levantados nesse resultado sejam resolvidos, no mínimo, durante a primeira verificação. A equipe de validação deve avaliar se a ação proposta é ou não adequada.

Se os resultados das SACs e SEs não puderem ser resolvidos pelo proponente do projeto ou a ação proposta relacionada às SAFs levantadas não for avaliada como adequada, nenhum parecer da validação positivo poderá ser emitido pela equipe de validação.

As SAC(s) / SE(s) / SAF(s) estão documentadas no capítulo 4.

3.10 Revisão técnica

Antes do envio do relatório de validação final é realizada uma revisão técnica de todo o processo de validação. O revisor técnico é um auditor para GEE competente sendo nomeado para o escopo em que este projeto se enquadra. O revisor técnico não é considerado integrante da equipe de validação e, portanto, não é envolvido no processo de tomada de decisão até a revisão técnica.

Como resultado do processo de revisão técnica, o parecer da validação e as avaliações de tópicos específicos, conforme preparado pelo líder da equipe de validação, podem ser confirmados ou revisados. Além disso, é possível obter melhorias na elaboração de relatórios.

3.11 Aprovação final

Após uma revisão técnica bem-sucedida do relatório final, será realizada uma avaliação geral (especialmente de procedimento) da validação completa por um avaliador sênior localizado nas instalações credenciadas da TÜV NORD.

Somente após esse passo é possível iniciar a solicitação de registro (no caso de um parecer da validação positivo).

4 RESULTADOS DA VALIDAÇÃO

Na tabela a seguir, é apresentado um resumo dos resultados da análise documental do DCP publicado, visitas, entrevistas e documentos de suporte:

Tabela 4-1: Resumo das SACs, SEs e SAFs emitidas

Tópico da validação ¹⁾	No. de SAC	No. de SE	No. de SAF
Descrição geral da atividade do projeto (A) - Especificação do projeto - Descrição técnica do projeto - Participação - Contribuição para o desenvolvimento sustentável - Aspectos editoriais do DCP - Tecnologia a ser empregada	01	01	01
Linha de base, adicionalidade e plano de monitoramento do projeto (B) - Aplicação da metodologia - Limite do projeto - Identificação da linha de base - Cálculo das reduções de emissões de GEE - Emissões do projeto - Emissões da linha de base - Fugas - Determinação da adicionalidade - Metodologia de monitoramento - Plano de Monitoramento - Planejamento do gerenciamento do projeto	01	11	-
Duração do projeto / período de obtenção de créditos (C)	-	02	-
Impactos ambientais (D)	-	01	01
Comentários das partes interessadas (E)	-	01	-
SOMA	02	16	02

¹⁾ As letras entre parênteses fazem referência ao protocolo de validação

Tabela 4-2: Versões do DCP utilizadas para avaliações

Numero de Versão	Ronda de Avaliação
DCP v. 02	Avaliação EOD #1
DCP v. 03	Avaliação EOD #2
DCP v. 04	Avaliação EOD #3
DCP v. 05	Avaliação EOD #4
DCP v. 06	Avaliação EOD #5

As tabelas a seguir incluem todas as SACs, SEs e SAFs levantadas. Os protocolos de validação devem ser consultados para obter uma avaliação mais profunda de todos os itens da validação (veja o Anexo 1).

Os resultados do processo de validação estão resumidos nas tabelas abaixo.

Resultado	SAC A1		
Classificação	☒ SAC	☐ SE	☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Durante visita ao local, foi revelado que o projeto teve sua capacidade instalada modificada após o leilão e que uma solicitação para a aprovação dessa nova capacidade foi enviada. Logo, a capacidade instalada na Seção A.2 e A.4.3 do DCP e a geração de energia esperada precisam ser atualizadas no DCP. Além disso, deverá ser justificado se tal aumento na capacidade instalada e o novo estudo de FCP precisam ser levados em consideração na análise financeira, cálculo ex-ante das reduções das emissões e impactos ambientais.		
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	A capacidade instalada e a geração de energia esperada foram atualizadas no DCP. Foi explicado que o aumento da capacidade instalada não modifica significativamente os impactos ambientais avaliados para a configuração inicial do projeto eólico. Segundo o último estudo do PLF foram calculadas as novas reduções de emissões ex-ante.		

Resultado	SAC A1
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	A capacidade instalada do projeto foi modificada no DCP com as alterações atualizadas e aprovadas. As seções A.2 e A.4.3 foram revisadas. As alterações foram consideradas nas justificativas da atividade de projeto. Fornecer cálculos claros da estimativa de redução de emissões anuais. Além disso, fornecer também uma análise de investimento (com análise de sensibilidade), considerando a nova capacidade instalada da atividade de projeto. Assim, explicar este ponto no DCP. <u>SAC permanece em aberto</u>
Ação Corretiva no. 2 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Após a visita ao local, a AND brasileira publicou o fator de emissão para 2010. A primeira versão do DCP utilizou o fator de emissão de 2009. Os valores são diferentes, que é a razão principal para a mudança na estimativa de redução de emissões anuais. Os cálculos de redução das emissões estão descritos na Seção B.6.3. Uma análise de investimentos, incluindo a nova capacidade instalada da atividade do projeto foi conduzida pelo PP. Isto mostrou que o aumento da capacidade instalada não modifica os custos de construção (CAPEX) e não causa qualquer variação significativa na TIR do Projeto. Além disso, a análise de sensibilidade reforça que a TIR do projeto continua inferior ao valor de benchmark, mantendo a adicionalidade do projeto. Argumentou-se no DCP que o aumento da capacidade instalada foi obtido pela modificação no layout do projeto eólico devido a problemas com os proprietários de terra. Com 150 MW não seria possível atingir a energia assegurada.

Resultado	SAC A1
Avaliação da EOD no. 2 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	Os cálculos estimados de ER são apresentados e considerando agora o fator de emissão para 2010, publicado pela AND brasileira. A nova análise financeira, que utilizava a nova capacidade instalada, revela que o projeto continua com uma TIR do projeto inferior ao benchmark. No entanto, todos os cálculos (original e nova capacidade instalada), com a análise de sensibilidade devem ser apresentados à equipe de validação. <u>SAC permanece em aberto</u>
Ação Corretiva no. 3 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Os cálculos com a análise de sensibilidade foram apresentados à equipe de validação.
Avaliação da EOD no. 3 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	A análise financeira para ambas as situações foi apresentada e em ambos os cenários. No entanto, esclarecer os seguintes pontos: 1. A capacidade instalada em ambos os cenários e respectiva análise manteve-se como 150MW; 2. A TIR é apresentada como um valor e não calculada; 3. O título de uma das análises apresenta o valor de 71,1MW, mas em ambos, a geração esperada apresentada é de 69,9MW; 4. Pelas evidências apresentadas (Resultados Oficiais do site da CCEE e Autorizações do Ministério de Minas e Energia), a energia a ser contratada é de 70MW e não 69,8MW conforme utilizado nos cálculos. <u>SAC permanece em aberto</u>

Resultado	SAC A1
Ação Corretiva no. 4 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	A análise financeira para ambas as situações é apresentada esclarecendo os seguintes pontos solicitados pela EOD: 1. A capacidade instalada e a respectiva análise considerada 150MW e 160MW. 2. A planilha financeira não pode fornecer os cálculos da IRRs obtidas para ambas as situações (com e sem RCEs). No entanto, há um item com duas opções na guia "Entradas" coluna "N", linha "65" (N65): "Sim" - com RCEs e "Não" sem RCEs. Depois de selecionada a opção, é necessário apenas clicar no "Otimização de Financiamento" ("Entrada" G6). Neste caso, o valor da TIR com RCEs foi copiado na guia "Dados de Entrada Finais", na coluna "B", linha "14". No entanto, para acompanhar o cálculo da TIR para esta opção é necessário seguir os passos mencionados anteriormente. 3. O título da análise é de acordo com a geração esperada. 4. A garantia física é de 70 MW. Os 69,8 MW são a energia contratada, referem-se ao montante que foi efetivamente comercializado no leilão.
Avaliação da EOD no. 4 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	1. Duas análises foram apresentadas: uma com o plano de implementação original (150 MW) e outra com a configuração técnica atual com 160 MW de capacidade instalada; 2. Uma descrição sobre o procedimento para fazer uma avaliação correta dos cálculos foi apresentada; 3. Os títulos foram corrigidos: "EOL Asa Branca 150MW v4" e "EOL Asa Branca 160MW v4", de acordo com a capacidade efetivamente analisadas e usada para os cálculos; 4. Conforme explicado pelo PP, a energia gerada esperada efetivamente comercializada no leilão é de 69,8 MWh e esta é a razão para o uso deste valor nos cálculos. O valor de 70 MWh é a garantia física que não foi alcançado na negociação do leilão. <u>SAC foi fechada</u> <u>Nota:</u> para a versão final do DCP, o EF de 2011 foi utilizado. Este é considerado como aceitável, pois o EF é calculado ex-post.

Resultado	SAC A1
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE A2
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Na seção A.4.3, de acordo com as Diretrizes para o preenchimento do DCP, está faltando incluir “ <i>uma descrição de como a tecnologia ambientalmente segura e sólida e o know-how a ser usado são transferidos à parte anfitriã</i> ”.
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Menciona-se que a tecnologia ambientalmente segura e confiável foi aplicada com sucesso em outros projetos semelhantes em todo o mundo. Promovendo assim o know-how e transferência de tecnologia para a parte anfitriã.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	Uma declaração sobre a transferência de tecnologia que a tecnologia é ambientalmente segura e confiável, e que parte do equipamento será desenvolvido no Brasil está incluída na Seção A.4.3 do DCP. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE B1
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Na seção B.5, de acordo com as diretrizes para preenchimento do DCP, está faltando incluir um cronograma de marcos relevantes para demonstrar a consideração séria do MDL na tomada de decisão.
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Os eventos relevantes durante a vida do projeto estão descritos em uma tabela assegurando a consideração séria do MDL na tomada de decisões.

Resultado	SE B1
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	Um cronograma de marcos relevantes que demonstram a consideração séria do MDL na tomada de decisões foi incluído na seção B.5 mostrando as datas da proposta e contratos do consultor e EOD; a comunicação da atividade de projeto à AND brasileira e UNFCCC; a data do leilão; contrato de compra das turbinas e a publicação do DCP no site da UNFCCC. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE B2
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Na seção B.5, de acordo com as diretrizes para Preenchimento do DCP, está faltando o resultado de cada passo.
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	A ação corretiva foi tomada para cada passo da "Ferramenta para demonstração e avaliação de adicionalidade".
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	O resultado de cada passo da avaliação e demonstração da adicionalidade foi incluído no final do passo respectivo. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE B3
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF

Resultado	SE B3
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Explique/justifique por que os cálculos do indicador financeiro (TIR) foram realizados para os cinco parques eólicos como um complexo e não individualmente.
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Os cálculos foram realizados para todos os cinco parques eólicos como um complexo e não individualmente demonstrando uma abordagem mais conservadora. Isso gera uma economia de escala, enquanto reduz os custos de construção e O&M, a Tarifa de uso do Sistema Elétrico de Distribuição (TUSD), refletindo um aumento nas receitas do projeto e, conseqüentemente, na Taxa de Retorno Interna do Projeto (TIR). A capacidade instalada e preço de venda de eletricidade são as mesmas para cada parque. Além disso, todos os parques eólicos fornecerão energia para a subestação João Câmara II. O único parâmetro distinto é o fator de capacidade, mas com um intervalo próximo entre cada um.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	O PP apresenta evidências de que a viabilidade da implementação dos cinco parques eólicos e a possibilidade de responder a demanda de energia do mercado são possíveis quando todos os parques eólicos são tratados como um complexo e esta era a razão para realizar uma análise de investimento única, o que é considerado correto pela equipe de validação. Além disso, esta análise é mais conservadora na medida em que algumas despesas podem ser tratadas como únicas, e, portanto, menos caro para cada parque eólico. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências



Resultado	SE B4		
Classificação	☐ SAC	☒ SE	☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Justifique o uso do prêmio de risco retirado do artigo "The worldwide equity premium: a smaller puzzle" [em tradução livre: "O prêmio de risco em todo o mundo: um pequeno quebra-cabeças "] e revise este na medida em que seu valor não está de acordo com os números apresentados no link da nota de rodapé 14.		
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	O artigo utiliza um banco de dados novo e consistente de ações, títulos, notas, inflação e retornos de moeda de longo prazo para estimar o prêmio de risco para 17 países e um índice internacional em um intervalo de 106 anos. O link da nota não fornece acesso ao artigo completo. É necessário selecionar "One-Click Download " em cima do lado esquerdo. O valor referido de 4,1% é explicado na página 27.		
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	O uso do prêmio de risco tomado do artigo "O prêmio de risco em todo o mundo: um pequeno quebra-cabeças", foi explicado como um índice global que considera os dados de 17 países e um intervalo de 106 anos. Na página 27 do artigo, é dada uma explicação sobre o índice. No entanto, está faltando um <u>motivo</u> pelo qual este artigo foi escolhido como prêmio de risco. <u>SE permanece em aberto</u>		
Ação Corretiva no. 2 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	A explicação foi incluída no DCP sobre a escolha do valor para o Prêmio de Risco.		

Resultado	SE B4
Avaliação da EOD no. 2 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	O uso do artigo "O prêmio de risco em todo o mundo: um pequeno quebra-cabeças" foi feito com base no fato de que ele foi publicado pela London Business School, que é uma renomada e respeitada organização empresarial e financeira no mundo. Além disso, como mencionado acima, o artigo utiliza os dados de 17 países e um intervalo de 106 anos. Portanto, a equipe de validação considerou conveniente a utilização do conceito de prêmio de risco do artigo mencionado acima que utiliza dados gerais e que foi publicado por uma escola de negócios importante que dá uma credibilidade desejável à taxa utilizada. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE B5
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Na planilha do modelo financeiro: 1. todos os dados de entrada deverão ser válidos no momento da decisão gerencial; 2. não há referências precisas para todas as fontes de todos os dados de entrada; 3. as hipóteses não estão claramente indicadas; 4. Há dados de entrada apresentados dentro de fórmulas; 5. os parâmetros financeiros no DCP não correspondem aos da planilha do excel fornecida à equipe de validação (p.ex.: TIR do Projeto, FCP).

Resultado	SE B5
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Foram enviados a EOD os documentos e fontes para a planilha do modelo financeiro. Mostrou-se que os parâmetros incluídos no modelo financeiro são referidos até o momento de tomada de decisão. A planilha de modelo financeiro e o DCP foram revisados de forma a considerar o pedido da EOD.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	a. A proposta comercial da Geoconsult não é válida, pois é depois da data da decisão da administração. Por isso, não pôde ser considerada na análise financeira; b. Favor fornecer as evidências do valor apresentado como 'Serviços adicionais' e 'Meio Ambiente' (células C99 e C100 - Guia 'Entrada CustConst). <u>SE permanece em aberto</u>
Ação Corretiva no. 2 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Novas evidências foram apresentadas à EOD.
Avaliação da EOD no. 2 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	As estimativas das despesas foram feitas com base em negociação preliminar entre o PP e a Geoconsult e pela experiência dos PPs em outros projetos. No entanto, uma revisão ainda é necessária uma vez que a energia assegurada dada pelo Diário Oficial e Autorizações do Ministério de Minas e Energia para Asa Branca VIII é de 3,6MW e Asa Branca VII é de 14,3 MW. Nos cálculos foram usados 13,5 MW e 14,2 MW, respectivamente. <u>SE permanece em aberto</u>
Ação Corretiva no. 3 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	A correção solicitada não reflete o cenário real. A garantia física de 13,6 MW publicada para Asa Branca VIII e de 14,3 MW para Asa Branca VII é maior do que foi realmente vendida - 13,5 e 14,2 MW, respectivamente. A razão para esta diferença é que a garantia física foi publicada arredondada e o que foi vendido é a quantidade efetivamente capaz de ser gerada. O projeto não tem o 0,1 MW a mais em cada parque para ser vendido.

Resultado	SE B5																					
Avaliação da EOD no. 3 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	A explicação não pode ser aceita uma vez que todas as evidências apresentam valores que não são consistentes. Os dados oficiais (autorizações do Ministério de Minas e Energia) apresentam o mesmo valor que não é o apresentado nos cálculos. Consulte a tabela abaixo: <table><tr><th>Plant</th><th>Authorization of the Ministry of Mines and Energy</th><th>Table Capacity Assumptions - tab 'Input Data Final'</th></tr><tr><td>Asa Branca IV</td><td>14,0</td><td>14,0</td></tr><tr><td>Asa Branca V</td><td>13,7</td><td>13,6</td></tr><tr><td>Asa Branca VI</td><td>14,4</td><td>14,4</td></tr><tr><td>Asa Branca VII</td><td>14,3</td><td>14,3</td></tr><tr><td>Asa Branca VIII</td><td>13,6</td><td>13,5</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>70,0</td><td>69,8</td></tr></table> <u>SE permanece aberta</u>	Plant	Authorization of the Ministry of Mines and Energy	Table Capacity Assumptions - tab 'Input Data Final'	Asa Branca IV	14,0	14,0	Asa Branca V	13,7	13,6	Asa Branca VI	14,4	14,4	Asa Branca VII	14,3	14,3	Asa Branca VIII	13,6	13,5	TOTAL	70,0	69,8
Plant	Authorization of the Ministry of Mines and Energy	Table Capacity Assumptions - tab 'Input Data Final'																				
Asa Branca IV	14,0	14,0																				
Asa Branca V	13,7	13,6																				
Asa Branca VI	14,4	14,4																				
Asa Branca VII	14,3	14,3																				
Asa Branca VIII	13,6	13,5																				
TOTAL	70,0	69,8																				
Ação Corretiva no. 4 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Os dados oficiais apresentados referem-se à garantia física (70,0 MW), definida pelo MME, correspondem às quantidades máximas de energia e potência de uma empresa, que poderiam ser usadas para a prova de taxa de serviço ou comercialização por meio de contratos. A "energia contratada" (69.8MW) corresponde ao montante em MWh adquiridos pelo Comprador e colocado à disposição do centro de gravidade do(s) submercado(s) do(s) Vendedor(s).																					
Avaliação da EOD no. 4 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	Os cálculos foram revistos e o valor utilizado é 69,8 MWh, que é a geração de energia prevista e efetivamente comercializada durante o leilão. Como explicado anteriormente, os 70 MWh são a garantia física que não foi completamente negociada. No entanto, as referências para os parâmetros de entrada ainda estão faltando. <u>SAC permanece em aberto</u>																					
Ação Corretiva no. 5 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Foram incluídas as referências para os parâmetros de entrada em Análise Financeira (para 150 MW e 160 MW)																					

Resultado	SE B5
Avaliação da EOD no. 5 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	As referências foram incluídas para os parâmetros de entrada nas guias 'Resumo Info' e 'Entradas'. As evidências são válidas até o momento da decisão de investimento. SAC foi fechada
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE B6
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Como os ativos estarão totalmente depreciados ao fim do período da análise, o valor contábil será zero, nenhum valor justo foi considerado na análise financeira. No entanto, justifique adequadamente por que pode ser razoavelmente presumido de que não há expectativa de lucro potencial na realização do ativo ao fim do período.
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Modelo financeiro do projeto foi estabelecido para um período de 20 anos. Este período de tempo está ligada ao contrato de venda de energia assinado pelo projeto, que afirma que por 20 anos, o PP realizará a venda de energia. Somente para esse período o projeto terá o retorno econômico das vendas de energia. Além disso, a vida útil estimada das turbinas eólicas, conforme informações do fornecedor, é de 20 anos. Em relação a este ponto, e à duração do contrato de venda de energia, considerou-se que o projeto não gerará qualquer retorno no final do período de 20 anos.

Resultado	SE B6
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	Evidências de que o contrato de venda de energia é válido por 20 anos e que a vida útil das turbinas é também de 20 anos (de acordo com estimativas do fabricante) foram fornecidas. Com estes pressupostos, é adequado considerar que 20 anos é o tempo de vida do projeto econômico e que não há expectativa de lucro potencial na realização dos ativos no final do período. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE B7
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Na análise de Sensibilidade, a análise do PLF e uma análise de ponto de equilíbrio estão faltando.
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Os ajustes foram concluídos, conforme solicitado pela EOD no modelo financeiro, incluindo o PLF e análise do ponto de equilíbrio.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	O parâmetro 'Produção de Energia' foi incluído e a análise de sensibilidade para o mesmo foi feita. Uma análise do ponto de equilíbrio de todos os parâmetros (Custo da Construção, Custos de Operação, Preço de Energia e Produção de Energia) foi incluída no DCP. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE B8
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF

Resultado	SE B8
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Na Seção B.6.2, revise os parâmetros fixos que são adequados para a atividade de projeto de acordo com a ACM002 – versão 12.1.0.
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	O parâmetro adequado para a atividade de projeto foi incluído.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	Os parâmetros "Ponderação do fator de emissões da margem de operação e "Ponderação do fator de emissões da margem de construção" foram incluídos na seção B.6.2. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE B9
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Na seção B.7.1, para o parâmetro $EG_{PJ,y}$, a seguinte informação está faltando: - Quantos metros; - Função; - Tipo; - Classe de precisão ou faixa máxima de erro de metros; - Frequência de calibração; - Esclareça/confirme que será possível <u>realizar verificação cruzada</u> da energia líquida entregue à malha com as <u>notas fiscais de eletricidade</u>, ou seja, as notas declararão a energia líquida. Caso contrário, revise os procedimentos de GQ/CQ incluindo verificações cruzadas robustas com as informações provenientes do comprador.

Resultado	SE B9
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Cada item para o parâmetro $EG_{PJ,y}$, foi descrito na seção B.7.1.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	A descrição do medidor, que será utilizada para monitorar o parâmetro $EG_{PJ,y}$ foi incluída: a. Haverá 2 medidores fora de cada parque eólico (1 principal, 1 reserva), e 2 na subestação para a energia líquida da linha de transmissão inteira (1 principal, 1 reserva); b. Tipo: bidirecional; c. Classe de precisão: Erro max de 0,2 KWh; d. Frequência das calibrações: 2 anos; e. Medição horária e registro mensal. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE B10
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Na seção B.7.2, está faltando um diagrama simplificado de circuito indicando o ponto de entrega, local exato dos medidores e transformação de tensão.
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Um diagrama simplificado de circuito pode ser visto na Figura 07 no DCP.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	Um diagrama simplificado de circuito indicando o ponto de entrega (subestação João Câmara II); localização exata dos medidores (dois na saída de cada parque eólico e dois no ponto de entrega) e a transformação de tensão de 34,5 kV para 138 KV está claramente demonstrada. <u>SE foi fechada</u>

Resultado	SE B10
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE B11
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Na seção B.7.2, de acordo com as diretrizes para Preenchimento do DCP, estão faltando informações mais detalhadas sobre a estrutura e responsabilidades da organização e também medidas para treinamento e manutenção que estarão presentes.
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	A estrutura organizacional, responsabilidades e medidas de treinamento e manutenção estão descritas em detalhes.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	Informações mais detalhadas sobre estrutura organizacional, responsabilidades e medidas de treinamento e manutenção foram incluídas na seção B.7.2 e Anexo 4. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE B12
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	A Versão 06.0.0 da "Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade" foi aplicada pelo PP durante o processo de validação. No entanto, a Análise da Prática Comum não está de acordo com o parágrafo 47 da ferramenta.
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	Foi adaptado o DCP de acordo com a "Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade"

Resultado	SE B12
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	A Análise da Prática Comum foi feita de acordo com a nova versão (06.0.0) da "Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade" e seguindo os passos de seu parágrafo 47. Na medida em que a análise financeira foi feita com a capacidade instalada de todo o complexo no momento da decisão da administração (150 MW), o mesmo valor foi utilizado para a Análise da Prática Comum. Portanto, fica demonstrado que a atividade de projeto não é a prática comum no país anfitrião, na medida em que das 2.482 usinas elétricas em operação ou em construção no Brasil, 2.224 foram excluídas de acordo com a capacidade instalada (entre 75 MW e 225 MW), e/ou porque iniciaram a operação comercial após a data de início da atividade de projeto (26/08/2010), e/ou porque estão em fase de validação do MDL ou já registradas. Assim, existem 258 usinas elétricas em operação no Brasil similares à atividade do projeto. Assim, $N_{all} = 258$. Dessas 258 usinas, 257 usam outra fonte de energia além da eólica. Assim, $N_{diff} = 257$. Finalmente, como $F = 0,0387$ (isto é, inferior a 0,2) e $N_{all} - N_{diff} = 1$ (isto é, menor do que 3). Assim, conclui-se que o projeto não é uma prática comum. <u>SAC foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE C1
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Não há referência para vida útil operacional da atividade do projeto declarada na Seção C.1.2.

Resultado	SE C1
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	A vida útil estimada das turbinas eólicas, conforme informações do fornecedor, é de 20 anos. O período definido no contrato de venda de energia (PPA) é de 20 anos. Além disso, é mencionado nas regras do leilão.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	A vida útil operacional da atividade de projeto é dada pela duração do contrato de venda de energia de 20 anos. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE C2
Classificação	☐ SAC ☒ SE ☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Conforme verificado durante a visita de acordo com os documentos apresentados e as entrevistas, o início esperado para a operação dos parques eólicos é na metade de 2013. Portanto, a data definida na Seção C.2.1.1 (01/01/2013) para o início do período de obtenção de créditos não é razoável.
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	A data prevista de início do período de obtenção de crédito é 09/01/2013. Esta data coincide com o início da operação da subestação João Câmara II.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	A data para o início do período de obtenção de crédito foi revista e definida na seção C.2.1.1 como 9/1/2013 o que é consistente com os documentos apresentados e pelas entrevistas realizadas durante a visita. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE D1		
Classificação	☐ SAC	☒ SE	☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Na seção D.1, estão faltando os principais impactos identificados e as ações/programas de mitigação definidos correspondentes.		
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	A tabela 12 da seção D.1 lista os principais impactos e programas de mitigação relacionados.		
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	A tabela foi incluída na seção D.1 com os principais impactos e programas/ações de mitigação correspondentes demonstrando os pontos levantados nos Relatórios Ambientais Simplificados. <u>SE foi fechado</u>		
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências		

Resultado	SE E1		
Classificação	☐ SAC	☒ SE	☐ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	Os comentários da consulta pública internacional foram identificados, mas não abordados em E.2 e E.3.		
Ação Corretiva no. 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva tomada em detalhes.</i>	O comentário recebido era muito genérico e não tinha nenhuma relação com a atividade de projeto. No entanto, ele foi abordado nas seções E.2 e E.3.		

Resultado	SE E1
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação deve abranger todas as questões abertas no anexo A-1. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	Como o comentário recebido era muito genérico e não tinha nenhuma relação específica com a atividade de projeto, a equipe de validação escreveu para a parte interessada solicitando a identificação e comentários específicos sobre a atividade do projeto. Esta comunicação não teve resposta. Considerando que o comentário tinha a intenção de solicitar que os requisitos do MDL fossem totalmente observados, o qual é a finalidade do processo de validação, a equipe de validação considerou que o parecer final neste processo concordará com as preocupações das partes envolvidas. <u>SE foi fechada</u>
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☐ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☒ Foi tomada ação adequada ☒ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SE E1
	☒ O projeto atende às exigências

Resultado	SAF A3
Classificação	☐ SAC ☐ SE ☒ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	No momento da validação, a solicitação para a autorização da mudança da capacidade instalada da atividade de projeto ainda não havia sido aprovada. A autorização e os novos documentos emitidos pela ANEEL deverão ser solicitados durante a primeira verificação para garantir que o projeto cumpra todas as exigências legais do país anfitrião.
Ação Corretiva Proposta N.º 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva proposta em detalhes.</i>	A mudança da capacidade instalada já foi aprovada pela ANEEL. Todas as evidências relacionadas à autorização da alteração da capacidade instalada estarão disponíveis durante a primeira verificação.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação da ação corretiva proposta. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	Proposta aceita pela equipe de validação.

Resultado	SAF A3
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☒ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☐ Foi tomada ação adequada ☐ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☐ O projeto atende às exigências

Resultado	SAF D2
Classificação	☐ SAC ☐ SE ☒ SAF
Descrição do resultado <i>Descrever o resultado em estilo claro; abordar o contexto (por exemplo, seção)</i>	No momento da validação, este consiste de um projeto totalmente novo, portanto, ainda não há uma licença ambiental. A licença de operação emitida pela autoridade ambiental deverá ser solicitada durante a primeira verificação para garantir que o projeto cumpra todas as exigências ambientais do país anfitrião.
Ação Corretiva Proposta N.º 1 <i>Esta seção será preenchida pelo PP. Deverá abordar a ação corretiva proposta em detalhes.</i>	A licença ambiental de operação estará disponível durante a primeira verificação.
Avaliação da EOD no. 1 <i>A avaliação da ação corretiva proposta. Em caso de não encerramento, ação corretiva adicional e avaliações da EOD (2, 3, etc.) deverão ser adicionadas.</i>	Ação proposta aceita.
Conclusão <i>Marque a caixa de seleção apropriada</i>	☒ Deve ser marcada durante a primeira verificação periódica ☐ Foi tomada ação adequada ☐ A documentação do projeto foi adequadamente corrigida ☐ Ação adicional deve ser tomada ☐ O projeto atende às exigências

5 RESUMO DA AVALIAÇÃO DA VALIDAÇÃO

O resumo da avaliação da validação será emitido no decorrer do relatório de validação final.

5.1 Descrição Geral da Atividade do Projeto

5.1.1 Participação

LOA

No momento da conclusão deste relatório, a LoA da AND brasileira (país anfitrião) está pendente. Para a AND brasileira, um parecer positivo de validação é um pré-requisito para a aprovação do governo anfitrião e, portanto, a LoA não pode ser considerada na presente fase de validação.

De acordo com os requisitos de MDL, na fase de validação, uma parte pode ou não ter fornecido sua aprovação até o momento de tornar público o DCP. A aprovação das partes envolvidas é necessária no momento da solicitação de registro.

O pedido de registro não será apresentado antes da emissão da LoA pela AND.

Participantes do Projeto

A parte envolvida é o Brasil (Parte anfitriã) e os PPs respectivos são:

- Asa Branca IV Energias Renováveis Ltda.;
- Asa Branca V Energias Renováveis Ltda.;
- Asa Branca VI Energias Renováveis Ltda.;
- Asa Branca VII Energias Renováveis Ltda.;
- Asa Branca VIII Energias Renováveis Ltda.;
- ContourGlobal do Brasil Participações Ltda.;
- Zeroemissions do Brasil Ltda.

A LoA brasileira só pode ser emitido com um parecer de validação positivo.

5.1.2 Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável

Conforme mencionado no DCP, a contribuição para o desenvolvimento sustentável da atividade do projeto será:

- Redução da ocupação territorial e compatibilidade com outras atividades;

- Complementação sazonal entre o período eólico e o hidrelétrico, na medida em que a principal fonte de geração elétrica no Brasil é hidrelétrica;
- Melhoria da infraestrutura local;
- Geração de emprego direto e indireto e o desenvolvimento socioeconômico regional;
- Possibilidade de replicação do projeto em outras áreas do Estado do Rio Grande do Norte.
- A aprovação do governo anfitrião para o desenvolvimento sustentável só será confirmada com a emissão da LoA que pode ser solicitada apenas com um parecer de validação positivo.

5.1.3 Aspectos editoriais do DCP

A versão 3 do modelo CDM-DCP 3 foi corretamente aplicada e o DCP foi preenchido em conformidade com a última orientação.

5.1.4 Tecnologia a ser empregada

A descrição do projeto no DCP está completa e precisa.

A atividade de projeto proposta é a implementação de um complexo de parque eólico constituído por cinco usinas com 160 MW de capacidade total instalada e uma produção anual prevista de 628.092 MWh.

A atividade do projeto consiste de 100 turbinas GE de 1,6 MW cada uma com um diâmetro de rotor de 82,5 metros.

O complexo será interligado a Subestação João Câmara II, onde a energia será entregue ao Sistema Interligado Nacional.

A tecnologia empregada é ambientalmente segura e confiável bem como de última geração, fabricada por um fornecedor líder, a GE.

5.1.5 Projetos de Pequena Escala

Não aplicável, pois é este é projeto de larga escala.

5.2 Plano de Linha de Base, Adicionalidade e Monitoramento do Projeto

5.2.1 Aplicação da Metodologia

O projeto aplica a metodologia de linha de base e monitoramento ACM0002 - "Metodologia de linha de base consolidada para a geração de eletricidade interligada

à malha a partir de fontes renováveis" - versão 12.3.0 e ferramentas metodológicas: "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico" - versão 02.2.1; "Ferramenta para demonstração e avaliação de adicionalidade"- versão 06.0.0. Estas estão todas aprovadas, válidas e são originadas do site do MDL da UNFCCC.

Todas as condições de aplicabilidade da versão 12.3.0 da ACM0002 foram atendidas e a atividade de projeto está em consonância com todas as exigências e determinações mencionadas em todas as seções das metodologias aplicadas.

Sem emissões significativas esperadas decorrentes do projeto ou de vazamento.

5.2.2 Limite do Projeto

Os limites do projeto (geográficos e também relacionado a fontes e gases GEE) estão corretamente informados no DCP conforme descrito na seção B.3 do DCP. A metodologia não permite a escolha de quais fontes de GEE/sumidouros são incluídos, e não há outras fontes que são impactadas pelo projeto, que não sejam abordadas pela metodologia aplicada.

5.2.3 Identificação da linha de base

A descrição da identificação de linha de base no DCP é transparente e verificável. De acordo com a ACM0002 versão 12.3.0, o cenário de linha de base para a implementação de uma usina/unidade de energia renovável interligada à malha (neste caso eólica) é o seguinte:

"A eletricidade entregue à malha pela atividade de projeto teria sido gerada de outra forma pela operação de usinas de energia interligadas à malha e pelo acréscimo de novas fontes de geração, conforme refletido nos cálculos (CM) de margem combinada descritos na 'Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico'".

5.2.4 Cálculo de Reduções de Emissão de GEE

O cálculo de ERs é feito de acordo com a metodologia aplicada. Todos os dados que não devem ser monitorados foram corretamente aplicados e os valores foram cruzados com dados públicos disponíveis ou documentos comprovativos e são, portanto, considerados precisos e conservadores. Os valores para os parâmetros de monitoramento são plausíveis. A estimativa de reduções de emissão é considerada plausível e conservadora.

O fator de emissão é calculado pela AND brasileira, utilizando dados de despacho e a opção ex-post para margem combinada de acordo com a "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico".

A diferença entre os cálculos ex-ante apresentados no DCP publicado - Versão 01 (890.741 tCO₂e) e os apresentados na versão 06 (1.078.936 tCO₂e), que é avaliado

neste Relatório é devida à diferença no valor do fator de emissão de margem combinada de 2009 (0,2055 tCO₂/MWh) e de 2011 (0,2454 tCO₂/MWh), elaborada por dados oficiais da AND brasileira.

5.2.5 Determinação da Adicionalidade

Consideração do MDL na tomada de decisão (se o projeto começar antes da validação)

A decisão da administração foi em 26/08/2010 que foi o dia em que o preço de oferta foi oferecido, estabelecendo a aceitação de todas as condições e preços para a operação do parque eólico e gerar energia e que automaticamente estabeleceu o compromisso do PPs de comprar os geradores eólicos exclusivamente de um fornecedor específico, conforme o modelo de negócios adotado por eles. Os PPs divulgaram evidências (estudos internos e pelas entrevistas) de que os créditos de carbono foram considerados nos cálculos do preço de oferta.

As evidências para esta data são sólidas e a decisão foi séria e tomada por uma pessoa qualificada, autorizada pelos responsáveis da empresa (Conselho de Administração) para representá-los no leilão. Então, a data de início da atividade de projeto é depois de 02 de agosto de 2008 e as notificações para a AND brasileira e UNFCCC foram enviadas antes da data de início do projeto em 02/08/2010, conforme exigido pela EB49, Anexo 22 (dentro de 6 meses da data de início).

Um cronograma de marcos relevantes foi incluído na seção B.5 do DCP.

Aplicação da metodologia / ferramentas metodológicas

A adicionalidade foi justificada na seção B.5 do DCP, em conformidade com os requisitos da "Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade" - versão 06.0.0, seguindo os seus passos.

Alternativas

As únicas alternativas consideradas são a continuidade da situação atual e a atividade de projeto proposta não realizada como uma atividade de projeto MDL.

Nenhuma outra alternativa foi considerada plausível pelos PPs.

Análise de Investimento

Foi demonstrado na análise de investimentos que a atividade de projeto não é a alternativa mais atraente para os PPs.

A última versão do Guia para a Avaliação da Análise de Investimento (EB62 Anexo 5) foi aplicada na avaliação e o cálculo está correto. Todos os parâmetros são avaliados como plausíveis e foram cruzados com evidência documental ou fontes disponíveis publicamente.

Embora existam cinco usinas, uma única análise financeira foi realizada. A divisão em cinco usinas é devido a considerações fiscais (regime tributário simplificado) e os benefícios de regulamentos da energia (desconto de 50% na TUSD), mas uma única análise financeira mostra uma abordagem mais conservadora de acordo com a

economia de escala que mostra o cenário real, onde a implementação dos cinco parques eólicos e a possibilidade de responder a demanda de energia do mercado são possíveis quando todos os parques eólicos são tratados como um complexo. Para mais informações, consulte a SE B3 na Seção 4 do presente Relatório.

O método de cálculo está correto e todos os parâmetros avaliados são plausíveis.

Todos os parâmetros utilizados para a análise financeira foram os disponíveis no momento da decisão da administração. Depois da decisão, a configuração do complexo foi aumentada de 150 MW para 160 MW de capacidade instalada. Uma análise da situação atual também foi apresentada à equipe de validação.

Além disso, a análise de sensibilidade com uma variação de -10% a +10% realizada com os seguintes itens: custos de construção, preço de energia, custos de operação e produção de energia foi feita e continua a dar uma TIR de projeto menor do que a taxa de benchmark, tanto com o original (150 MW) como no cenário atual (160 MW).

O benchmark escolhido (títulos do governo brasileiro com 21 anos de vencimento mais um prêmio de risco) foi considerado adequado pela equipe de validação e em conformidade com a Ferramenta para a demonstração e avaliação da adicionalidade.

Ambos os cenários apresentam TIR de projeto abaixo do benchmark de 12,726%: para a configuração original de 150 MW, a TIR de projeto é 7,6652%, e para a configuração atual de 160 MW, a TIR de projeto é 8,2842%.

Para uma avaliação detalhada, por favor verifique a seção B.5 de lista de verificação e a Tabela A-3, Anexo 3.

Análise de barreira

Não se aplica na medida em que a análise de barreiras não foi escolhida pelo participante do projeto.

Análise da prática comum

A região geográfica que foi considerada para análise é o cenário nacional (Brasil), o que é razoável, uma vez que as regras do setor de energia são as mesmas para todo o país.

O parágrafo 47 da "Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade" - versão 06.0.0 foi aplicado para avaliar a prática comum.

Uma vez que a análise financeira foi feita com a capacidade instalada de todo o complexo no momento da decisão da administração (150 MW), o mesmo valor foi utilizado para a Análise da Prática Comum.

Portanto, fica demonstrado que a atividade de projeto não é a prática comum no país anfitrião, uma vez que das 2.482 usinas elétricas em operação ou em construção no Brasil, 2.224 foram excluídas de acordo com a capacidade instalada (entre 75 MW e 225 MW) e/ou porque começaram a operação comercial antes da

data de início da atividade de projeto (26/08/2010), e/ou porque estão em fase de validação do MDL ou já registrado.

Assim, existem 258 usinas elétricas em operação no Brasil similares à atividade do projeto. Assim, $N_{all} = 258$.

Dessas 258 usinas, 257 usaram outras fontes de energia além da eólica. Assim, $N_{diff} = 257$.

Finalmente, como $F = 0,0387$ (isto é, inferior a 0,2) e $N_{all} - N_{diff} = 1$ (isto é, menor do que 3).

Isso demonstra que os parques eólicos não são uma prática comum ou predominante.

Resumo

Conforme descrito no DCP e avaliado em detalhe nos Anexos abaixo, a demonstração de adicionalidade baseia-se na análise de investimento. A atividade de projeto não é a alternativa mais atraente uma vez que sua TIR é inferior ao do benchmark escolhido (taxa de títulos do governo brasileiro com 21 anos de vencimento mais um prêmio de risco).

Além disso, a atividade de projeto não é uma prática comum no Brasil.

5.2.6 Metodologia de Monitoramento

O plano de monitoramento no DCP está em conformidade com a metodologia de monitoramento aplicada ACM0002 - versão 12.3.0 e é avaliado pela equipe de validação como adequado e viável. Para mais detalhes ver seção B.6 do Anexo abaixo.

5.2.7 Plano de Monitoramento

O plano de monitoramento no DCP cobre todos os parâmetros que devem ser monitorados wrt do limite do projeto, em consonância com a metodologia de monitoramento ACM0002 - versão 12.3.0. Os esquemas de monitoramento foram avaliados pela equipe de validação e podem ser implementados e são viáveis dentro da concepção do projeto. Para mais detalhes ver seção B.6 do Anexo abaixo.

5.2.8 Planejamento de Administração de Projetos

O planejamento de administração do projeto é apropriado para a finalidade de monitoramento do projeto, conforme descrito na seção B.7.2 do DCP.

5.2.9 Período de Obtenção de Crédito

A escolha do período de obtenção de crédito de sete anos renováveis foi claramente dada na seção C.2.2 do DCP e na planilha de cálculo correspondente.

A data de início do período de obtenção de crédito é 01/09/2013, mas não antes do registro do projeto que é considerado adequado.

5.2.10 Impactos Ambientais

Um Relatório Ambiental Simplificado (RAS) foi devidamente realizado, o qual foi revisado pela equipe de validação.

Não foram previstos impactos adversos significativos para esta atividade de projeto e as medidas mitigadoras, conforme indicadas no DCP, serão realizadas de acordo com as atividades solicitadas na licença ambiental final.

5.2.11 Comentários das Partes Interessadas Locais

As partes interessadas locais relevantes foram convidadas a comentar a atividade de projeto, como corretamente descrito na seção E do DCP e estando em consonância com as regras da AND do país anfitrião. Não foram recebidos comentários.

Comentários de partes interessadas internacionais foram identificados no site da UNFCCC. Como o comentário recebido era muito genérico e não tinha nenhuma relação específica com a atividade de projeto, a equipe de validação escreveu para a parte interessada para pedir a identificação e comentários específicos sobre a atividade do projeto. A parte interessada confirmou em 28/07/2011 que seu comentário não estava ligado à atividade de projeto, mas pediu um parecer de validação apropriado.

Considerando que o comentário tinha a intenção de solicitar que fosse observado plenamente todos os requisitos do MDL, o qual é a finalidade do processo de validação, a equipe de validação considerou que o parecer final neste processo concordará com as preocupações das partes envolvidas.

6 PARECER DA VALIDAÇÃO

ContourGlobal do Brasil Participações Ltda. contratou o Programa de Certificação (CP) de TÜV NORD JI/CDM para validar o projeto: "Projeto Agrupado de Energia Eólica Asa Branca" em relação aos requisitos relevantes da UNFCCC para atividades de projetos de MDL, bem como critérios para operações, monitoramento e relatório de projeto consistentes. Os critérios da UNFCCC incluem o artigo 12 do Protocolo de Quioto, as modalidades e procedimentos para MDL (Acordos de Marraquexe) e as decisões pertinentes da COP/MOP e do Conselho Executivo do MDL.

No decorrer da pré-validação 01 Solicitação de Ação Corretiva (SAC) e 16 Solicitações de Esclarecimento (SEs) foram levantadas e encerradas com sucesso. Além disso, 02 Solicitações de Ação Futura (SAFs) foram levantadas e devem ser verificadas durante a primeira verificação.

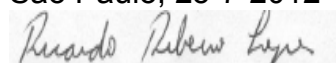
A revisão da documentação de concepção do projeto e documentos adicionais relacionados à metodologia de linha de base e monitoramento; a investigação de antecedentes subsequentes, entrevistas de acompanhamento e revisão dos comentários das partes, as partes interessadas e ONGs forneceram a TÜV NORD JI/CDM CP provas suficientes para validar o cumprimento dos critérios estabelecidos.

Em detalhe as conclusões podem ser resumidas como se segue:

- O projeto está em consonância com todos os critérios relevantes do país anfitrião (Brasil) e todos os requisitos relevantes da UNFCCC para o MDL. No momento da conclusão da validação, a LoA está pendente. Para a AND brasileira, um parecer de validação positivo é um pré-requisito para a aprovação do governo anfitrião e, portanto, a LoA não poderia ser considerada na presente fase de validação.
- A adicionalidade do projeto é suficientemente justificada no DCP.
- O plano de monitoramento é transparente e adequado.
- O cálculo das reduções de emissão do projeto é realizado de forma transparente e conservadora, de modo que as reduções de emissões calculadas de 1.078.936 tCO₂e são mais prováveis de ser alcançada dentro do (1º) período de obtenção de crédito (renovável).

As conclusões deste relatório mostram, que o projeto, conforme descrito na documentação do projeto, está em consonância com todos os critérios aplicáveis para a validação.

São Paulo, 25-7-2012



Ricardo Lopes
TÜV NORD JI/CDM CP
Líder da Equipe de Validação

Essen 25-07-2012



Alexandra Nebel
TÜV NORD JI/CDM CP

7 REFERÊNCIAS

Tabela 7-1: Documentos fornecidos pelo participante do projeto

Referência	Documento
/EIA/	<u>Relatório Ambiental Simplificado:</u> - Parque Eólico Asa Branca IV – emitido pela GeoConsult – Abril de 2010 - Parque Eólico Asa Branca V – emitido pela GeoConsult – Abril de 2010 - Parque Eólico Asa Branca VI – emitido pela GeoConsult – Abril de 2010 - Parque Eólico Asa Branca VII – emitido pela GeoConsult – Abril de 2010 - Parque Eólico Asa Branca VIII – emitido pela GeoConsult – Abril de 2010
/DF/	<u>Dados Financeiros:</u> - Edital do Leilão Nº. 07/2010 – Processo Nº. 48500.003027/2010-20 – ANEEL - Contrato de parceria com o desenvolvedor do projeto (Sr. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe) – 02/08/2010 - Proposta da Engineering S. A. para projetos e gerenciamento da construção – ENG001-GER-DC-PRP-0989-001 – 12/08/2010 - Garantia da participação no leilão Nº. 01-0745-0220792 – JMalucelli Seguradora – Asa Branca IV – 12/08/2010 - Garantia da participação no leilão Nº. 01-0745-0220791 – JMalucelli Seguradora – Asa Branca V – 12/08/2010 - Garantia da participação no leilão Nº. 01-0745-0220790 – JMalucelli Seguradora – Asa Branca VI – 12/08/2010 - Garantia da participação no leilão Nº. 01-0745-0220789 – JMalucelli Seguradora – Asa Branca VII – 12/08/2010 - Garantia da participação no leilão Nº. 01-0745-0220788 – JMalucelli Seguradora – Asa Branca VIII – 12/08/2010 - Memorando de entendimento para a venda dos equipamentos de geração de energia e serviços relacionados incluindo transporte e construção – GE Energy – 25/08/2010 - Email da GE Energy confirmando o preço de cada WTG acordado com a ContourGlobal durante o leilão - 26/08/2010 - Garantia de desempenho Nº. 1.45.4001326 – Asa Branca IV – Itaú Seguros S. A. – 23/11/2010 - Garantia de desempenho Nº. 1.45.4001327 – Asa Branca V – Itaú

Referência	Documento
	Seguros S. A. – 23/11/2010 - Garantia de desempenho Nº. 1.45.4001328– Asa Branca VI – Itaú Seguros S. A. – 23/11/2010 - Garantia de desempenho Nº. 1.45.4001329 – Asa Branca VII – Itaú Seguros S. A. – 23/11/2010 - Garantia de desempenho Nº. 1.45.4001330 – Asa Branca VIII – Itaú Seguros S. A. – 23/11/2010 - Captura de tela do leilão Nº. 07/2010 resultados com o preço da energia – 26/08/2010 - Publicação oficial dos resultados do leilão Nº. 07/2010 – Diário Oficial da União Nº. 208 e 228 – 29/10/2010 e 30/11/2010 (respectivamente) - Proposta técnica da Toshiba para a construção – DVSE-2011217-R0 - Proposta técnica da Skanska para a construção – COG-002-CCI-PB-EDT-0001-000 - Proposta da GeoConsult para a preparação do estudo para as licenças ambientais – 14/09/2010 - Proposta da Seta Engenharia S. A. para a construção de subestação e transmissão - Contrato para a venda dos equipamentos de geração de energia e serviços relacionados incluindo transporte e construção – GE Energy – Asa Branca IV – 11/11/2010 - Contrato para a venda dos equipamentos de geração de energia e serviços relacionados incluindo transporte e construção – GE Energy – Asa Branca V – 11/11/2010 - Contrato para a venda dos equipamentos de geração de energia e serviços relacionados incluindo transporte e construção – GE Energy – Asa Branca VI – 11/11/2010 - Contrato para a venda dos equipamentos de geração de energia e serviços relacionados incluindo transporte e construção – GE Energy – Asa Branca VII – 11/11/2010 - Contrato para a venda dos equipamentos de geração de energia e serviços relacionados incluindo transporte e construção – GE Energy – Asa Branca VIII – 11/11/2010 - Alteração Nº. 1 ao Contrato para a venda dos equipamentos de geração de energia e serviços relacionados incluindo transporte e construção – GE Energy – modificação da potência de cada WTG – Asa Branca IV – 18/02/2011 - Alteração Nº. 1 ao Contrato para a venda dos equipamentos de geração de energia e serviços relacionados incluindo transporte e construção – GE Energy – modificação da potência de cada WTG – Asa Branca V –

Referência	Documento
	18/02/2011 - Alteração Nº. 1 ao Contrato para a venda dos equipamentos de geração de energia e serviços relacionados incluindo transporte e construção – GE Energy – modificação da potência de cada WTG – Asa Branca VI – 18/02/2011 - Alteração Nº. 1 ao Contrato para a venda dos equipamentos de geração de energia e serviços relacionados incluindo transporte e construção – GE Energy – modificação da potência de cada WTG – Asa Branca VII – 18/02/2011 - Alteração Nº. 1 ao Contrato para a venda dos equipamentos de geração de energia e serviços relacionados incluindo transporte e construção – GE Energy – modificação da potência de cada WTG – Asa Branca VIII – 18/02/2011
/TIR/	Folha de cálculo da TIR
/CA/	Carta de Aprovação – ainda não disponível
/MOC/	Modalidades de Comunicação – ainda não disponível
/OL/	<u>Licenças prévias:</u> - Asa Branca IV – 2010-036779/TEC/LP-0063 – válida até 13/05/2012 – emitida pelo IDEMA em 13/05/2010 - Asa Branca V – 2010-036780/TEC/LP-0064 – válida até 13/05/2012 – emitida pelo IDEMA em 13/05/2010 - Asa Branca VI – 2010-036781/TEC/LP-0065 – válida até 13/05/2012 – emitida pelo IDEMA em 13/05/2010 - Asa Branca VII – 2010-036820/TEC/LP-0067 – válida até 13/05/2012 – emitida pelo IDEMA em 13/05/2010 - Asa Branca VIII – 2010-036823/TEC/LP-0070 – válida até 13/05/2012 – emitida pelo IDEMA em 13/05/2010 <u>Solicitações da licença de instalação:</u> - Asa Branca IV – 2011-043732/TEC/LI-0020 – emitida pelo IDEMA em 11/04/2011 - Asa Branca V – 2011-043741/TEC/LI-0022 – emitida pelo IDEMA em 11/04/2011 - Asa Branca VI – 2011-043743/TEC/LI-0024 – emitida pelo IDEMA em 11/04/2011 - Asa Branca VII – 2011-043740/TEC/LI-0021 – emitida pelo IDEMA em

Referência	Documento
	11/04/2011 - Asa Branca VIII – 2011-043742/TEC/LI-0023 – emitida pelo IDEMA em 11/04/2011
/FCP/	<u>Fator de capacidade da planta:</u> • <u>Estudos antes do leilão:</u> - Certificação do Monitoramento Anemométrico e Certificação de Produção de Energia – Parque Eólico Asa Branca IV 30 MW – 20 Turbina Eólicas General Electric GE 1.5xle – C&S-CDV-CEG 394/10, emitida pela Camargo Schubert Engenharia Eólica – 15/04/2010 - Certificação do Monitoramento Anemométrico e Certificação de Produção de Energia – Parque Eólico Asa Branca V 30 MW – 20 Turbina Eólicas General Electric GE 1.5xle – C&S-CDV-CEG 395/10, emitida pela Camargo Schubert Engenharia Eólica – 15/04/2010 - Certificação do Monitoramento Anemométrico e Certificação de Produção de Energia – Parque Eólico Asa Branca VI 30 MW – 20 Turbina Eólicas General Electric GE 1.5xle – C&S-CDV-CEG 396/10, emitida pela Camargo Schubert Engenharia Eólica – 15/04/2010 - Certificação do Monitoramento Anemométrico e Certificação de Produção de Energia – Parque Eólico Asa Branca VII 30 MW – 20 Turbina Eólicas General Electric GE 1.5xle – C&S-CDV-CEG 397/10, emitida pela Camargo Schubert Engenharia Eólica – 15/04/2010 - Certificação do Monitoramento Anemométrico e Certificação de Produção de Energia – Parque Eólico Asa Branca VIII 30 MW – 20 Turbina Eólicas General Electric GE 1.5xle – C&S-CDV-CEG 398/10, emitida pela Camargo Schubert Engenharia Eólica – 15/04/2010 • <u>Estudos depois do leilão:</u> - Estimativa do recurso eólico e produção de energia do Projeto Eólico Asa Branca IV proposto – 20 Turbinas Eólicas General Electric GE 1.6xle – 32 MW, emitido pela AWS Truepower – 03/01/2011 - Estimativa do recurso eólico e produção de energia do Projeto Eólico Asa Branca V proposto – 20 Turbinas Eólicas General Electric GE 1.6xle – 32 MW, emitido pela AWS Truepower – 03/01/2011 - Estimativa do recurso eólico e produção de energia do Projeto Eólico Asa Branca VI proposto – 20 Turbinas Eólicas General Electric GE 1.6xle – 32 MW, emitido pela AWS Truepower – 03/01/2011 - Estimativa do recurso eólico e produção de energia do Projeto Eólico Asa Branca VII proposto – 20 Turbinas Eólicas General Electric GE 1.6xle – 32 MW, emitido pela AWS Truepower – 03/01/2011 - Estimativa do recurso eólico e produção de energia do Projeto Eólico

Referência	Documento
	Asa Branca VIII proposto – 20 Turbinas Eólicas General Electric GE 1.6xle – 32 MW, emitido pela AWS Truepower – 03/01/2011
/DCP/	Documento de concepção do projeto, nomeado “Asa Branca Wind Power Bundle Project” – versão 1 (29/06/2011) hospedado de 06/07/2011 a 04/08/2011
/PSD/	<u>Evidências de consideração prévia e data de início do projeto:</u> - Carta da AND à Zeroemissions confirmando o recebimento da notificação – Parque Eólico Asa Branca IV – 02/08/2010 - Carta da AND à Zeroemissions confirmando o recebimento da notificação – Parque Eólico Asa Branca V – 02/08/2010 - Carta da AND à Zeroemissions confirmando o recebimento da notificação – Parque Eólico Asa Branca VI – 02/08/2010 - Carta da AND à Zeroemissions confirmando o recebimento da notificação – Parque Eólico Asa Branca VII – 02/08/2010 - Carta da AND à Zeroemissions confirmando o recebimento da notificação – Parque Eólico Asa Branca VIII – 02/08/2010 - Captura de tela do website da UNFCCC confirmando o recebimento da notificação dos cinco parques eólicos – Formulário de consideração prévia – 02/08/2010 - Contrato 11CDMBR020456 entre a TÜV NORD CERT GmbH e a ContourGlobal – 13/02/2011
/SHCP/	<u>Processo de comentário público:</u> - Cartas-convite – 23/05/2011 - Confirmações de recebimento - Correio brasileiro – 26/05/2011; 27/05/2011; 30/05/2011; 31/05/2011; 13/06/2011 e 14/06/2011
/DT/	<u>Energia assegurada:</u> - “Diário Oficial da União” Nº. 152 – 10/08/2011 - Autorização Nº. 255 do Ministério de Minas e Energia para a Asa Branca IV – 15/04/2011 - Autorização Nº. 269 do Ministério de Minas e Energia para a Asa Branca V – 25/04/2011 - Autorização Nº. 272 do Ministério de Minas e Energia para a Asa Branca VIII – 26/07/2011

Referência	Documento
	- Autorização Nº. 277 do Ministério de Minas e Energia para a Asa Branca VII – 27/04/2011 - Autorização Nº. 293 do Ministério de Minas e Energia para a Asa Branca VI – 06/05/2011 <u>Documentação técnica:</u> - Documentação técnica dos sistemas turbogeradores eólicos GE 1.5sle/xle - 60 Hz – GE Energy – 2009 - Documentação técnica dos sistemas turbogeradores eólicos GE 1.6xle - 50 Hz / 60 Hz – GE Energy – 2010 <u>Mudança da capacidade instalada:</u> - Carta da ContourGlobal à ANEEL solicitando a aprovação da modificação da capacidade instalada do Parque Eólico Asa Branca IV – REG 2011.04.169 – 03/05/2011 - Carta da ContourGlobal à ANEEL solicitando a aprovação da modificação da capacidade instalada do Parque Eólico Asa Branca V – REG 2011.04.170 – 03/05/2011 - Carta da ContourGlobal à ANEEL solicitando a aprovação da modificação da capacidade instalada do Parque Eólico Asa Branca VI – REG 2011.04.171 – 03/05/2011 - Carta da ContourGlobal à ANEEL solicitando a aprovação da modificação da capacidade instalada do Parque Eólico Asa Branca VII – REG 2011.04.172 – 03/05/2011 - Carta da ContourGlobal à ANEEL solicitando a aprovação da modificação da capacidade instalada do Parque Eólico Asa Branca VIII – REG 2011.04.173 – 03/05/2011 - Carta Nº. 401-200-2011 do ONS relativa a possibilidade de adequar a transmissão da energia gerada com o aumento da capacidade instalada de 150 MW para 160 MW – 22/07/2011
/XLS/	Planilha de cálculo de redução de emissões

Tabela 7-2: Investigação de suporte e documentos de avaliação

Referência	Documento
/ACM0002/	ACM0002: Metodologia consolidada de linha de base para a geração de eletricidade interligada à malha a partir de fontes renováveis – v. 12.1.0

Referência	Documento
/MCP/	Manual da TÜV NORD JI / CDM CP (incl. procedimentos e formulários do Programa de Certificação)
/EL/	Legislação Ambiental: - Resolução CONAMA 279/2001 - Lei Federal 380/2008 - Lei Estadual 272/2004 - Lei Estadual 336/2006
/DCD/	UNFCCC Diretrizes para preenchimento do MDL - DCP e MDL - NM
/GT/	Glossários de termos do MDL
/IPCC/	- IPCC Good Practice Guidance & Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories [Gerenciamento de Incertezas e Orientação de Boas Práticas do IPCC em Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa], 2000. - Diretrizes revisadas de 2006 do IPCC para Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa: Manual de Referência
/DCP-T/	Formulário do Documento de Concepção do Projeto (MDL-DCP) – Versão 03
/PQ/	Protocolo de Quioto (1997)
/MA/	Resolução 3/CRP. 1 (Marrakesh – Acordos e Anexo à resolução (17/CP.7))
/FA/	Ferramentas: - Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico – versão 02.2.0 - Ferramentas para demonstração da avaliação da adicionalidade – versão 05.2
/MVV/	Manual de Validação e Verificação (Versão 01.2, Anexo 1, EB 55)

Tabela 7-3: Websites consultados

Referência	Link	Organização
/aneel/	http://www.aneel.gov.br/	Agência Nacional de Energia Elétrica (webpage geral)
/ccee/	http://www.ccee.org.br/	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
/conama/	http://www.mma.gov.br/port/conama/	Conselho Nacional do Meio Ambiente
/contour/	http://www.contourglobal.com/Portuguese/contourglobal.html	ContourGlobal do Brasil
/and/	http://www.mct.gov.br	AND do Brasil
	http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/74689,html	Fator de Emissão Publicado no SIN
/eletrobras/	http://www.eletrobras.com/elb/main.asp	Concessionária Nacional de Eletricidade (estatal)
/fazenda/	www.receita.fazenda.gov.br	Secretaria da Receita Federal do Brasil
/ge/	http://www.ge.com/products_services/energy.html	GE Energy
/idema/	http://www.idema.rn.gov.br	Agência Ambiental do Rio Grande do Norte
/ipcc/	www.ipcc-nggip.iges.or.jp	Publicações do IPCC
/ons/	http://www.ons.org.br/home/	Operador Nacional do Sistema Elétrico
/unep/	http://cdmpipeline.org/	Pipeline MDL UNEP RISO

Referência	Link	Organização
/unfccc/	http://cdm.unfccc.int/	UNFCCC
/zero/	http://www.zeroemissions.com.br http://www.zeroemissions.com/corp/web/pt/soluciones/generacion_creditos_carbono/index.html	Zeroemissions do Brasil

Tabela 7-4: Lista das pessoas entrevistadas

Referência	FdE ¹		Nome	Organização / Função
/IM01/	V	☒ Sr. ☐ Sra.	Fabio Makhoul	ContourGlobal / Diretor de Assuntos Regulatórios
/IM01/	V	☐ Sr. ☒ Sra.	Renata Braga	ContourGlobal / Advogada
/IM02/	V	☒ Sr. ☐ Sra.	Rodrigo Carvalho	Zeroemissions / Engenheiro Ambiental
/IM02/	V	☒ Sr. ☐ Sra.	Javier Becerra Sanchez	Zeroemissions / Gerente para o País

¹⁾ Forma da entrevista: (Telefone, E-Mail, Visita)

ANEXOS

- A1:** Protocolo de Validação
- A2:** Avaliação da identificação da linha de base
- A3:** Avaliação dos parâmetros financeiros
- A4:** Avaliação da análise de barreiras
- A5:** Resultado do GSCP (Processo de Comentário Público Internacional)
- A6:** Certificados de nomeação dos membros da equipe

ANEXO 1: PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO

Tabela A-1: Lista de verificação das exigências

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
A. Descrição geral da atividade do projeto				
A.1. Aprovação <i>A aprovação por escrito das partes envolvidas é uma exigência obrigatória</i>				
A.1.1. O projeto forneceu as aprovações por escrito de todas as partes envolvidas? (CE 55 Anexo 1, § 44) <i>Indicar se a carta de aprovação foi recebida, com referência clara à documentação de apoio.</i> <i>Indicar se esta carta foi fornecida à EOD pelos participantes do projeto ou diretamente pela AND.</i>	<i>Descrição:</i> O Brasil é a parte anfitriã. De acordo com o M&P do MDL, no estágio de validação uma parte envolvida pode ou não ter dado sua aprovação no momento em que o DCP é tornado público. A aprovação das partes envolvidas é exigida no momento da solicitação de registro. <i>Justificativa das evidências:</i> Para a AND brasileira, um parecer positivo da EOD é necessário antes da solicitação da CA. <i>Conclusão:</i> A CA será solicitada se o projeto receber um parecer positivo.	/and/	OK	
A.1.2. As aprovações foram emitidas por organizações listadas como ANDs no website de MDL da UNFCCC?	<i>Veja os comentários no item A.1.1 acima.</i>	/and/	OK	

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
(CE 55 Anexo 1, §§ 44, 47, 48, 49 (b), 49 (c), 53) <i>Indicar os meios de validação empregados para avaliar a autenticidade, ou seja, em caso de dúvida se a CA foi verificada com a AND. Descreva ainda qual foi a entidade que enviou a CA para o validador.</i>				
A.1.3. As aprovações por escrito confirmam que a parte correspondente é signatária do Protocolo de Quioto? (CE 55 Anexo 1, § 45(a))	<i>Descrição:</i> Brasil, o país anfitrião, ratificou o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002. A AND brasileira designada para o MDL é a “Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima”. <i>Justificativa das evidências:</i> Isso foi evidenciado no website da UNFCCC. <i>Conclusão:</i> O Brasil é um participante do Protocolo de Quioto.	/unfccc/	OK	
A.1.4. As aprovações por escrito confirmam que a participação é voluntária? (CE 55 Anexo 1, § 45(b))	<i>Veja os comentários no item A.1.1 acima.</i>	/and/	OK	
A.1.5. A aprovação por escrito do país anfitrião confirma que o projeto contribui para o desenvolvimento sustentável do país? (CE 55 Anexo 1, § 45(c))	<i>Veja os comentários no item A.1.1 acima.</i>	/and/	OK	
A.1.6. As aprovações por escrito fazem referência ao título preciso do projeto no DCP enviado para registro ou a uma especificação adicional da atividade do projeto, p.ex., número da versão	<i>Veja os comentários no item A.1.1 acima.</i>	/and/	OK	

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
do DCP? (CE 55 Anexo 1, §§ 45(d), 50)				
A.1.7. As aprovações por escrito são incondicionais com relação aos itens A.1.3 a A.1.6? (CE 55 Anexo 1, § 46)	<i>Veja os comentários no item A.1.1 acima.</i>	/and/	OK	
A.1.8. As informações sobre os participantes do projeto listadas na seção A3 e no Anexo 1 do DCP estão internamente consistentes entre si? (EB 55 Anexo 1, § 51)	<i>Descrição:</i> Sim, como declarado na seção A.3 e no Anexo 1, os participantes do projeto são: • Asa Branca IV Energias Renováveis Ltda. • Asa Branca V Energias Renováveis Ltda. • Asa Branca VI Energias Renováveis Ltda. • Asa Branca VII Energias Renováveis Ltda. • Asa Branca VIII Energias Renováveis Ltda. • ContourGlobal do Brasil Participações Ltda. • Zeroemissions do Brasil Ltda. <i>Justificativa das evidências:</i> Ambas as seções do DCP foram verificadas por meio do cruzamento de informações. <i>Conclusão:</i> Ambas as seções são consistentes.	/DCP/	OK	
A.1.9. Todos os participantes do projeto estão listados no DCP aprovado por, pelo menos, uma das partes envolvidas? (EB 55 Anexo 1, § 51) <i>Indicar se a participação do(s) participante(s) do projeto foi</i>	<i>Veja os comentários no item A.1.1 acima.</i>	/and/	OK	

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
<i>aprovada por um signatário do Protocolo de Quioto.</i> <i>Descrever os meios de validação empregados para chegar a esta conclusão.</i>				
A.1.10.Existem outros participantes do projeto aprovados, mas não listados no DCP? (EB 55 Anexo 1, § 52)	<i>Veja os comentários no item A.1.1 acima.</i>	/and/	OK	
A.1.11.A EOD tem uma relação contratual direta com o PP? (CE 55 Anexo 1, § 51; CE 50 Anexo 48, §§ 7–9) <i>Verificar se os PPs listados no DCP publicado estão ainda listados no DCP que será enviado para solicitação de registro.</i>	<i>Descrição:</i> Há uma proposta assinada para a realização da validação do Projeto do MDL “Projeto Agrupado de Energia Eólica Asa Branca” – # 11CDMBR020456 – entre a TÜV NORD CERT GmbH e a ContourGlobal do Brasil Participações Ltda. assinado em 13/02/2011. <i>Justificativa das evidências:</i> Este é um contrato válido entre a EOD e o PP. <i>Conclusão:</i> Existe uma relação contratual direta entre a EOD e os PPs.	/PSD/	OK	
A.2. Contribuição para o desenvolvimento sustentável <i>Avalia-se a contribuição do projeto para o desenvolvimento sustentável.</i>				
A.2.1. O país anfitrião confirmou que o projeto ajuda a alcançar o desenvolvimento sustentável? (CE 55 Anexo 1, §§ 125–127) <i>Contém uma declaração confirmando se a carta de</i>	<i>Veja os comentários no item A.1.1 acima.</i>	/and/	OK	

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
<i>aprovação pela AND da parte anfitriã confirmou a contribuição do projeto para o desenvolvimento sustentável da Parte Anfitriã.</i>				
A.2.2. O projeto irá criar outros benefícios sociais ou ambientais além das reduções de emissões de GEEs? (CE 55 Anexo 1, §§ 125–127) <i>Descrever os outros aspectos positivos não relacionados com a redução de emissões de GEE para o meio ambiente.</i>	<i>Descrição:</i> A visão dos participantes do projeto sobre a contribuição da atividade do projeto para o desenvolvimento sustentável está descrita sucintamente na seção A.2. Além da redução das emissões de GEE, o projeto usa ocupação territorial reduzida e é compatível com outras atividades e é um complemento sazonal entre o período eólico e hídrico (base da geração brasileira). Além do mais, o projeto aumenta as oportunidades de emprego entre os habitantes locais, melhora a infraestrutura local e há uma possibilidade de sua replicação em outras áreas da região. <i>Justificativa das evidências:</i> O projeto foi revisado em detalhes, os locais onde o parque eólico está localizado foram inspecionados em outra visita à região e a equipe operacional e gerencial foi entrevistada. <i>Conclusão:</i> O projeto cria outros benefícios socioambientais além das reduções de emissões de GEE.	/DCP/ /IM01/ /IM02/	OK	

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
A.3. Aspectos editoriais do DCP <i>O DCP usado como base para a validação deverá ser preparado de acordo com o modelo mais recente e com a orientação do Conselho Executivo do MDL disponíveis no website de MDL da UNFCCC.</i>				
A.3.1. Foi aplicada a versão mais recente do formulário do DCP? (EB 55 Anexo 1 § 55)	<i>Descrição:</i> Sim, foi utilizada a versão 3 do MDL-DCP. Nenhum desvio do mesmo foi observado. <i>Justificativa das evidências:</i> O website da UNFCCC foi utilizado para realizar a verificação cruzada da versão do DCP com a versão mais recente disponível. <i>Conclusão:</i> Foi utilizada a versão mais recente do modelo de DCP.	/unfccc/ /DCD/	OK	
A.3.2. O DCP foi devidamente preenchido de acordo com a(s) orientação(ões) mais recente(s)? (CE 55 Anexo 1, §§ 56–57)	<i>Descrição:</i> O DCP foi preenchido de maneira ampla de acordo com as mais recentes diretrizes do DCP. Mesmo assim as SE B1 e SE B2 foram abertas. <i>Justificativa das evidências:</i> Problemas editoriais menores foram discutidos com os PPs durante a visita ao local e uma lista de tais itens é fornecida no fim da seção 4 desse relatório. <i>Conclusão:</i> De forma geral, o DCP foi preenchido de acordo com a última diretriz. Todavia, consulte a SE B1 e SE B2. (SE B1) Na seção B.5, de acordo com as diretrizes para o preenchimento do DCP, inclua um cronograma de marcos	/DCP/ /unfccc/ /DCD/	SE B1 SE B2	

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	relevantes para demonstrar a consideração séria do DCP na tomada de decisão. (SE B2) Na seção B.5, de acordo com as diretrizes para o preenchimento do DCP, documente o resultado de cada passo.			
A.4. Tecnologia a ser empregada <i>A validação da tecnologia do projeto se concentra na engenharia do projeto, na escolha da tecnologia e nas necessidades de competência / manutenção. A EOD deve assegurar que sejam usados tecnologia e know-how sólidos e seguros do ponto de vista ambiental.</i>				
A.4.1. O DCP contém uma descrição clara, exata e completa do projeto? (CE 55 Anexo 1, §§ 58–59) <i>O DCP deverá conter uma descrição da atividade do projeto clara, que permita que o leitor compreenda claramente a natureza precisa da atividade do projeto e os aspectos técnicos da sua implementação.</i> <i>Considerar esp. os capítulos A.2, A.4.2 e A.4.3 (no caso de DCP de grande escala) para avaliação.</i> <i>Descrever o processo realizado para validar a exatidão e integralidade da descrição do projeto.</i> <i>Conter o parecer da EOD sobre a exatidão e integralidade</i>	<i>Descrição:</i> Sim, uma descrição abrangente do projeto é dada nas seções A.2 e A.4.3 do DCP. A descrição do projeto é compatível com o tipo e categoria da atividade de projeto como descrito na seção A.4.2 do DCP. Entretanto, como a capacidade instalada foi alterada durante esse processo e solicitações para a aprovação dessas modificações foram apresentadas à ANEEL, a SAC A1 e a SAF A3 foram abertas. <i>Justificativa das evidências:</i> Para a avaliação, a equipe de validação: a) revisou o DCP detalhadamente; b) possui conhecimento sobre a região do local; c) realizou entrevistas com o pessoal técnico e operacional da ContourGlobal e	/DCP/ /aneel/ /IM01/ /IM02/ /DT/		ok

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
da descrição do projeto.	com os consultores do projeto; d) possui as solicitações para a aprovação da modificação das capacidades instaladas. <i>Conclusão:</i> (SAC A1) Durante visita ao local, foi revelado que o projeto teve sua capacidade instalada modificada após o leilão e que uma solicitação para a aprovação dessa nova capacidade foi enviada. Logo, a capacidade instalada na Seção A.2 e A.4.3 do DCP e a geração de energia esperada precisam ser atualizadas no DCP. Além disso, deverá ser justificado se tal aumento na capacidade instalada e o novo estudo de FCP precisam ser levados em consideração na análise financeira, cálculo ex-ante das reduções das emissões e impactos ambientais. (SAF A3) No momento da validação, a solicitação para a autorização da mudança da capacidade instalada da atividade de projeto não havia sido aprovada ainda. A autorização e os novos documentos emitidos pela ANEEL deverão ser solicitados durante a primeira verificação para garantir que o projeto cumpre todas as exigências legais do país anfitrião.			
A.4.2. Esta descrição está de acordo com a situação real ou (em caso de projetos totalmente novos), é mais provável que o projeto será implementado de acordo com a descrição do	<i>Descrição:</i> Não, já que a capacidade instalada foi modificada. A SAC A1 e A SAF A3 foram abertas. <i>Justificativa das evidências:</i> O contrato do fornecedor e as solicitações para a modificação foram revisados pela equipe	/DCP/ /IM01/ /IM02/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
projeto?	de validação <i>Conclusão:</i> Consulte a SAC A1 e a SAF A3 acima.			
A.4.3. Caso o projeto envolva alterações da instalação ou processo existentes, existe uma descrição clara disponível sobre as diferenças entre a situação do projeto e do pré-projeto? (CE 55 Anexo 1, §§ 63–64) <i>Descrever os passos tomados para validar esta questão.</i>	<i>Não se aplica, pois o projeto não envolve a alteração de instalação ou processo existente; é um projeto totalmente novo.</i>	-	N/A	N/A
A.4.4. A engenharia de concepção do projeto reflete as boas práticas atuais? <i>Considerar as especificações dos equipamentos, documentação (por exemplo, documentos BREF da UE) e experiências profissionais. Descrever o processo usado para avaliar a engenharia.</i>	<i>Descrição:</i> Sim, o projeto é uma nova central geradora eolielétrica que gera energia por meio da energia eólica. Uma descrição da tecnologia é fornecida na seção A.4.2 do DCP. A tecnologia das turbinas eólicas se baseia em know-how renomado já que o mesmo é fornecido pelo fornecedor líder mundial GE. Entretanto, a SE A1 foi aberta para maiores esclarecimentos. <i>Justificativa das evidências:</i> A equipe de validação pôde verificar as informações acima por meio de conhecimento do local do projeto, analisando os dados técnicos dos turbogeradores ^{/DT/} e o layout do projeto, assim como o Estudo de Impacto Ambiental Simplificado ^{/EIA/} preparado por uma terceira parte do processo de licenciamento ambiental. <i>Conclusão:</i> (SE A2) Na seção A.4.3, de acordo com as diretrizes para o preenchimento do DCP, incluir “uma descrição de como a	/DCP/ /IM01/ /DT/ /EIA/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	<i>tecnologia ambientalmente segura e sólida e o know-how a ser usado são transferidos à parte anfitriã”.</i>			
A.4.5. O projeto usa tecnologia de ponta ou a tecnologia resultaria em um desempenho significativamente melhor do que quaisquer tecnologias normalmente utilizadas no país anfitrião? <i>Descrever o processo usado para avaliar a tecnologia de ponta.</i>	<i>Descrição:</i> As turbinas serão fornecidas pela GE, que é a fabricante líder mundial em tecnologia eólica. Não há comentário sobre a transferência de tecnologia ao país anfitrião e/ou se qualquer peça será produzida no Brasil, então a SE A1 foi aberta. <i>Justificativa das evidências:</i> A equipe de validação pôde verificar a informação acima por meio do conhecimento do local do projeto, revisão de dados técnicos dos turbogeradores^{DTI} e pelo layout do projeto e entrevistando representantes da ContourGlobal. <i>Conclusão:</i> Consulte a SE A2 acima.	/DCP/ /IM01/ /ge/		OK
A.4.6. O projeto inclui provisões para atender às necessidades de treinamento e manutenção? <i>Descrever o processo realizado para avaliar as necessidades de manutenção e de treinamento.</i>	<i>Descrição:</i> Sim, há uma proposta para a manutenção das turbinas na proposta e contrato da GE. Adicionalmente, os procedimentos para organizar a equipe de monitoramento serão estabelecidos e as funções e responsabilidades serão designadas antes do início da operação do projeto. Todavia, a SE B11 foi aberta. <i>Justificativa das evidências:</i> Descrita nas seções A.4.3 e B.7.2 do DCP e confirmada por entrevistas com representantes	/DCP/ /IM01/ /IM02/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	dos PPs. <i>Conclusão:</i> (SE B11) Na seção B.7.2, de acordo com as diretrizes para o preenchimento do DCP, inclua informações mais detalhadas sobre a estrutura e responsabilidades da organização e também medidas para treinamento e manutenção que estarão presentes.			
A.5. Atividade do projeto de pequena escala <i>Avalia-se se o projeto se qualifica como atividade do projeto de MDL de pequena escala</i>				
A.5.1. O projeto se qualifica como uma atividade do projeto de MDL de pequena escala como definido na Resolução 4 / CRP.1 anexo II? (CE 55 Anexo 1, §§ 135–136 (a))	<i>O projeto não se qualifica como uma atividade de projeto do MDL de pequena escala.</i>	/DCP/	N/A	N/A
A.5.2. O projeto aplica uma das categorias aprovadas de pequena escala e qualquer metodologia e ferramenta referenciadas nelas? (EB 55 Anexo 1 § 136 (b)) <i>Verificar, se for o caso, as datas de vencimento da</i>	<i>O projeto não se qualifica como uma atividade de projeto do MDL de pequena escala.</i>	/DCP/	N/A	N/A

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
<i>metodologia aplicada. Além disso, levar em consideração a orientação geral para as metodologias¹, que fornece orientação sobre a capacidade dos equipamentos, desempenho dos equipamentos, amostragem e outras questões relacionadas ao monitoramento.</i>				
A.5.3. A atividade do projeto de pequena escala não é um componente desagregado de uma atividade do projeto maior? (EB 55 Anexo 1 § 136, (c)) <i>Descrever os passos tomados para validar esta questão. Consulte Compêndio de orientação sobre desagregamento (EB 36, Anexo 27-54, Anexo 13).</i>	<i>O projeto não se qualifica como uma atividade de projeto do MDL de pequena escala.</i>	/DCP/	N/A	N/A
A.5.4. Uma avaliação dos impactos ambientais da atividade de projeto do MDL de Pequena Escala proposta é exigida pela parte anfitriã? (CE 55 Anexo 1, § 136(d))	<i>O projeto não se qualifica como uma atividade de projeto do MDL de pequena escala.</i>	/DCP/	N/A	N/A
B. Linha de base, adicionalidade e plano de monitoramento do projeto				
B.1. Aplicação da metodologia				
B.1.1. O projeto aplica uma metodologia de MDL	<i>Descrição:</i> A atividade de projeto aplica a metodologia	/DCP/	OK	OK

¹ <http://cdm.unfccc.int/methodologies/SSCmethodologies/approved.html>

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
aprovada e aplicável e uma versão válida dela? (CE 55 Anexo 1, § 65) <i>Descrever os passos tomados para validar esta questão.</i>	aprovada ACM0002, versão 12.1.0. <i>Justificativa das evidências:</i> Para assegurar que a metodologia aplicada seja aprovada pelo conselho executivo, e que os PPs tenham escolhido a versão mais recente, a seção de metodologias do website do MDL da UNFCCC (http://cdm.unfccc.int/methodologies/PAmethodologies/approved.html) foi visitada. <i>Conclusão:</i> O projeto aplica uma versão aprovada e aplicável de uma metodologia do MDL.	/ACM0002/ /unfccc/		
B.1.2. A metodologia de MDL\ aplicada é idêntica a versão disponível no website da UNFCCC? (CE 55 Anexo 1, §§ 65, 70) <i>Descrever os passos tomados para validar esta questão.</i>	<i>Descrição:</i> A metodologia aplicada pelos PPs segue todas as estipulações da versão disponível no website da UNFCCC. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP foi analisado com relação às estipulações da metodologia. <i>Conclusão:</i> As estipulações da versão publicada foram seguidas.	/DCP/ /ACM0002/ /unfccc/	OK	OK
B.1.3. Todos os critérios de aplicabilidade da metodologia, as ferramentas aplicadas ou qualquer outro componente da metodologia aqui mencionado foram atendidos? (CE 55 Anexo 1, §§ 66(a)–(b), 68, 71, 76) <i>Descrever para cada critério de aplicabilidade relacionado na metodologia aprovada selecionada, os passos tomados para avaliar as informações contidas no DCP.</i>	<i>Descrição:</i> Para avaliar a aplicabilidade do projeto, o DCP foi analisado e a determinação da aplicabilidade do DCP foi verificada com relação aos critérios fornecidos na seção de aplicabilidade da metodologia. As informações no DCP foram verificadas durante a visita para comprovar que tais informações são válidas e refletem a realidade do projeto. <i>Justificativa das evidências:</i> A metodologia se aplica sob as seguintes condições: • Para atividades do projeto de geração de energia	/DCP/ /ACM0002/ /unfccc/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	renovável interligada à malha que (a) instalam uma nova central elétrica em um local onde nenhuma central elétrica renovável era operada antes da implementação da atividade do projeto (planta totalmente nova) (b) envolvem uma adição de capacidade (c) envolvem uma modernização de planta(s) existente(s) ou (d) envolvem substituição de planta(s) existente(s). A atividade do projeto encaixa-se na opção (a), visto que surge com a implementação de uma nova unidade/central geradora eolielétrica. • A atividade do projeto é a instalação, aumento da capacidade, retrofitting ou substituição de uma central elétrica/unidade geradora de um dos tipos a seguir: unidade/central hidrelétrica (com um reservatório de fio d'água ou com um reservatório de acumulação), unidade/central eólica, unidade/central geotérmica, unidade/central solar, unidade/central de energia de ondas ou unidade/central de energia de marés; A atividade do projeto é a instalação de uma nova unidade/central geradora eolielétrica. • No caso de aumentos de capacidade, modernizações ou substituições (exceto projetos de aumento de capacidade de energia eólica, energia solar, energia de ondas ou energia das marés que usam a Opção 2: na página 10 para calcular o parâmetro $EG_{PJ,y}$): a planta existente iniciou as operações comerciais antes do início de um período mínimo de referência histórica de			

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	cinco anos, usado para o cálculo das emissões da linha de base e definido na seção sobre emissão da linha de base, e não houve expansão da capacidade ou modernização da planta entre o início deste período mínimo de referência histórica e a implementação da atividade do projeto; Não aplicável à atividade do projeto já que a mesma consiste em uma nova central eolielétrica. • No caso de centrais hidrelétricas, uma das condições a seguir deve aplicar-se: • A atividade do projeto é implementada em um reservatório existente, sem alteração no volume do reservatório; ou Não se aplica à atividade do projeto. • A atividade do projeto é implementada em um reservatório existente, onde o volume do reservatório é aumentado e a densidade de potência da atividade de projeto, de acordo com a definição fornecida na seção de Emissões do Projeto, é maior que 4 W/m²; ou a atividade de projeto resulta em novos reservatórios e a densidade de potência da central geradora, de acordo com a definição fornecida na seção de Emissões do Projeto, é maior que 4 W/m².			

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	Não se aplica à atividade do projeto. A metodologia não se aplica a: • Atividades do projeto que envolvem substituição de combustíveis fósseis por fontes de energia renovável no local da atividade do projeto, pois neste caso a linha de base pode ser a continuação do uso de combustíveis fósseis no local; Não se aplica à atividade do projeto. • Centrais elétricas alimentadas com biomassa; Não se aplica à atividade do projeto. • Centrais hidrelétricas que resultam em novos reservatórios ou no aumento dos reservatórios existentes, onde a densidade de potência da central elétrica é menor que 4 W/m2. Não se aplica à atividade do projeto. <i>Conclusão:</i> O projeto preenche os critérios de aplicabilidade da metodologia, como descrito na seção B.1 do DCP.			
B.1.4. No caso de um ou mais critérios de aplicabilidade não terem sido atendidos, a equipe de validação solicitou esclarecimento, revisão ou desvio da metodologia de acordo com as diretrizes mais recentes? (EB 55 Anexo 1, §§ 72 – 75)	<i>Descrição:</i> Não aplicável, uma vez que o projeto atende a todas os critérios de aplicabilidade da ACM0002 versão 12.1.0. <i>Justificativa das evidências:</i> Veja o comentário acima. <i>Conclusão:</i> Não se aplica.	/DCP/ /ACM000 2/	N/A	N/A

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
B.1.5. O projeto está de acordo com as demais estipulações ou exigências, conforme mencionado em todas as seções da metodologia e nas orientações das metodologias aprovadas fornecidas pelo CE do MDL? (CE 55 Anexo 1, § 69, 71) <i>Descrever os passos tomados para verificar se a atividade do projeto proposta atende a todos as outras estipulações e/ou limitações possíveis mencionadas em todas as seções da metodologia aprovada selecionada.</i>	<i>Descrição:</i> Em geral, o projeto está de acordo com a ACM0002, versão 12.1.0. Todavia, todos os resultados levantados devem ser finalizados para formar um parecer. <i>Justificativa das evidências:</i> Veja todos os resultados desse relatório. <i>Conclusão:</i> Consulte todos os resultados levantados.	/DCP/ /ACM000 2/		OK
B.2. Limites do projeto <i>Os limites do projeto são os limites e fronteiras que definem o projeto de redução de emissões de GEE.</i>				
B.2.1. Os limites espaciais do projeto (geográficos) estão claramente definidos? (CE 55 Anexo 1, §§ 67(a), 78–80) <i>Fornecer informações sobre como a validação do limite geográfico foi realizada, seja com base em evidência documentada analisada ou pela descrição do que foi observado/mostrado durante a visita ao local.</i>	<i>Descrição:</i> Os limites espaciais estão claramente descritos. <i>Justificativa das evidências:</i> Os limites espaciais estão claramente definidos e o fluxograma na seção B.3 ilustra isso. <i>Conclusão:</i> Os limites espaciais e físicos estão claramente definidos no DCP.	/DCP/ /ACM000 2/	OK	OK
B.2.2. Todas as fontes e GEEs estão incluídas no limite do projeto como é exigido na	<i>Descrição:</i> Sim, todas as fontes e GEEs inclusos no limite do projeto estão incluídos na tabela da seção B.3 do DCP, de	/DCP/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
metodologia aplicada? (CE 55 Anexo 1, §§ 67(a), 78–80) <i>Fornecer informações sobre como a validação dos GEEs e fontes foi realizada, seja com base em evidência documentada analisada ou pela descrição do que foi observado/mostrado durante a visita ao local.</i>	acordo com a ACM0002 - versão 12.1.0. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP foi revisado em relação às fontes e gases definidos na ACM0002, versão 12.1.0. <i>Conclusão:</i> As fontes estão em conformidade com a metodologia aplicada, assim como com a situação real.	/ACM0002/		
B.2.3. Se a metodologia permitir escolher se uma fonte e/ou gás devem ser incluídos, essa escolha está suficientemente explicada e justificada? (CE 55 Anexo 1, §§ 67(a), 78–80) <i>Confirmar se a justificativa apresentada pelos PPs é razoável, com base na avaliação das evidências de apoio documentadas fornecidas pelos PPs ou por observações feitas no local.</i>	<i>Não se aplica, pois a metodologia não permite essas escolhas.</i>	/DCP/ /ACM0002/	N/A	N/A
B.3. Identificação da linha de base <i>A escolha do cenário da linha de base será validada com foco em se a linha de base é um cenário provável e se a metodologia para definir o cenário da linha de base foi seguida de maneira completa e transparente.</i>				
B.3.1. Quais cenários da linha de base possíveis foram considerados? (CE 55 Anexo 1, §§ 67(b), 83) <i>Preencher todas as alternativas na tabela A-2.</i>	<i>Descrição:</i> A linha de base é determinada de acordo com a metodologia aplicável e não exige consideração de linha de base alternativa. Veja a definição de linha de base em B.3.3 abaixo.	/DCP/ /ACM0002/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	<i>Justificativa das evidências:</i> A ACM0002 - versão 12.1.0 fornece uma definição da linha de base para a instalação de uma nova central elétrica/unidade geradora com base em energia renovável interligada à malha. <i>Conclusão:</i> Veja a definição de linha de base em B.3.3 abaixo.			
B.3.2. A lista de alternativas está completa? (CE 55 Anexo 1, §§ 67(b), 83) <i>Descrever como foi validado que todas as alternativas são plausíveis e que nenhuma alternativa plausível foi excluída da consideração.</i>	<i>Não se aplica, pois a linha de base é fornecida pela metodologia.</i>	/ACM000 2/	N/A	N/A
B.3.3. O que foi identificado como cenário da linha de base? (CE 55 Anexo 1, §§ 81–82, 86) <i>Descrever o cenário da linha de base escolhido, levando em consideração a tecnologia que seria empregada e / ou as atividades que ocorreriam na ausência da atividade de projeto do MDL proposta.</i>	<i>Descrição:</i> “A eletricidade alimentada na malha pela atividade do projeto teria de outro modo sido gerada pela operação das centrais elétricas interligadas à malha e pela adição de novas fontes de geração, conforme refletido nos cálculos da margem combinada (CM) descritos na “Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico”. <i>Justificativa das evidências:</i> A metodologia ACM002 versão 12.1.0 foi verificada. <i>Conclusão:</i> A definição da ACM002 versão 12.1.0 foi aplicada.	/DCP/ /ACM000 2/	OK	OK
B.3.4. O cenário da linha de base foi determinado de acordo com a metodologia? (CE 55 Anexo 1, §§ 82, 87(e)) <i>Descrever como é validado que a identificação do cenário</i>	Para obter detalhes do estudo sobre a avaliação dos cenário da linha de base, consulte a tabela A-2. ☒ A determinação foi realizada de acordo com o	/DCP/ /ACM000 2/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
<i>da linha de base mais plausível é realizada de acordo com a metodologia aplicada e com as ferramentas metodológicas aplicadas. Consulte a tabela A-2.</i>	procedimento contido na metodologia aplicada. ☐ As seguintes SACs / SEs foram identificadas com relação à seleção do cenário da linha de base: <i>Descrição:</i> A linha de base é a eletricidade que teria de outro modo sido gerada pelas plantas operacionais interligadas ao Sistema Nacional Interligado. <i>Justificativa das evidências:</i> A definição da ACM002 versão 12.1.0 foi aplicada. <i>Conclusão:</i> A linha de base foi determinada de acordo com a metodologia ACM002 versão 12.3.0.			
B.3.5. Algum cenário alternativo plausível foi excluído? (EB 55 Anexo 1 § 83) <i>Descrever como foi validado que nenhum cenário alternativo plausível foi excluído.</i>	<i>Não se aplica, pois a linha de base é fornecida pela metodologia.</i>	/DCP/ /ACM000 2/	N/A	N/A
B.3.6. O cenário da linha de base identificado é razoável e o cenário da linha de base foi determinado usando hipóteses conservadoras sempre que possível, incluindo referências e fontes relevantes? (CE 55 Anexo 1, §§ 84–86 (a)-(c)) <i>Descrever se a escolha do cenário da linha de base identificado é razoável validando as <u>principais hipóteses, cálculos e análises lógicas</u> usados no DCP. Descrever como estes estão listados e interpretados de forma</i>	<i>Não se aplica, pois a linha de base é fornecida pela metodologia.</i>	/DCP/ /ACM000 2/	N/A	N/A

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
<u>conservadora</u> e relevante no DCP.				
B.3.7. O cenário da linha de base leva em suficiente consideração as políticas nacionais e/ou setoriais relevantes, as tendências macroeconômicas e as aspirações políticas? (EB 55 Anexo 1, §§ 85, 87(d)) <i>Descrever se o PP mostrou que todas as políticas e circunstâncias pertinentes foram identificadas e corretamente consideradas no DCP de acordo com a orientação do Conselho. Considere a orientação do EB 22 anexo 3 (relativa às políticas E+ e E-).</i>	<i>Não se aplica, pois a linha de base é fornecida pela metodologia.</i>	/DCP/ /ACM000 2/	N/A	N/A
B.3.8. A determinação do cenário da linha de base é compatível com os dados disponíveis e toda a documentação e fontes são claras? (EB 55 Anexo 1, § 87(a)–(c)) <i>Descrever se os documentos e fontes mencionadas no DCP estão citados corretamente e claramente referenciados.</i>	<i>Não se aplica, pois a linha de base é fornecida pela metodologia.</i>	/DCP/ /ACM000 2/	N/A	N/A
B.3.9. O DCP contém uma descrição verificável do cenário da linha de base identificado, incluindo uma descrição da tecnologia que seria empregada e/ou as atividades que ocorreriam na ausência da atividade de projeto do MDL proposta. (EB 55 Anexo 1 § 86)	<i>Não se aplica, pois a linha de base é fornecida pela metodologia.</i>	/DCP/ /ACM000 2/	N/A	N/A

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
B.4. Determinação da adicionalidade <i>A avaliação da adicionalidade será validada com foco em se o próprio projeto não é um cenário da linha de base provável.</i>				
B.4.1. Metodologia				
B.4.1.1. O DCP descreve como o projeto é adicional e a justificativa da adicionalidade está de acordo com as exigências da metodologia aplicada e/ou ferramentas metodológicas? (CE 55 Anexo 1, §§ 67(d), 94–95) <i>Descrever como foi validado que a justificativa da adicionalidade foi realizada de acordo com a metodologia aplicada e/ou com as ferramentas metodológicas aplicadas. Concentre mais sua avaliação na confiabilidade e credibilidade dos dados, análises lógicas e hipóteses, justificativas e documentações fornecidas pelo PP.</i>	<i>Descrição:</i> A sequência utilizada pelos PPs para demonstrar a adicionalidade do projeto segue a abordagem passo a passo descrita na versão 5.2 da “Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade”. A adicionalidade é demonstrada através da análise de benchmark calculando a TIR do projeto. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP foi revisado em detalhes e foi verificado por meio do cruzamento de dados com a metodologia e ferramenta aplicados. No entanto, diversas SACs e SEs indicadas a seguir nesta seção tiveram que ser encerradas para permitir uma avaliação final e conclusiva da equipe de validação. <i>Conclusão:</i> Consulte os resultados levantados a seguir nesta seção.	/DCP/ /ACM000 2/ /MT/		OK
B.4.2. Consideração do MDL antes do início do projeto.				
B.4.2.1. A data de início do projeto informada está de acordo com o Glossário de termos do	<i>Descrição:</i> Sim, como a data de início do projeto é 26/08/2010, que é a data na qual o proprietário do projeto fez o primeiro grande compromisso financeiro. Esse dia foi a	/DCP/ /PSD/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
MDL? (EB 55 Anexo 1 § 104 (a)) <i>Avaliar por que a data de início escolhida pode ser considerada a primeira data em que teve início ou terá início a implementação ou a construção ou a medida real de um projeto.</i> <i>Verificar se nenhuma outra atividade relacionada ao projeto que ocorreu antes da data de início identificada pode ser considerada como data de início. Nesse contexto, leve também em consideração as despesas de infraestrutura se elas forem relevantes (em termos de custo e importância para a implementação do projeto) no contexto específico da atividade do projeto.</i>	data do Leilão onde os cinco parques eólicos foda contratados. O PP utilizou um modelo de negócios no qual um comprometimento da compra de 100 turbinas foi estabelecido exclusiva e imediatamente com o fornecedor caso o PP oferecesse o preço de oferta. Adicionalmente, além do preço de oferta, o PP estabeleceu o compromisso de gerar a quantidade contratada de energia e fornecê-la à malha mediante a possibilidade da aplicação de penas. <i>Justificativa das evidências:</i> os acordos com o fornecedor de WTG e o Edital do leilão foram analisados. <i>Conclusão:</i> A data de início do projeto está de acordo com o Glossário de termos do MDL.	/GT/ /IM01/ /DF/		
B.4.2.2. Caso a data de início do projeto seja em ou após 2 de agosto de 2008, o PP informou à AND e à UNFCCC sobre a intenção de buscar status de MDL? (EB 55 Anexo 1, §§ 99 – 101) <i>Descrever se essa notificação foi fornecida pelos participantes do projeto dentro de seis meses da data de início da atividade do projeto; se NÃO será determinado que o MDL não foi seriamente considerado.</i>	<i>Descrição:</i> A data de início do projeto é após 02/08/2008. Portanto, foi enviada uma notificação formal da intenção de proceder com a implementação do projeto tanto à AND local, quanto à UNFCCC em 02/08/2010. <i>Justificativa das evidências:</i> Foi fornecido o comprovante de recebimento da carta enviada à AND local e o website da UNFCCC foi consultado, confirmando a comunicação formal à essa organização. <i>Conclusão:</i> A intenção de buscar o status de MDL foi corretamente informada à UNFCCC e à AND local.	/DCP/ /IM01/ /PSD/ /unfccc/	OK	OK
B.4.2.3. Caso a data de início do projeto seja anterior ao início da validação e a 2 de agosto de 2008, o incentivo do MDL foi	<i>Não aplicável, uma vez que a data de início do projeto é em 2010.</i>	/DCP/	N/A	N/A

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
seriamente considerado e os detalhes são fornecidos no DCP? (EB 55 Anexo 1, §§ 100, 102) <i>Descrever se a evidência que apoia essa consideração está descrita de forma transparente e adequada no DCP.</i>				
B.4.2.4. Como e quando a decisão de prosseguir com o projeto foi tomada? <i>Descrever os passos tomados para validar a data de início.</i>	<i>Descrição:</i> A decisão de prosseguir com o projeto foi tomada em 26/08/2010, exatamente quando o preço de oferta foi oferecido, estabelecendo a aceitação de todas as condições e preços para operar os parques eólicos e gerar energia. Essa decisão também estabeleceu o compromisso da compra de 100 turbinas eólicas. <i>Justificativa das evidências:</i> A equipe de validação demonstrou que o preço de oferta é, de fato, o momento exato quando o PP realmente decidiu prosseguir com o projeto por meio de entrevistas com os representantes do PP e acordos com a GE. <i>Conclusão:</i> A decisão gerencial aconteceu em 26/08/2010 e também estabeleceu o principal comprometimento financeiro.	/DCP/ /PSD/ /IM01/ /DF/	OK	OK
B.4.2.5. A data de início do projeto é consistente com as evidências disponíveis? (EB 55 Anexo 1 § 102) <i>Descrever a evidência avaliada com relação à consideração anterior do MDL (se necessário). Descrever se a evidência que apoia essa consideração está descrita de forma</i>	<i>Descrição:</i> Sim, a data de início do projeto é a data do primeiro compromisso financeiro principal e há evidências que apoiam esse fato. <i>Justificativa das evidências:</i> Os acordos (Memorando de entendimento e email) e o contrato de compra das turbinas eólicas foram apresentados à equipe de validação.	/DCP/ /PSD/ /IM01/ /DF/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
<i>transparente e adequada no DCP.</i>	<i>Conclusão:</i> A data de início do projeto é consistente com as evidências disponíveis.			
B.4.2.6. A decisão de prosseguir com o projeto foi tomada por uma pessoa com autoridade para isso? (EB 55 Anexo 1, § 102(a)) <i>Descrever os passos tomados para validar esta questão.</i>	<i>Descrição:</i> Sim, o preço de oferta foi oferecido por uma pessoa autorizada e qualificada. <i>Justificativa das evidências:</i> Todos os documentos da ANEEL com a ratificação do leilão e a licença de operação foram enviados e verificados pela equipe de validação. <i>Conclusão:</i> A decisão foi tomada por uma pessoa com autoridade para fazê-lo.	/DCP/ /PSD/ /IM01/	OK	OK
B.4.2.7. Como o MDL foi envolvido no processo de tomada de decisão? (EB 55 Anexo 1 § 102) <i>Descrever por que o MDL foi um fator decisivo no processo de tomada de decisão.</i>	<i>Descrição:</i> Como descrito no Passo 4 da seção B.5, nenhum parque eólico de escala similar à da atividade de projeto foi desenvolvida sem os incentivos do programa PROINFA ou MDL no Brasil. Visto que o PROINFA não está disponível para a atividade do projeto, e o projeto não é financeiramente atraente como descrito no Passo 2 da seção B.5, são necessários benefícios do MDL para melhorar a TIR e consequentemente, a atração financeira do projeto. Entretanto, a SE B1 foi aberta para mostrar exatamente os momentos dos eventos. <i>Justificativa das evidências:</i> Os representantes do PP declaram que os benefícios do MDL têm sido essenciais para o cálculo do preço de oferta vencedor feito pelo PP no leilão, quando o projeto concorria com projetos com outras fontes que não a energia eólica. <i>Conclusão:</i>	/DCP/ /PSD/ /IM01/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	AND e UNFCCC foram comunicados por PPs da intenção de obter os benefícios do MDL antes da decisão de prosseguir com o projeto. Embora tenha sido evidenciado que o MDL foi considerado antes da data de início, a última conclusão sobre o assunto devem basear-se a avaliação da análise financeira, dependendo das respostas aos carros correspondentes e SES levantadas nesta secção, em especial B1 SE . (SE B1) Na seção B.5, de acordo com as diretrizes para o preenchimento do DCP, inclua um cronograma de marcos relevantes para demonstrar a consideração séria do DCP na tomada de decisão.			
B.4.2.8. As evidências fornecidas comprovam indubitavelmente que ações reais e contínuas foram tomadas para assegurar o status de MDL? (CE 55 Anexo 1, § 102; CE 49 Anexo 22 § 7–9)	<i>Descrição:</i> Certamente. A decisão gerencial foi tomada em 26/08/2010, que é a data de início da atividade de projeto, a AND e a UNFCCC foram notificados da intenção de buscar o status de MDL em 02/08/2010; o contrato de validação com a TÜV foi assinado em 13/02/2011. <i>Justificativa das evidências:</i> A data de início da atividade do projeto é após o dia 2 de agosto de 2008 e as notificações foram enviadas dentro do prazo de 6 meses da data de início do projeto exigido pelo EB 49, Anexo 22. <i>Conclusão:</i> O projeto está de acordo com as exigências do EB 49, Anexo 22.	/DCP/ /PSD/ /IM01/	OK	OK
B.4.2.9. A interrupção das evidências documentadas para assegurar o status de MDL é menor que 3 anos e as evidências	<i>Não se aplica à atividade do projeto, a data de início do projeto e posterior a 02/08/2008.</i>	/DCP/ /PSD/ /IM01/	N/A	N/A

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
são relevantes para comprovar a ação tomada, são realistas, confiáveis e completas? (CE 49 Anexo 22 § 8)				
B.4.2.10. A implementação do projeto parou após seu começo e a implementação recomeçou após a consideração do MDL? (EB 51 Anexo 58 § 7) <i>Descrever as razões para a parada do projeto e explicar por que o incentivo do MDL foi necessário para recomeçar a implementação.</i>	<i>Não se aplica à atividade do projeto.</i>	/DCP/	N/A	
B.4.2.11. O envolvimento do MDL na decisão pode ser avaliado como sério? (EB 55 Anexo 1 § 104 (b)-(c)) <i>Descrever se o projeto teria ou não sido realizado sem o incentivo do MDL.</i>	<i>Descrição:</i> Se não havia a possibilidade de obter benefícios do MDL, é razoável assumir que o preço não seria aquele que é o preço de oferta (preço vencedor), e provavelmente, o resultado do leilão seria diferente, ou seja, o projeto não seria o vencedor, o que significa não haveria CCVE de longo prazo disponível por um preço fixo, o que por sua vez, tornaria o financiamento do projeto um tanto improvável, já que sem um fluxo de caixa razoavelmente seguro, seria muito difícil obter financiamento para o projeto. Além disso, sem a renda do MDL, ficou demonstrado que o projeto não é financeiramente atraente, uma vez que sua TIR está abaixo do benchmark. Nenhum projeto de escala semelhante foi desenvolvido no Brasil sem o incentivo do programa PROINDFA e/ou MDL. Pode ser assumido de forma razoável que a renda do MDL	/DCP/ /PSD/ /IM01/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	foi essencial para o cálculo do menor preço da energia oferecido no leilão de energia, o que foi fundamental para ser um ganhador e então ser nomeado para assinar um CCVE de longo prazo com o governo, reduzindo significativamente riscos do projeto e permitindo um financiamento bancário da maior parte do investimento total. <i>Justificativa das evidências:</i> A planilha financeira e as evidências de apoio correspondentes foram revisadas em detalhes e a TIR do projeto sem o MDL é bastante baixa para que o projeto seja considerado atraente. <i>Conclusão:</i> AND e UNFCCC foram comunicados por PPs da intenção de obter os benefícios do MDL antes da decisão de prosseguir com o projeto. Embora tenha sido evidenciado que o MDL foi considerado antes da data de início, a última conclusão sobre o assunto devem basear-se a avaliação da análise financeira, dependendo das respostas aos carros correspondentes e SES levantadas nesta secção, em especial B1 SE .			
B.4.3. Identificação das alternativas Passo 1 (em caso de projetos de pequena escala, ignorar os passos 1 e 2 se apropriado)				
B.4.3.1. A lista de alternativas contém a situação existente, o projeto não realizado como projeto de MDL, além de outros meios viáveis de fornecer as contribuições ou serviços que devem ser fornecidos pela	<i>Descrição:</i> A lista de alternativas contém a situação existente e a atividade do projeto não realizada como projeto de MDL. <i>Justificativa das evidências:</i> Nenhuma outra alternativa foi analisada como viável no DCP.	/DCP/ /ACM000 2/ /MT/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
atividade de projeto do MDL proposta? (CE 55 Anexo 1, §§ 105–107) <i>Descrever os passos tomados para validar essa questão com base no seu conhecimento local e setorial.</i>	<i>Conclusão:</i> A lista de alternativas contém somente a situação existente e a atividade do projeto não realizada como um projeto de MDL porque nenhuma outra alternativa é viável. Sem os benefícios do MDL, o PP afirma que o projeto não poderia ser desenvolvido.			
B.4.3.2. Todas as alternativas realistas foram identificadas para o projeto? (CE 55 Anexo 1, §§ 105–107) <i>Descrever se a lista de alternativas é confiável e completa. Descrever como foi validado que as alternativas são realistas.</i>	<i>Descrição:</i> Como a linha de base é fornecida diretamente pela metodologia ACM0002 - versão 12.1.0, a seleção de alternativas não é necessária, caso contrário, todas as possíveis alternativas de mercado para a geração de eletricidade como eólica, biomassa, centrais termelétricas com base em combustível fóssil, etc., teriam que ser listadas. Os PPs somente consideraram a situação existente e a atividade de projeto não realizada como projeto do MDL por causa de sua principal atividade e devido ao tamanho e local da atividade de projeto. Outras alternativas não foram consideradas como realistas para a atividade do projeto. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP apresenta as alternativas e justificativas no DCP. Adicionalmente, a metodologia aplicada foi verificada. <i>Conclusão:</i> As alternativas realistas são a situação existente e a atividade de projeto não realizada como projeto do MDL.	/DCP/ /ACM000 2/	OK	OK
B.4.3.3. Todas as alternativas identificadas atendem às legislações em vigor? (EB 55 Anexo 1 §§ 106 (c)) <i>Descrever os passos tomados para validar esta questão.</i>	<i>Descrição:</i> Sim, todas as alternativas descritas no DCP estão de acordo com as leis e normas obrigatórias. <i>Justificativa das evidências:</i> Não existe legislação no Brasil que evite qualquer das alternativas identificadas.	/DCP/ /aneel/ /idema/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
Consulte as legislações.	<i>Conclusão:</i> Todas as alternativas descritas no DCP atendem às leis e normas obrigatórias.	/conama/ /EL/		
B.4.4. Análise de investimentos Passo 2 <i>Caso a análise de investimentos conforme o passo 2 seja escolhida para justificar a adicionalidade, o Anexo 2, "Avaliação dos parâmetros financeiros" deve ser usado para fornecer detalhes adicionais dos parâmetros de cálculo.</i>				
B.4.4.1. O DCP fornece evidência de que o projeto não seria a alternativa mais atraente do ponto de vista econômico ou financeiro ou economicamente /financeiramente viável sem as receitas da venda de RCEs? (CE 55 Anexo 1 § 108)	<i>Descrição:</i> No DCP, uma análise de benchmark é a base da determinação da adicionalidade e a TIR do projeto foi o indicador financeiro escolhido. De acordo com o DCP preliminar, a TIR está abaixo do benchmark e, portanto, não é a alternativa mais financeiramente atraente. No entanto, constatações foram abertas e precisam ser encerradas antes da elaboração de um parecer. <i>Justificativa das evidências:</i> Os resultados levantados precisam ser encerrados para formar um parecer. <i>Conclusão:</i> Consulte as constatações abertas nessa seção.	/DCP/ /DF/		OK
B.4.4.2. Um método de análise adequado foi escolhido para o projeto (análise de custo simples, análise comparativa de investimentos ou análise de benchmark)?	<i>Descrição:</i> A abordagem escolhida para a demonstração da adicionalidade do projeto é a Análise de Benchmark (Opção III), que é considerada adequada. <i>Justificativa das evidências:</i> A atividade do projeto gera	/DCP/ /MT/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
(CE 55 Anexo 1, § 108; CE 39 Anexo 10) <i>Descrever por que o método de análise selecionado é adequado considerando os custos e receitas potenciais, alternativas potenciais de projeto e potenciais valores disponíveis de benchmark.</i>	benefícios econômicos com a venda de energia, e portanto, não pode ser usada uma análise de custo simples (Opção I). A análise de benchmark (Opção III) é apropriada e o melhor método para demonstrar a adicionalidade de um projeto implemento com a exclusiva finalidade de geração de energia para comercialização. O DCP foi verificado em relação à ferramenta aplicada. <i>Conclusão:</i> A análise de benchmark foi adequadamente escolhida como método de análise.			
B.4.4.3. Existe uma planilha Excel clara, visível e desprotegida para o cálculo do investimento? (CE 55 Anexo 1, § 110; CE 51 Anexo 58 §8) <i>Descrever os passos tomados para validar esta questão.</i>	<i>Descrição:</i> Um documento de planilha Excel visível e desprotegida foi disponibilizado à equipe de validação e foi analisado quanto à clareza e acesso ao cálculo e dados. Entretanto, a SE B5 foi aberta. <i>Justificativa das evidências:</i> Veja a SE B5 abaixo. <i>Conclusão:</i> (SE B5) Na planilha do modelo financeiro: 1. assegurar que todos os dados de entrada eram válidos no momento da decisão gerencial; 2. fornecer referências precisas para as fontes de todos os dados de entrada; 3. todas as hipóteses deverão ser claramente indicadas; 4. todos os dados de entrada não deverão ser apresentado dentro de fórmulas;	/DCP/ /DF/ /XLS/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	5. os parâmetros financeiros no DCP não combinam com aqueles na planilha do excel fornecida à equipe de validação (p.ex.: TIR do Projeto, FCP).			
B.4.4.4. O período escolhido para a análise de investimentos reflete a vida útil técnica da atividade do projeto, ou caso um período menor seja escolhido, o valor justo dos ativos da atividade do projeto ao final do período de análise de investimentos (como uma entrada de caixa) estão incluídos? (CE 55 Anexo 1, § 109; CE 51 Anexo 58 § 3 – 4) <i>Descreva como a vida útil técnica, período escolhido para calcular o(s) parâmetro(s) financeiro(s) é revisado e quais documentos são utilizados ao longo da revisão. Além disso, descrever a abordagem usada para verificar a inclusão de um potencial valor justo.</i>	<i>Descrição:</i> O período de análise de investimentos considera 30 anos, que é mais que o período do contrato para geração de energia e que a vida útil operacional esperada das turbinas, que é a vida útil operacional da atividade do projeto (20 anos). Apesar disso, a SE C1 foi aberta para esclarecimentos. <i>Justificativa das evidências:</i> De acordo com as normas de contabilidade brasileiras, os ativos estarão totalmente depreciados antes do término do período de análise. As normas do Ministério da Economia foram verificadas. <i>Conclusão:</i> (SE C1) Cite o tempo de vida útil operacional da atividade do projeto declarado na Seção C.1.2.	/DCP/ /DF/ /DT/ /fazenda/		OK
B.4.4.5. A vida útil técnica (restante) dos equipamentos existentes ou do projeto está definida de acordo com a orientação da Ferramenta para determinar a vida útil restante dos equipamentos? (EB 50 Anexo 15)	<i>Descrição:</i> A vida útil técnica do equipamento do projeto é definida de acordo com as normas contábeis brasileiras, que fixou que os recursos serão totalmente depreciados em 20 anos. <i>Justificação de evidências:</i> regras contábeis brasileiras têm sido verificadas.	/DCP/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	<i>Conclusão: A vida útil técnica do equipamento do projeto é definido de acordo com as regras contábeis brasileiras</i>			
B.4.4.6. O valor justo é calculado de acordo com as normas contábeis locais (onde disponível) ou com as melhores práticas internacionais? (CE 55 Anexo 1, § 109; CE 51 Anexo 58 § 4) <i>Declarar as normas contábeis aplicadas no cálculo do valor justo e descrever por que são aplicáveis nas circunstâncias específicas do projeto. Descrever as possíveis discrepâncias entre as normas e a abordagem aplicada para cálculo do valor justo.</i>	<i>Descrição:</i> O período de análise é conservador (30 anos) e está de acordo com o EB51 Anexo 58. Todos os ativos estarão totalmente depreciados ao término do período de 30 anos, então, o valor contábil será zero de acordo com as normas contábeis locais e, portanto, nenhum valor justo foi considerado. <i>Justificativa das evidências:</i> De acordo com as normas de contabilidade brasileiras, os ativos estarão totalmente depreciados antes do término do período de análise, portanto, nenhum valor justo deve ser considerado. <i>Conclusão:</i> O valor justo está de acordo com as normas contábeis. Entretanto, a SE B6 foi aberta. (SE B6) Como os ativos estarão totalmente depreciados ao fim do período da análise, o valor contábil será zero, nenhum valor justo foi considerado na análise financeira. No entanto, justifique adequadamente por que pode ser razoavelmente assumido que não há expectativa de lucro em potencial na realização do ativo ao fim do período,	/DCP/ /DF/		OK
B.4.4.7. O valor contábil assim como a expectativa de potenciais lucros ou prejuízos estão incluídos no cálculo do valor justo?	<i>Descrição:</i> O período de análise é conservador (30 anos) e está de acordo com o EB51 Anexo 58. Todos os ativos estarão totalmente depreciados ao término do período de 30 anos, então, o valor contábil será zero de acordo com as	/DCP/ /DF/ /fazenda/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
(CE 55 Anexo 1, § 109; CE 51 Anexo 58 § 4)	normas contábeis locais e, portanto, nenhum valor justo foi considerado. Entretanto, a SE B6 foi aberta abaixo. <i>Justificativa das evidências:</i> As normas do Ministério da Economia foram verificadas. <i>Conclusão:</i> O valor contábil está de acordo com as normas contábeis. Entretanto, consulte a SE B6 acima.			
B.4.4.8. A depreciação e outros itens não relacionados a disponibilidades foram adicionados ao lucro líquido, com o propósito de calcular o indicador financeiro? (CE 55 Anexo 1, § 109; CE 51 Anexo 58 § 5)	<i>Descrição:</i> Não aplicável, uma vez que o projeto utiliza o lucro presumido para o cálculo do imposto de renda, imposto de renda adicional e contribuição social. <i>Justificativa das evidências:</i> De acordo com a legislação fiscal, os impostos mencionados acima são calculados com base no lucro presumido das receitas totais; portanto, a depreciação não afeta o fluxo de caixa, uma vez que os impostos são calculados com base nas vendas brutas. As normas do Ministério da Economia foram verificadas. <i>Conclusão:</i> Não aplicável, já que a depreciação não tem impacto sobre o fluxo de caixa e sobre o cálculo da TIR. Adicionalmente, o benchmark é a TIR pré-imposto.	/DCP/ /DF/ /fazenda/	N/A	N/A
B.4.4.9. Os impostos estão excluídos da análise de investimentos ou o benchmark é destinado para comparações após os impostos? (CE 55 Anexo 1, § 109; CE 51 Anexo 58 § 5)	<i>Descrição:</i> A taxação está excluída da análise de investimento. <i>Justificativa das evidências:</i> A planilha de cálculo da TIR foi verificada. Para maiores detalhes sobre o benchmark, consulte a avaliação na Tabela A-3, Anexo 3. <i>Conclusão:</i> A taxação está excluída e o benchmark é	/DCP/ /DF/ /TIR/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	adequado para a análise pré-taxa.			
B.4.4.10. Os valores de entrada usados na análise de investimentos eram válidos e aplicáveis no momento da tomada de decisão? (CE 55 Anexo 1, § 109.112; CE 51 Anexo 58 § 6–9) <i>Caso a base para os valores de entrada seja um Relatório de Estudo de Viabilidade (REV) descrever como foi garantido para que o período de tempo entre a finalização do REV e a decisão de investimento seja suficientemente curto de modo que seja improvável que os valores de entrada tenham mudado consideravelmente. Confirmar ainda a consistência dos valores no REV e DCP.</i>	<i>Descrição:</i> Para avaliar se todos os valores de entrada eram válidos e aplicáveis no momento da decisão gerencial, marcada pela data do leilão de energia quando o Preço de Oferta (vencedor) era dado pelos proprietários do projeto, a SE B3, SE B4 e SE B5 foram abertas. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP e a planilha do excel foram verificados em relação às evidências financeiras fornecidas pelo PP. <i>Conclusão:</i> (SE B3) Explique/justifique por que os cálculos do indicador financeiro (TIR) foram realizados para os cinco parques eólicos como um único e não individualmente. (SE B4) Justifique o uso do prêmio de risco do capital próprio retirado do artigo "The worldwide equity premium: a smaller puzzle" [O prêmio de risco mundial: um quebra-cabeças menor]. Em caso de utilização de tal valor, revise-o, já que o mesmo não está de acordo com a figura apresentada no link da nota de rodapé 14. (SE B5) Na planilha do modelo financeiro: - assegurar que todos os dados de entrada eram válidos no momento da decisão gerencial; - fornecer referências precisas para as fontes de todos	/DCP/ /DF/ /TIR/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	os dados de entrada; 3. todas as hipóteses deverão ser claramente indicadas; 4. todos os dados de entrada não deverão ser apresentado dentro de fórmulas; 5. os parâmetros financeiros no DCP não combinam com aqueles na planilha do excel fornecida à equipe de validação (p.ex.: TIR do Projeto, FCP).			
B.4.4.11. O fator de capacidade da planta (FCP) foi escolhido de forma conservadora, levando em consideração que o FCP pode ser diferente na estrutura de demonstração da adicionalidade e cálculo de RE ex-ante? (EB 48, Anexo 11)	<i>Descrição:</i> Os FCPs foram determinados pela certificação de terceiros^{/PLF/}, de acordo com o EB 48, Anexo 11. Como novos estudos foram realizados após a mudança nas capacidades instaladas das plantas, novos FCPs foram determinados. Apesar disso, os primeiros estudos foram levados em consideração para a análise financeira, já que eles eram os estudos disponíveis no momento da decisão gerencial para a definição do preço, o que é adequado. A SAC A1 foi aberta para uma explicação completa. <i>Justificativa das evidências:</i> Os estudos dos recursos eólicos foram verificados. <i>Conclusão:</i> (SAC A1) Durante visita ao local, foi revelado que o projeto teve sua capacidade instalada modificada após o leilão e que uma solicitação para a aprovação dessa nova capacidade foi enviada. Logo, a capacidade instalada na Seção A.2 e A.4.3 do DCP	/DCP/ /TIR/ /FCP/ /unfccc/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
líquido? E a parte financiada por dívida está excluída do fluxo de saída de caixa líquido? (CE 55 Anexo 1, § 109; CE 51 Anexo 58 § 10)				
B.4.4.15. O tipo de benchmark escolhido é adequado para o tipo de TIR\ calculado (por exemplo, taxas locais de empréstimo comercial ou custos médios ponderados de capital para a TIR\ do projeto; retornos exigidos/esperados sobre o capital próprio para a TIR do capital próprio)? (CE 55 Anexo 1, § 111; CE 51 Anexo 58 § 12 – 15) <i>No caso de prêmios de risco serem aplicados, descrever com precisão sua adequação para refletir os riscos associados à atividade do projeto, considerando o tipo de projeto e situação do mercado.</i>	<i>Descrição:</i> <u>As taxas dos títulos do governo brasileiro (BRL-2028) + o Prêmio de Risco do Capital Próprio</u> representam o benchmark escolhido. As taxas dos títulos do governo brasileiro são adequadas para essa análise, mas a SE B4 foi aberta para que se forme uma opinião sobre o valor do Prêmio de Risco do Capital Próprio retirado do artigo “The worldwide equity premium: A smaller puzzle” de Elroy Dimoson, Paul Marsh e Mike Stautun da London Business School. <i>Justificativa das evidências:</i> O website da Receita Federal do Brasil e o artigo sobre o prêmio do capital próprio foram verificados. <i>Conclusão:</i> Consulte a SE B4 abaixo em B.4.4.16.	/DCP/ /TIR/ /DF/ /fazenda/		OK
B.4.4.16. O valor do benchmark é adequado à atividade do projeto e é razoável considerar que nenhum investimento seria feito a uma taxa de retorno menor que o benchmark? (CE 55 Anexo 1, § 109; CE 51 Anexo 58 § 13 – 15) <i>Descrever se é razoável considerar que uma taxa de retorno menor resultaria, conseqüentemente, no cenário da linha de base.</i>	<i>Descrição:</i> O valor de benchmark é adequado para a atividade do projeto e é razoável assumir que nenhum investimento seria feito a uma taxa de um retorno menor que o benchmark. Apesar disso, algumas informações adicionais são necessárias para formar uma opinião definitiva. Logo, as SE B3 e SE B4 foram abertas.	/DCP/ /DF/ /TIR/ /fazenda/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	<i>Justificativa das evidências:</i> O website da Receita Federal do Brasil e o artigo sobre o prêmio do capital próprio foram verificados. <i>Conclusão:</i> (SE B3) Explique/justifique por que os cálculos do indicador financeiro (TIR) foram realizados para os cinco parques eólicos como um único e não individualmente. (SE B4) Justifique o uso do prêmio de risco do capital próprio retirado do artigo "The worldwide equity premium: a smaller puzzle" [O prêmio de risco mundial: um quebra-cabeças menor]. Em caso de utilização de tal valor, revise-o, já que o mesmo não está de acordo com a figura apresentada no link da nota de rodapé 14.			
B.4.4.17. Existe garantia de que o projeto não pode ser desenvolvido por outros desenvolvedores salvo o PP? (CE 55 Anexo 1, § 109; CE 51 Anexo 58 § 13 – 14) <i>Descrever por que o benchmark não inclui as expectativas subjetivas de rentabilidade ou o perfil de risco do desenvolvedor do projeto. Se aplicável, avaliar o comportamento financeiro anterior da entidade durante pelo menos os últimos 3 anos em relação a projetos similares.</i>	<i>Descrição:</i> Como descrito em B.4.4.15, o benchmark escolhido foi a soma das <u>taxas dos títulos do governo brasileiro (BRL-2028)</u> e o <u>Prêmio de Risco do Capital Próprio</u>. A fonte da taxa dos títulos do governo brasileiro é a Receita Federal do Brasil e o prêmio de risco do capital próprio é uma forma globalmente conhecida para medir o risco de investimento em cada país, portanto, o benchmark não inclui as expectativas subjetivas de rentabilidade ou o perfil de risco do desenvolvedor do projeto. Todavia, a SE B4 foi aberta.	/DCP/ /TIR/ /DF/ /fazenda/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	<i>Justificativa das evidências:</i> O website da Receita Federal do Brasil e o artigo sobre o prêmio do capital próprio foram verificados. <i>Conclusão:</i> Consulte a SE B4 acima em B.4.4.16.			
B.4.4.18. O benchmark foi usado consistentemente no passado em projetos similares, com riscos similares? (CE 55 Anexo 1 § 112(c))	<i>Descrição:</i> O uso de uma taxa de longo prazo do título do governo brasileiro + o prêmio de risco do capital próprio é consistentemente utilizado no passado para projetos similares. Apesar disso, a SE B4 foi aberta para esclarecer o uso desse prêmio de risco do capital próprio em específico. <i>Justificativa das evidências:</i> O website da Receita Federal do Brasil e o artigo sobre o prêmio do capital próprio e o website da UNFCCC foram verificados. <i>Conclusão:</i> Considera-se razoável assumir que o investimento não teria ser feita a uma taxa de retorno inferior ao valor de referência.	/DCP/ /TIR/ /DF/ /fazenda/		OK
B.4.4.19. O DCP e as planilhas relacionadas contêm uma análise de sensibilidade e os mesmos contêm variação de parâmetros que podem variar ao longo da vida útil do projeto? (CE 55 Anexo 1, §§ 109–110(e); CE 51 Anexo 58, § 17–18) <i>Descrever a relevância dos parâmetros usados na análise de sensibilidade assim como sua probabilidade de variar durante a vida útil do projeto. Os parâmetros que são fixos com base nos</i>	<i>Descrição:</i> Sim, a análise de sensibilidade está inclusa no DCP e na planilha financeira. Os parâmetros chave que podem variar ao longo da vida útil do projeto foram inclusos: <u>Custos de Construção</u>, <u>Custos Operacionais</u>, e <u>Preço da Energia</u>. Contudo, a SE B7 foi levantada. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP e a planilha foram analisados em detalhes. Para obter mais detalhes da avaliação de cada parâmetro financeiro, favor consultar a	/DCP/ /DF/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
<i>contratos, CCVEs etc. não podem estar sujeitos à variação e não serem adequados.</i>	Tabela A-3 do Anexo 3. <i>Conclusão:</i> (SE B7) Na análise de sensibilidade, inclua o FCP e faça uma análise de ponto de equilíbrio.			
B.4.4.20. Somente as variáveis que constituem mais de 20% do total dos custos do projeto ou do total das receitas do projeto estiveram sujeitas a uma variação razoável? (CE 55 Anexo 1, § 109; CE 51 Anexo 58 § 17)	<i>Descrição:</i> Sim, veja o comentário acima. Todos os parâmetros acima do limite de 20% foram incluídos e submetidos a uma variação razoável (de até 10%). <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP e a planilha do excel foram revisados em detalhes. <i>Conclusão:</i> Os parâmetros incluídos e as variações aplicadas são razoáveis e estão de acordo com o EB 51 §17. Para obter mais detalhes da avaliação de cada parâmetro financeiro, consulte a Tabela A-3 do Anexo 3.	/DCP/ /DF/	OK	OK
B.4.4.21. Foram identificados parâmetros, constituindo menos de 20% do total de custos ou receitas do projeto, com potencial impacto material no parâmetro financeiro? (CE 55 Anexo 1, § 109; CE 51 Anexo 58 § 17) <i>Descrever se esses parâmetros são considerados na análise de sensibilidade.</i>	<i>Descrição:</i> Sim, os custos de O&M representam menos de 20%, mas também foram incluídos na análise de sensibilidade. Não foi identificado nenhum outro parâmetro com impacto material. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP e a planilha do excel foram revisados em detalhes. <i>Conclusão:</i> Os custos de O&M representam menos de 20%, mas também foram incluídos na análise de sensibilidade.	/DCP/ /DF/	OK	OK
B.4.4.22. A faixa de variação é razoável no contexto específico da atividade do projeto, levando	<i>Descrição:</i> Sim, a faixa da variação aplicada foi de +10% a -10% e é tida como adequada pela equipe de validação,	/DCP/ /DF/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
em consideração as tendências históricas no setor empresarial? (CE 55 Anexo 1, § 109; CE 51 Anexo 58 § 18–9) <i>Descrever se a faixa de variação é adequada com foco nos desenvolvimentos históricos, p.ex., preço do óleo / mão de obra etc., potencial de energia na região em questão.</i>	considerando que os valores de entrada aplicados são tidos como adequados e conservadores, como descrito na avaliação de cada parâmetro financeiro na Tabela A-3, Anexo 3. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP e a planilha foram analisados em detalhes. Cada parâmetro financeiro foi cuidadosamente analisado e validado, considerando as evidências submetidas, fontes de informação disponíveis ao público e a experiência local da equipe de validação. A variação está de acordo com a mais recente orientação do CE. Os projetos de MDL registrados foram verificados e as variações estão de acordo com outros projetos similares de MDL registrados. <i>Conclusão:</i> A variação aplicada é considerada apropriada no contexto da atividade de projeto, levando em consideração as tendências históricas no setor comercial.	/unfccc/		
B.4.5. Análise de barreiras Passo 3 ou Avaliação de adicionalidade de pequena escala				
B.4.5.1. Existem barreiras fornecidas que têm um impacto claro e direto nos retornos financeiros do projeto? (EB 55 Anexo 1, §§ 115, 134, 137) <i>No caso de projetos de Grande Escala essas questões não podem ser consideradas barreiras e deverão ser avaliadas na análise de investimentos. No caso de projetos SSC, aplicam-se os mesmos princípios de projetos de grande escala (LSC), ou seja, a avaliação</i>	<i>Não escolhido pelos PPs.</i>	/DCP/	N/A	N/A

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
<i>da barreira para investimentos, de acordo com a CE 51 Anexo 58.</i>				
B.4.5.2. As barreiras descritas estão relacionadas a riscos (por exemplo, falha de tecnologia, outros riscos relacionados ao desempenho)? (EB 55 Anexo 1, §§ 116, 134, 137) <i>Existem outras barreiras ou barreiras devidas à prática vigente existente que teriam resultado em emissões maiores?</i>	<i>Não escolhido pelos PPs.</i>	/DCP/	N/A	N/A
B.4.5.3. A indisponibilidade de meios de financiamento para o projeto foi descrita e comprovada adequadamente? As evidências comprovam indubitavelmente que o financiamento do projeto foi assegurado somente por causa do benefício do MDL? (EB 55 Anexo 1, §§ 116, 137; EB 50 Anexo 13, § 9)	<i>Não escolhido pelos PPs.</i>	/DCP/	N/A	N/A
B.4.5.4. Como é justificado e evidenciado que as barreiras fornecidas no DCP são reais? (EB 55 Anexo 1 § 116 (a))	<i>Não escolhido pelos PPs.</i>	/DCP/	N/A	N/A
B.4.5.5. Como é justificado que uma ou um conjunto de barreiras evite a implementação da atividade do projeto e não evite a implementação de pelo menos uma das alternativas?	<i>Não escolhido pelos PPs.</i>	/DCP/	N/A	

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
(CE 55 Anexo 1, § 116(b))				
B.4.5.6. A análise de informações de suporte relevantes sobre a natureza da(s) empresa(s) e entidade(s) envolvida(s) no financiamento e implementação do projeto justifica de forma suficiente que as barreiras relacionadas à falta de acesso a capital, tecnologias e mão de obra qualificada sejam reais? (EB 50 Anexo 13 § 4)	<i>Não escolhido pelos PPs.</i>	/DCP/	N/A	N/A
B.4.5.7. Foi demonstrado de forma objetiva como o MDL minora cada uma das barreiras identificadas até um nível em que a ocorrência do projeto não é mais evitada por nenhuma das barreiras? (EB 50 Anexo 13 § 5)	<i>Não escolhido pelos PPs.</i>	/DCP/	N/A	N/A
B.4.5.8. A provisão de meios financeiros adicionais poderia resultar na mitigação da(s) barreira(s) demonstrada(s)? (EB 50 Anexo 13 § 7) <i>Descreva por que a provisão de meios financeiros adicionais não levaria à mitigação da(s) barreira(s) demonstrada(s), e assim, analisar a adicionalidade do projeto dentro da estrutura de uma análise de investimentos é inapropriado. .</i>	<i>Não escolhido pelos PPs.</i>	/DCP/	N/A	N/A
B.4.6. Análise da prática comum Passo 4				

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
(no caso de projetos de pequena escala pule este passo)				
B.4.6.1. A região definida para a análise da prática comum é adequada para o tipo de tecnologia/setor? (CE 55 Anexo 1, § 120(a)) <i>Descrever por que a atividade do projeto não é uma prática comum de maneira transparente e inequívoca. Se outra região que não o país anfitrião for escolhida, descrever por que esta região é mais apropriada.</i>	<i>Descrição:</i> Sim, a região definida é o Brasil e é adequado e também possível verificar a situação dos parques eólicos em todo o país. <i>Justificativa das evidências:</i> As normas da ANEEL foram verificadas <i>Conclusão:</i> A escolha do país inteiro é justificada, uma vez que as normas da ANEEL são as mesmas para todo o país.	/DCP/ /aneel/	OK	OK
B.4.6.2. Até que ponto projetos similares foram realizados na região pertinente? (CE 55 Anexo 1, § 120(b))	<i>Descrição:</i> Existiam 50 parques eólicos em operação no Brasil (dados acessados em 24 de janeiro de 2011) e somente 8 deles não estão sob o programa PROINFA. Desses 8, 3 são projetos registrados do MDL ou em período de validação. Os 6 restantes sem benefícios do PROINFA ou MDL não podem ser comparados com a atividade de projeto devido ao tipo do desenvolvedor do projeto (instituto de pesquisa, fabricante de turbinas eólicas, etc.). <i>Justificativa das evidências:</i> Os websites da ANEEL, UNFCCC e Eletrobrás foram verificados. <i>Conclusão:</i> Não há projetos similares sem incentivo algum no Brasil. NOTA: para versão final do DCP, a versão 06.0.0 da "Ferramenta para demonstração e avaliação da	/DCP/ /aneel/ /unfccc/ /eletrobras/ /ACM000 2/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	adicionalidade" foi usada e a análise foi totalmente revista. À medida que a análise financeira tem sido feito com a capacidade instalada de todo o complexo no momento da decisão de gestão (150 MW), o mesmo valor tem sido utilizado para a análise da prática comum. Portanto, fica demonstrado que a atividade de projeto não é a prática comum no país, a partir das 2.482 usinas elétricas em operação ou em construção no Brasil, 2.224 foram excluídos de acordo com a capacidade instalada (entre 75 MW e 225 MW) e / ou porque têm entrado em operação comercial antes da data de início da atividade de projeto (26/08/2010), e / ou porque estão em fase de validação do MDL ou já registrado. Assim, existem 258 usinas elétricas em operação no Brasil similares à atividade do projeto. Assim, Nall = 258. A partir dessas 258 plantas, fonte de energia 257 outro uso que o vento. Assim, Ndiff = 257. Finalmente, como $F = 0,0387$ (isto é, inferior a 0,2) e Nall - Ndiff = 1 (isto é, menor do que 3).			
B.4.6.3. Caso projetos similares sejam identificados, existem diferenças chave entre o projeto proposto e os existentes ou em andamento e que tipo de diferenças são observadas? (CE 55 Anexo 1, § 120(c))	<i>Veja os comentários em B.4.6.2.</i>	/DCP/ /aneel/ /unfccc/ /eletrobras/ /ACM000 2/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
B.5. Cálculo ex-ante das reduções de emissões de GEE <i>Avalia-se se os cálculos ex-ante das emissões do projeto, emissões da linha de base, emissões das fugas estão indicados de acordo com a metodologia e se a argumentação sobre a escolha de fatores e valores padrão – onde aplicável – é justificada. Além disso, o cálculo das reduções de emissões deverá ser avaliado.</i>				
B.5.1. As equações foram aplicadas corretamente de acordo com a metodologia aprovada aplicada? (CE 55 Anexo 1, §§ 67(c), 89–90, 92) <i>Descrever claramente os passos tomados para avaliar se a metodologia foi aplicada corretamente para calcular as emissões do projeto, emissões da linha de base, fugas e reduções de emissões. Levar ainda em consideração que todas as estimativas das emissões da linha de base podem ser reproduzidas usando os valores dos dados e parâmetros fornecidos no DCP.</i>	☒ As equações aplicadas no cálculo foram aplicadas corretamente de acordo com a metodologia aprovada. ☐ Os erros a seguir foram identificados neste contexto:	/DCP/ /ACM000 2/	OK	OK
B.5.2. Caso a metodologia permita escolhas metodológicas diferentes, as equações aplicadas foram adequadamente justificadas e foram usadas refletindo as outras escolhas metodológicas (por exemplo, identificação da linha de base)?	<i>Não se aplica, pois a metodologia não permite essas escolhas.</i>	/ACM000 2/	N/A	N/A

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
(CE 55 Anexo 1, §§ 90–91) <i>Avaliar a seleção correta e a aplicação das escolhas metodológicas. Descrever se a justificativa adequada foi fornecida (com base na escolha do cenário da linha de base, contexto da atividade do projeto e outras evidências fornecidas) e se as equações corretas foram usadas refletindo as escolhas metodológicas pertinentes.</i>				
B.5.3. Foram usadas hipóteses conservadoras para calcular as emissões do projeto? (CE 55 Anexo 1, §§ 90–91) <i>Descrever claramente os passos tomados para avaliar se todas as hipóteses e dados usados pelo PP estão listados no DCP, incluindo referências e fontes e se são interpretados conservadoramente no DCP.</i>	<i>Descrição:</i> As emissões da linha de base são calculadas com base na energia líquida gerada multiplicada pelo fator de emissão da margem combinada (EF) calculado de acordo com a Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico (versão 2.2.1) e dados publicado pela AND brasileira. Os dados usados são o valor de FE disponível ao público e calculado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e publicado pela AND brasileira, e a geração de energia, que é calculada usando o FCP certificado por terceiros especializados. <i>Justificativa das evidências:</i> O website da AND brasileira, o estudo do FCP foram verificados. Adicionalmente, as entrevistas realizadas foram usadas para verificar esse problema. <i>Conclusão:</i> As hipóteses conservadoras foram usadas no cálculo das emissões do projeto.	/DCP/ /and/ /FCP/ /IM01/ /MT/	OK	OK
B.5.4. A implementação da atividade do projeto resulta em emissões de GEE dentro do limite do projeto das quais se espera mais de 1% da	<i>Descrição:</i> Não, visto que não foi encontrada nenhuma outra fonte de emissão que não aquelas identificadas na	/DCP/ /ACM000 2/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
contribuição na média anual das reduções de emissões gerais esperadas, que não são abordadas pela metodologia? (CE 55 Anexo 1, § 77)	metodologia. <i>Justificativa das evidências:</i> A metodologia aplicada, visita ao local e as entrevistas realizadas foram usadas para verificar esse problema. <i>Conclusão:</i> Não foi encontrada nenhuma outra fonte de emissão que não aquelas identificadas na metodologia.	/IM01/		
B.5.4.1. O fator de capacidade da planta (FCP) foi definido ex-ante e foi considerado na determinação das emissões da linha de base? (EB 48 Anexo 11 §§ 1, 3-4) <i>Descrever por que o FCP é conservador na estrutura de cálculo de reduções de emissões e se o FCP é o mesmo na estrutura de demonstração da adicionalidade aplicando a análise de investimentos. Observe, para ser conservador nos dois casos o FCP pode ser diferente.</i>	<i>Descrição:</i> Embora a energia gerada seja monitorada ex-post, foi definido um valor ex-ante. Os FCPs foram determinados pela certificação de terceiros^{/PLF/}, de acordo com o EB 48, Anexo 11. Novos estudos foram realizados após a mudança das capacidades instaladas das plantas e novos FCPs foram determinados e usados para a determinação das emissões da linha de base. <i>Justificativa das evidências:</i> Todos os estudos eólicos foram apresentados e verificados. <i>Conclusão:</i> O FCP foi estimado ex-ante.	/DCP/ /FCP/	OK	OK
B.5.5. Todos as fontes de dados e hipóteses são apropriados e os parâmetros mantidos fixos durante todo o período de obtenção de créditos estão corretos, são aplicáveis ao projeto e conduzirão a uma estimativa conservadora de reduções de emissões?	<i>Descrição:</i> Não, então a SE B8 foi aberta. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP (especialmente as seções B.6.2 e B.7.1) e a metodologia aplicada foram verificados. <i>Conclusão:</i> (SE B8) Na Seção B.6.2, revise os parâmetros fixos que são adequados para a atividade de projeto de acordo com a	/DCP/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
(EB 55 Anexo 1 § 91) <i>Descrever claramente os passos tomados para avaliar se os valores usados para os parâmetros fixos são considerados razoáveis, corretos e aplicáveis ao contexto da atividade do projeto. Verifique esp. o capítulo 6.2 do DCP.</i>	ACM002.			
B.5.6. Todos os valores de cálculo ex-ante para os parâmetros de monitoramento (conforme definido no capítulo B.7.1) são razoáveis? (EB 55 Anexo 1 § 91) <i>Descrever claramente os passos tomados para avaliar se os valores usados para os parâmetros de monitoramento são considerados razoáveis, aplicáveis e conservadores no contexto da atividade do projeto</i>	☒ Todos os “Valores de dados que serão aplicados com o propósito de calcular as reduções de emissões esperadas” são considerados razoáveis, aplicáveis e conservadores. ☐ Os erros a seguir foram identificados neste contexto:	/DCP/		OK
B.5.7. As reduções de emissões são efetivas, mensuráveis e trazem benefícios de longo prazo relacionados à mitigação da mudança do clima. <i>Descrever os passos tomados para validar esta questão.</i>	<i>Descrição:</i> As reduções de emissões são reais e podem ser medidas. <i>Justificativa das evidências:</i> A equipe de validação não pôde verificar a aplicabilidade correta da metodologia e ferramentas aplicadas, todos os documentos que apoiam as hipóteses e planilhas do excel para verificar esse problema. <i>Conclusão:</i> Referencia as SE acima.	/DCP/ /XLS/ /MT/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
B.6. Monitoramento das reduções de emissões <i>Avalia-se se o plano de monitoramento é apropriado para a atividade do projeto e se está de acordo com a metodologia aplicada.</i>				
B.6.1. Todos os parâmetros de monitoramento exigidos pela metodologia aplicada estão presentes no plano de monitoramento? (CE 55 Anexo 1, §§ 67(e), 121, 123(a), 124) <i>Avaliar se todos os parâmetros aplicáveis listados na metodologia estão incluídos no plano de monitoramento.</i> <i>Verificar ainda se a seleção dos parâmetros que não serão monitorados (seção B.6.2) é apropriada e está de acordo com a metodologia aplicada.</i> <i>Caso seja possível escolher abordagens diferentes de acordo com a metodologia, avaliar se a seleção de parâmetros está justificada e correta.</i>	<i>Descrição:</i> Sim, os parâmetros de monitoramento exigidos pela metodologia são: $EG_{PJ,y}$, $EF_{grid,OM,y}$, $EF_{grid,BM,y}$ e $EF_{grid,CM,y}$ estão no plano de monitoramento <i>Justificativa das evidências:</i> Os parâmetros de monitoramento exigidos pela metodologia estão no plano de monitoramento. <i>Conclusão:</i> Todos os parâmetros de monitoramento exigidos pela metodologia aplicada estão no plano de monitoramento.	/DCP/ /ACM000 2/ /and/	OK	OK
B.6.2. Os meios de monitoramento de todos os parâmetros que estão presentes no plano de monitoramento são viáveis e atendem às exigências da metodologia aplicada? (EB 55 Anexo 1, § 123(a)–(b), 124) <i>Avaliar se as informações fornecidas para todos os parâmetros relacionados com:</i>	<i>Descrição:</i> Para verificar como a eletricidade produzida em todos os 5 parques eólicos será entregue e medida no mesmo ponto e pelo mesmo equipamento, as SE B9 e SE B10 foram abertas. Os valores de $EF_{grid,OM,y}$, $EF_{grid,BM,y}$ e $EF_{grid,CM,y}$ são dados pela AND brasileira.	/DCP/ /ACM000 2/ /and/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
a) <i>Etiqueta (nome do dado / parâmetro)</i> b) <i>Unidade do dado</i> c) <i>Descrição</i> d) <i>Fonte do dado</i> e) <i>Equipamento de medição / método / procedimento</i> f) <i>Frequência de monitoramento</i> g) <i>Procedimentos de GQ/CQ:</i> <i>estão descritas adequadamente e atendem às exigências da metodologia.</i>	<i>Justificativa das evidências:</i> O plano de monitoramento foi verificado em relação à ferramenta aplicada. Adicionalmente, o website da AND brasileira foi verificado. <i>Conclusão:</i> (SE B9) Na seção B.7.1, para o parâmetro $EG_{PJ,y}$, indique: a. Quantos metros; b. Função (principal, reserva); c. Tipo (uni ou bidirecional); d. Categoria de precisão ou faixa máxima de erro de metros; e. Frequência de calibração; Esclareça/confirme que será possível realizar <u>verificação cruzada</u> da energia líquida entregue à malha com as <u>notas fiscais de eletricidade</u>, ou seja, as notas declararão a energia líquida. Caso contrário, revise os procedimentos de GQ/CQ incluindo verificações cruzadas robustas com as informações provenientes do comprador, (SE B10) Na seção B.7.2, inclua um diagrama de fiação simplificado indicando o ponto de entrega, local exato dos medidores e transformação de tensão.			
B.6.3. Os meios de implementação do plano de monitoramento, p.ex., as equações necessárias para o cálculo da redução de emissões ex-post, foram descritos claramente	<i>Descrição:</i> Sim, todos os meios de implementação do plano de monitoramento, como as equações necessárias para calcular as reduções de emissões ex-post são claramente	/DCP/ /ACM000 2/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
e de acordo com a metodologia? (EB 55 Anexo 1, §§ 123(b), 124) <i>Verificar se todas as equações necessárias foram fornecidas no DCP. Considere que os cálculos ex-post e ex-ante podem ser diferentes.</i> <i>Considere que equações adicionais podem ser necessárias para o cálculo de parâmetros auxiliares.</i>	definidas e estão de acordo com a metodologia. <i>Justificativa das evidências:</i> As equações são claramente definidas na seção B.6.1 <i>Conclusão:</i> Todos os meios de execução do plano de monitoramento foram claramente descritos e estão em linha com a metodologia. As equações utilizadas para os cálculos de ER são corretamente e claramente definidos.			
B.6.4. É possível que as disposições do monitoramento descritas no DCP possam ser adequadamente implementadas no contexto da atividade do projeto? (EB 55 Anexo 1 § 124 (c)) <i>Avaliar se as disposições de monitoramento descritas são suficientes e realistas para permitir um monitoramento completo. Considere também condições especiais de monitoramento, por exemplo, tempos de paralisação de equipamentos de monitoramento etc.</i>	<i>Descrição:</i> As disposições de monitoramento descritas no DCP podem ser adequadamente implementadas, mas a SE B9 e a SE B10 foram abertas para esclarecimentos adicionais. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP recebeu verificação cruzada em relação à metodologia aplicada. <i>Conclusão:</i> Consulte as constatações em B.6.2.			OK
B.6.5. Os procedimentos de GQ/CQ são suficientemente adequados para garantir que as reduções de emissões alcançadas pela atividade do projeto possam ser relatadas ex-post e verificadas? (EB 55 Anexo 1 § 124 (b)) <i>Considere a descrição fornecida na seção B.7.2. Descrever</i>	<i>Descrição:</i> É necessário incluir procedimentos robustos de GQ/CQ como descrito na SE B9. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP recebeu verificação cruzada em relação à metodologia aplicada. <i>Conclusão:</i> A SE B9 foi aberta, veja os itens acima.	/DCP/ /ACM000 2/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
<i>quais procedimentos de GQ/CQ são considerados. Abordar Sistema de gerenciamento da qualidade, provisões, calibração e manutenção de equipamentos. Abordar outros procedimentos de análise.</i>				
B.6.6. São identificados procedimentos para gerenciamento dos dados? (EB 55 Anexo 1 § 124 (b)) <i>Verificar se provisões apropriadas foram consideradas para o gerenciamento dos dados, incluindo responsabilidades, quais registros guardar, área de armazenamento de registros e como processar a documentação de desempenho.</i> <i>Verificar outras provisões de arquivamento de dados para a atividade do projeto e assegurar que sejam feitas provisões para arquivar dados para todo o período de obtenção de créditos + 2 anos.</i>	<i>Descrição:</i> Procedimentos, tipos de dados e responsabilidade precisam ser melhor identificados, já que as provisões para o armazenamento de dados estão feitas, então a SE B11 foi aberta. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP foi verificado e entrevistas foram realizadas a fim de avaliar esse problema. <i>Conclusão:</i> (SE B11) Na seção B.7.2, de acordo com as diretrizes para o preenchimento do DCP, inclua informações mais detalhadas sobre a estrutura e responsabilidades da organização e também medidas para treinamento e manutenção que estarão presentes.	/DCP/ /IM01/		OK
C. Duração do projeto / período de obtenção de créditos <i>Avalia-se se os limites temporários do projeto estão claramente definidos.</i>				
C.1. A data de início do projeto está claramente definida e evidenciada? (CE 55 Anexo 1, § 99) <i>Verificar se a data de início está correta. Aplicar a definição</i>	<i>Descrição:</i> Sim, a data de início do projeto está claramente definida na seção C.1.1 do DCP. A data de início do projeto é 26/08/2010, que é a data na qual o proprietário do projeto fez o primeiro grande compromisso financeiro. Esse dia foi a	/DCP/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
da data de início do projeto conforme o "Glossário de termos do MDL".	data do Leilão onde os cinco parques eólicos foda contratados. O PP utilizou um modelo de negócios no qual um comprometimento da compra de 100 turbinas foi estabelecido exclusiva e imediatamente com o fornecedor caso o PP oferecesse o preço de oferta. Adicionalmente, além do preço de oferta, o PP estabeleceu o compromisso de gerar a quantidade contratada de energia e fornecê-la à malha mediante a possibilidade da aplicação de penas. <i>Justificativa das evidências:</i> Os acordos com o fornecedor de WTG e o Edital do leilão foram analisados. <i>Conclusão:</i> A data de início do projeto está de acordo com o Glossário de termos do MDL.			

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
C.2. A vida útil operacional do projeto foi evidenciada e claramente definida? <i>Verificar se a vida útil do projeto foi corretamente definida. Considerar a orientação sobre a avaliação da análise de investimentos (anexo à ferramenta de adicionalidade).</i> <i>Verificar, no caso da implementação em fases, se isso foi refletido em todo o DCP, inclusive na avaliação financeira, se aplicável.</i>	<i>Descrição:</i> A vida útil operacional é claramente definida como sendo de 20 anos na seção C.1.2, mas como isso não é citado, a SE C1 foi aberta. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP foi verificado. <i>Conclusão:</i> (SE C1) Cite o tempo de vida útil operacional da atividade do projeto declarado na Seção C.1.2.	/DCP/ /DT/		OK
C.3. O início do período de obtenção de créditos está claramente definido e é razoável? <i>Verificar se a data de início prevista do período de obtenção de créditos é realista, levando em consideração o tempo necessário para a validação e registro.</i>	<i>Descrição:</i> A data de início do período de obtenção de créditos é claramente definida na seção C.2.1.1 como 01/01/2013 não é plausível, já que o começo esperado da operação da atividade do projeto é na metade de 2012. Logo, a SE C2 foi aberta. <i>Justificativa das evidências:</i> O DCP e documentos de implementação foram analisados e entrevistas foram realizadas. <i>Conclusão:</i> (SE C2) Como verificado durante a visita de acordo com os documentos apresentados e as entrevistas, o início esperado para a operação dos parques eólicos é na metade de 2013. Portanto, a data definida na Seção C.2.1.1 (01/01/2013) para o início do período de obtenção de créditos não é razoável.	/DCP/ /DF/ /IM01/		OK
D. Impactos ambientais				

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
<i>Avalia-se a documentação sobre a análise dos impactos ambientais, e se considerada significativa, um EIA deverá ser fornecido à EOD.</i>				
D.1.1. Existem quaisquer exigências da parte anfitriã para um Estudo de Impacto Ambiental (EIA)? (EB 55 Anexo 1 §§ 131–133) <i>Verificar as normas da parte anfitriã, com relação ao EIA.</i>	<i>Descrição:</i> Para esse tipo de projeto, a parte anfitriã exige um Relatório Ambiental Simplificado,^{/EIA/} que foi preparado para todos os parques eólicos individualmente por um terceiro e enviado à autoridade ambiental estadual a fim de iniciar o processo de licenciamento. <i>Justificativa das evidências:</i> Os RASs foram analisados, assim como a legislação federal e estadual com relação ao processo de licenciamento ambiental aplicável a projetos eólicos. <i>Conclusão:</i> O projeto cumpre com a legislação da parte anfitriã com relação ao EIA.	/DCP/ /EIA/ /EL/ /idema/ /conama/	OK	OK
D.1.2. Caso um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) seja solicitado pela parte anfitriã, ele foi realizado e, se aplicável, devidamente aprovado? (EB 55 Anexo 1 §§ 131–133) <i>Verifique o EIA e sua aprovação, se aplicável.</i>	<i>Descrição:</i> Como explicado acima, os RASs foram conduzidos por terceiros e devidamente aprovados pelo IDEMA, que emitiu as Licenças Prévias para todos os 5 parques eólicos. As Licenças de Instalação já foram solicitadas. <i>Justificativa das evidências:</i> Os RASs, licenças e legislação foram revisados. <i>Conclusão:</i> O EIA (RAS, nesse caso) foi aprovado pelo IDEMA.	/DCP/ /EIA/ /EL/ /OL/ /idema/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
D.1.3. Uma análise dos impactos ambientais da atividade do projeto foi descrita de forma suficiente e de acordo com a legislação ambiental da parte anfitriã? (CE 55 Anexo 1, §§ 130–132) <i>Verificar o DCP (seção D). Verificar se o projeto irá gerar efeitos ambientais adversos.</i> <i>Verificar a legislação ambiental federal pertinente.</i>	<i>Descrição:</i> Embora não haja impactos ambientais significativos previstos para este projeto, todas as medidas de mitigação correspondentes aos impactos identificados devem ser descritas na seção D.1 do DCP. Logo, a SE D1 foi aberta. <i>Justificativa das evidências:</i> Veja os comentários acima nessa seção. Entretanto, a aprovação final da autoridade ambiental só será obtida após a construção dos parques eólicos ser concluída, a SAF D2 foi aberta. <i>Conclusão:</i> (SE D1) Na seção D.1, liste os principais impactos identificados e as ações/programas de mitigação correspondentes definidos. (SAF D2) No momento da validação, ele consiste em um projeto totalmente novo, portanto, ainda não há uma licença ambiental. A licença de operação emitida pela autoridade ambiental deverá ser solicitada durante a primeira verificação para garantir que o projeto cumpra com todas as exigências ambientais do país anfitrião.			OK
D.1.4. Os impactos ambientais transfronteiriços foram considerados na análise? (EB 55 Anexo 1 §§ 131–133) <i>Verificar os documentos e especialistas / fontes oficiais locais com relação a impactos ambientais transfronteiriços.</i>	<i>Não aplicável, uma vez que não se prevê impactos ambientais transfronteiriços para este tipo de projeto.</i>	/DCP/ /EIA/	N/A	N/A

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
E. Comentários das partes interessadas <i>A EOD deve assegurar que as partes interessadas foram convidados a enviar comentários pelos meios de comunicação adequados e que quaisquer comentários recebidos foram devidamente considerados.</i>				
E.1. As partes interessadas locais pertinentes foram consultados antes da publicação do DCP? (EB 55 Anexo 1 § 128) <i>Verificar, pela análise de documento e pelas entrevistas com as partes interessadas locais se e quando um processo de consulta pública local foi realizado.</i>	<i>Descrição:</i> Sim, como descrito na seção E.1, diversas partes interessadas relevantes foram convidados para a consulta pública antes da publicação do DCP: I. Câmara Municipal de João Câmara; II. Câmara Municipal de Parazinho; III. Prefeitura de João Câmara; IV. Prefeitura de Parazinho; V. IDEMA – Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Rio Grande do Norte); VI. Secretaria de Administração da Cidade de João Câmara; VII. Secretaria de Administração da Cidade de Parazinho; VIII. FBOMS - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais; IX. Associação comunitária “Casa da Família”; X. Ministério Público Estadual (Cidade de João Câmara –	/DCP/ /SHCP/ /zero/	OK	OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
	Rio Grande do Norte); XI. Ministério Público Federal; XII. Ministério Público Estadual (Rio Grande do Norte); XIII. Comarca da Cidade de João Câmara. <i>Justificativa das evidências:</i> Os convites e confirmações de recebimento foram apresentados à equipe de validação. <i>Conclusão:</i> As partes interessadas relevantes foram convidados para a consulta antes da publicação do DCP para GSC.			
E.2. O processo de consulta pública local pode ser avaliado como adequado? (EB 55 Anexo 1 § 129 (a)-(c)) <i>Descrever os passos da avaliação que foram tomados para avaliar a adequação do processo de consulta pública. Fornecer um parecer final sobre a adequação.</i> <i>Considere as exigências a seguir neste contexto:</i> (a) As partes interessadas locais foram convidadas a enviar comentários que possam ser razoavelmente considerados pertinentes para a atividade do projeto de MDL proposta; (b) A síntese dos comentários recebidos como fornecida no DCP está completa; (c) Os participantes do projeto levaram em conta todos os comentários recebidos e descreveram este processo no	<i>Descrição:</i> Todas as partes interessadas foram convidadas para a consulta, seguindo as regras da AND do país anfitrião (Resolução 1 e 7) antes da publicação do DCP para GSC e de acordo com o PP, não foram recebidos comentários negativos das partes interessadas locais até o presente. Além do mais, foi observado durante uma visita anterior a João Câmara que a construção dos parques eólicos não causarão qualquer impacto ambiental adverso significativo e que a mesma se localiza em área rural esparsamente habitada. Nenhuma comunidade é diretamente afetada pelo projeto ou pelas obras. Um comentário internacional foi recebido, mas era muito genérico, sem ligação com a atividade de projeto. Apesar disso, a SE E1 foi aberta para tratar desse comentário. A consulta pública local pode ser avaliada como adequada e	/DCP/ /SHCP/ /zero/ /unfccc/		OK

Item da lista de verificação (incl. orientação para a equipe de validação)	Comentários da equipe de validação (justificativa e importância da informação, dados e evidências)	Ref.	Concl. Prov.	Concl. Final
DCP.	cumpriu todas as regras da AND brasileira. <i>Justificativa das evidências:</i> As cartas-convite e confirmações de recebimento foram evidenciadas. O website indicado no DCP foi verificado e a versão em português do DCP, bem como o Anexo que descreve a contribuição do projeto para o desenvolvimento sustentável, estavam disponíveis, confirmando o cumprimento das regras da AND do país anfitrião para a consulta pública local do MDL. <i>Conclusão:</i> O processo de consulta pública local pode ser avaliado como adequado. (SE E1) Os comentários da consulta pública internacional foram identificados. Aborde-os em E.2 e E.3.			

ANEXO 2: AVALIAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA LINHA DE BASE

Tabela 2 - A: Avaliação da identificação da linha de base (EB 55 Anexo 1 §§ 83 – 86)

☒	A linha de base não é identificada (ou seja, é dada pela metodologia de linha de base)
☐	Veja abaixo a avaliação da linha de base

Alternativas de linha de base identificadas	Está de acordo com a Metodologia?	Eliminada	Razões para eliminação / não eliminação da lista de alternativas	Evidência usada	Avaliação da EOD	
					Adequação da eliminação	Avaliação da equipe de validação (resultados e meios da avaliação)
	☐	☐			☐	

ANEXO 3: AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS FINANCEIROS

Tabela A-3: Avaliação dos Parâmetros Financeiros (EB 55 Anexo 1, §§111, 112, 114/ no caso dos parâmetros financeiros derivarem do REV §113)

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade						
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo						
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
Capacidade Instalada	150	MW	Certificação de Monitoramento Anemométrica e Certificação de Produção de Energia - Camargo Schubert Engenharia Eólica (antes do leilão) Estimativa do recurso eólico e de Produção de Energia - AWS TruePower (depois do leilão) Autorizações da ANEEL	/PLF/ /aneel/ /ons/	☒	☒	<i>Descrição:</i> o valor é a soma da capacidade instalada total em todas as cinco usinas, no momento de decisão da administração. Cada usina implementaria 20 turbinas eólicas de 1,5 MW de potência, num total de 30 MW por parque eólico. Todo o complexo teria uma capacidade instalada de 150 MW. Posteriormente, os PPs decidiram aumentar a capacidade instalada de cada usina para 32 MW, num total de 160 MW de capacidade instalada para todo o complexo. Uma análise financeira com esta nova configuração também foi apresentada à equipe de validação. <i>Justificativa de Evidências:</i> os valores podem ser evidenciados pelas especificações técnicas do fornecedor dos geradores eólicos e pelos estudos

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade						
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo						
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
			Documentos técnicos de turbinas eólicas GE 1.5sle/xle Documentos técnicos de turbinas eólicas GE 1.6xle Pedido de mudanças na capacidade instalada				de terceiros da produção de energia. <i>Conclusão:</i> os valores são consistentes uma vez que as certificações foram feitas por terceiros e os valores são a quantidade total de energia de todos os geradores eólicos. Com ambas as configurações, a TIR do projeto permanece abaixo do benchmark, mesmo com variação de +/- 10% (análise de sensibilidade).
Turbina Eólica	4.443.540	R%/turbina	Memorando de Entendimento para Venda e Serviços, Incluindo Transporte e Montagem- GE Energy E-mail da GE Energy confirmando o preço de cada WTG	/FD/	☒	☒	<i>Descrição:</i> o preço por turbinas eólicas. O valor é dado pelo MoU do fornecedor e e-mail final enviado durante o leilão para confirmar o preço em 15-08-2010 e 26-08-2010. O valor para cada turbina também foi utilizado para a análise com 160 MW de capacidade instalada para efetuar cálculos mais conservadores. <i>Justificativa de Evidências:</i> as propostas do fornecedor foram verificadas. <i>Conclusão:</i> as turbinas eólicas representam quase 60% do investimento total, o que é consistente com o suporte de evidências fornecidas e o valor do investimento total por capacidade instalada foi

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade						
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo						
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
							cruzado com os dados públicos disponíveis e outros projetos de MDL (registrado e em fase de validação), resultando na conclusão de que o valor é adequado ao contexto do tipo de projeto. Mesmo quando a nova configuração (160 MW) é utilizada, a TIR permanece abaixo do benchmark, mesmo com a variação de +/- 10% (análise de sensibilidade). Consulte a comparação apresentada abaixo para o investimento total.
Investimento Total	759.214.255	R\$	Memorando de Entendimento para Venda e Serviços, Incluindo Transporte e Montagem - GE Energy E-mail da GE Energy confirmando o preço de cada WTG Contrato de parceria com o desenvolvedor do projeto		☒	☒	<i>Descrição:</i> o custo de investimento total informado é composto por todos os custos de Capex. Alguns itens foram descritos e evidências de suporte submetidas à equipe de validação junto com a análise financeira do projeto. O valor do investimento total também foi utilizado para a análise com 160 MW de capacidade instalada para fazer os cálculos mais conservadores. <i>Justificativa de Evidências:</i> as propostas, contratos e estudos foram verificados pela equipe de validação.

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade																					
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo																					
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD																	
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário															
			Proposta L&M de ICG João Câmara Grameyer/Seta Engenharia S.A. proposta para obras civis e subestação Outras Estimativas do PP				Além disso, o projeto tem um investimento em torno de US\$ 2.876 por kW instalado (taxa de conversão em 26-8-2010: US\$ 1,00 = R\$ 1,76). Ao comparar este valor com outros <i>investimentos de parques eólicos por MW instalado</i>, é possível concluir que a atividade de projeto tem um investimento compatível com o mercado, conforme pode ser cruzado com fontes públicas e oficiais, conforme pode ser verificado abaixo: Exemplos de projetos eólicos no Brasil: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Título</th> <th>MW</th> <th>US\$/kW</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Usina Eólica Osório¹</td> <td>50</td> <td>6.584</td> </tr> <tr> <td>Usina Eólica Rio do Fogo</td> <td>49,3</td> <td>1.962</td> </tr> <tr> <td>Usina Eólica Bom Jardim e Água Doce</td> <td>222</td> <td>3.294</td> </tr> <tr> <td>Usina Eólica Pedra do Sal²</td> <td>18</td> <td>3.565</td> </tr> </tbody> </table> ¹ Projeto de MDL registrado Ref. # 0603; ² Projeto de MDL registrado Ref. # 0693. Por esta comparação, o valor médio ponderado do investimento total nos parques eólicos no Brasil é de cerca US\$ 3.600 por MW instalado. Portanto, o investimento total apresentado é avaliado como adequado pela equipe de validação.	Título	MW	US\$/kW	Usina Eólica Osório ¹	50	6.584	Usina Eólica Rio do Fogo	49,3	1.962	Usina Eólica Bom Jardim e Água Doce	222	3.294	Usina Eólica Pedra do Sal ²	18	3.565
Título	MW	US\$/kW																				
Usina Eólica Osório ¹	50	6.584																				
Usina Eólica Rio do Fogo	49,3	1.962																				
Usina Eólica Bom Jardim e Água Doce	222	3.294																				
Usina Eólica Pedra do Sal ²	18	3.565																				

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade						
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo						
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
							Conclusão: o investimento total foi evidenciado e este foi considerado razoável e consistente por parte da equipe de validação. Todos os cálculos foram demonstrados na Análise Financeira e as evidências foram apresentadas à equipe de validação. Além disso, a comparação do valor do investimento com outros investimentos de parques eólicos, fontes oficiais de informação e artigos especializados, revela que os valores de investimento utilizados da atividade de projeto são compatíveis com as fontes de mercado e oficial, em conformidade com o parágrafo 111 (b) do VVM 1,2. Mesmo quando a nova configuração (160 MW) é utilizada, a TIR permanece abaixo do benchmark, mesmo com a variação de $\pm 10\%$ (análise de sensibilidade). Conforme entendimento da EOD o valor utilizado para a análise de investimento é adequado e conservador e pode ser avaliado como válido no momento da decisão da administração e compatível com o mercado de parques eólicos no Brasil.

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade						
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo						
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
Fator de Carga da Usina	46,57	%	Certificação de Monitoramento e Anemométrica e Certificação de Produção de Energia - Camargo Schubert Engenharia Eólica (antes do leilão)	/PLF/	☒	☒	<i>Descrição:</i> é o valor médio ponderado de todas as usinas certificadas por terceiros (Camargo Schubert) como um percentual de garantia de energia que será gerada. Os valores são de estudo preliminar disponíveis no momento da decisão da administração. Este estudo foi utilizado uma vez que estava disponível no momento da decisão da administração. O PLF por usina: - Asa Branca IV: 46,67%; - Asa Branca V: 45,58%; - Asa Branca VI: 47,95%; - Asa Branca VII: 47,49%; - Asa Branca VIII: 45,14%. Este estudo preliminar foi substituído posteriormente por um novo feito pela AWS TruePower, com um valor médio ponderado de PLF de 44,81%. Uma análise financeira com este novo PLF também foi apresentada à equipe de validação. O PLF novo por usina: - Asa Branca IV: 44,92%; - Asa Branca V: 43,86%; - Asa Branca VI: 46,15%; - Asa Branca VII: 45,70%; - Asa Branca VIII: 43,44%.

☐ Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade							
☒ avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo							
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
							<i>Justificativa de Evidências:</i> um relatório de terceiro foi analisado. <i>Conclusão:</i> o valor é consistente uma vez que a certificação foi feita por um terceiro e, portanto, está em consonância com EB 48, Anexo 11. Mesmo quando a nova configuração (160 MW) e o novo FLP (44,814%) são usados, a TIR permanece abaixo do benchmark, mesmo com a variação de +/- 10% (análise de sensibilidade).
Geração de Energia	611.448	MWh/ano	Autorizações ANEEL Resultados de Leilão	/TD/ /FDleilão/	☒	☒	<i>Descrição:</i> o valor é o total de energia que será gerada pela usina de energia eólica. Foi calculado com expectativa de geração de 69,8 MWh_{avg} X 8.760 horas. Os resultados da análise de TIR baseiam-se no valor disponível no momento da decisão da administração conforme EB62 Anexo 5. Um cálculo da TIR com a nova configuração com uma geração de energia prevista de 628.092 MWh/ano (71,7 MWh_{avg} X 8.760 horas) também está disponível. <i>Justificativa de Evidências:</i> foi calculada pela equação: Geração de energia prevista X horas totais do ano (8760).

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade						
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo						
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
							<i>Conclusão:</i> o valor é consistente uma vez que os dados de entrada são evidenciados com os dados disponíveis no momento da decisão da administração. Mesmo quando a nova configuração é usada, a TIR do projeto é ainda menor do que o benchmark utilizado.
Preço de energia	133	R\$/MWh	Resultados de Leilão	/FDleilão/ /ccee/	☒	☒	<i>Descrição:</i> o preço da eletricidade das cinco usinas fornecidas pelo Leilão de Fontes Alternativas. O preço da energia para todas as cinco usinas era o mesmo. <i>Justificativa de Evidências:</i> os preços são o resultado oficial do leilão, no momento da decisão da administração em 26/08/2010. <i>Conclusão:</i> é um preço fixo que foi determinado pelo preço de oferta e é claro e oficial e válido por 20 anos. Ele é ajustado anualmente pela inflação, que também é considerada na planilha financeira e no cálculo da TIR. Os resultados do Leilão # 07/2010 apresentaram valores entre R\$ 130.43/MWh e R\$ 137.99/MWh conforme pode ser visto no site da CCEE.
Custos de O&M (turbinas eólicas)	52.300 (1º ao 4º)	R\$/turbinano/ano	Estimativas do PP Cálculos	/FD/	☒	☒	<i>Descrição:</i> todos os custos relacionados à administração da atividade de projeto. É uma

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade						
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo						
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
	ano) 39.230 (5° ao 7° ano) 69.040 (8° ao 10° ano) 52.300 (a partir do 10° ano)						estimativa do PPs para salários, segurança, seguro, monitoramento ambiental, etc. Todos esses valores foram estimados pelo PP por sua experiência em outros projetos e propostas para outros projetos, uma vez que nenhuma proposta específica para a atividade de projeto estava disponível no momento da decisão da administração. <i>Justificativa de Evidências:</i> estimativas baseadas na experiência do PP em outros projetos similares. <i>Conclusão:</i> é um valor estabelecido por ano. Os valores estão em conformidade com os valores de mercado, quando calculado o total de O&M (turbinas eólicas e custos administrativos), o montante representa 1,2% por ano do investimento total, o que é adequado ao tipo de projeto, segundo a literatura especializada (i.e. http://www.windpowermonthly.com/news/1010136/Breaking-down-cost-wind-turbine-maintenance/) esses custos são de 3% a 5% ao ano do investimento total
Benchmark	12,726	%	Taxa de título do governo brasileiro http://www.tesouro.fazenda.		☒	☒	<i>Descrição:</i> o benchmark escolhido foi a soma de uma taxa de títulos públicos brasileiros com prazo de vencimento de 21 anos (rendimento de 8,626%)

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade																					
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo																					
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD																	
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário															
			gov.br/divida_publica/downloads/soberanosinternet.xls Prêmio de Risco de Capital - Artigo "O Prêmio de Risco em Todo o Mundo: um Pequeno Quebra-Cabeças" - p. 27 http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=891620				mais um prêmio de risco de (4,1%), dado pela literatura especializada que utilizou estimativas de prêmio de risco para 17 países e um índice internacional em um intervalo de 106 anos. O valor do benchmark total é de 12,726%. <i>Justificativa de Evidências:</i> o título foi emitido pelo Tesouro Nacional brasileiro e o prêmio de risco é proposto pela literatura especializada. <i>Conclusão:</i> o benchmark escolhido é adequado e calculado de acordo com EB62 Anexo 5, parágrafos 13 - 15. Além disso, quando se comparam outros projetos SHPP de MDL registrados no Brasil, pode-se verificar que o valor apresentado é conservador: <table><tr><th>Projeto</th><th>Ref.</th><th>Benchmark</th></tr><tr><td>Projeto Hidrelétrico Anhanguera</td><td>4937</td><td>15,70%</td></tr><tr><td>Projeto MDL SHP Malagone, Minas Gerais, Brasil (JUN1122)</td><td>4676</td><td>22,22%</td></tr><tr><td>Projeto Hidrelétrico São Domingos II</td><td>3002</td><td>14,54%</td></tr><tr><td>Projeto CDM Pequena Usina</td><td>2606</td><td>15,80%</td></tr></table>	Projeto	Ref.	Benchmark	Projeto Hidrelétrico Anhanguera	4937	15,70%	Projeto MDL SHP Malagone, Minas Gerais, Brasil (JUN1122)	4676	22,22%	Projeto Hidrelétrico São Domingos II	3002	14,54%	Projeto CDM Pequena Usina	2606	15,80%
Projeto	Ref.	Benchmark																				
Projeto Hidrelétrico Anhanguera	4937	15,70%																				
Projeto MDL SHP Malagone, Minas Gerais, Brasil (JUN1122)	4676	22,22%																				
Projeto Hidrelétrico São Domingos II	3002	14,54%																				
Projeto CDM Pequena Usina	2606	15,80%																				

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade												
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo												
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD								
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário						
							<table><tr><td>Hidrelétrica Piedade</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Projeto MDL de Moinho e Pequena Usina Hidrelétrica Barracão</td><td>2500</td><td>12,72%</td></tr></table>	Hidrelétrica Piedade			Projeto MDL de Moinho e Pequena Usina Hidrelétrica Barracão	2500	12,72%
Hidrelétrica Piedade													
Projeto MDL de Moinho e Pequena Usina Hidrelétrica Barracão	2500	12,72%											
Inflação Brasil	4,25	%	Fundação Getúlio Vargas Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas	/inf_br/	☒	☒	<i>Descrição:</i> a estimativa da taxa anual de inflação oficial para o Brasil, dada pelas taxas mais utilizados: IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) e IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). <i>Justificativa de evidências:</i> as taxas oficiais foram analisadas. <i>Conclusão:</i> a taxa oficial de inflação brasileira. O valor pode ser checado no site do Banco Central do Brasil (http://www.bc.gov.br/).						
Inflação Norte-americana	2	%	Site de Taxa de Inflação	/inf_usa/	☒	☒	<i>Descrição:</i> a estimativa da taxa anual de inflação pública dos Estados Unidos. <i>Justificativa de evidências:</i> as taxas oficiais foram analisadas. <i>Conclusão:</i> a taxa oficial de inflação norte-americana. O valor pode ser checado no site do Federal Reserve (http://www.federalreserve.gov)						

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade						
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo						
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
TUSD	7,10	R\$/kw-mês	Lei # 10438 Lei # 10762 Resolução Normativa # 77	/LEGIS/	☒	☒	<i>Descrição:</i> é uma taxa cobrada mensalmente pela ANEEL sobre o uso de linha de transmissão (Tarifa de uso do Sistema de Distribuição Elétrica). O valor é calculado com base no kW instalado. A atividade do projeto (por usina) é elegível a um incentivo criado pela ANEEL, que determina uma redução de 50% nas tarifas para o uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição por empreendimentos hidrelétricos e para aqueles com base em energia solar, eólica, biomassa ou cogeração qualificada, onde a potência injetada nos sistemas de transmissão e de distribuição é inferior ou igual a 30.000 kW. <i>Justificativa de Evidências:</i> é uma taxa oficial cobrada regulamentada Leis #10438 e 10762 e Resolução Normativa nº 77. <i>Conclusão:</i> os valores são corretamente aplicados de acordo com a legislação brasileira específica.
TFSEE	0,5	%	Decreto #2410 - Artigo 3	/LEGIS/	☒	☒	<i>Descrição:</i> é uma taxa paga sobre a receita anual resultante da geração de serviços. É cobrada no Brasil pela ANEEL. É de 0,5% do benefício econômico anual unitário típico que é de R\$ 303,00 por kW instalados por ano.

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade						
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo						
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
							<i>Justificativa de Evidências:</i> regulamentação da ANEEL foi verificada. <i>Conclusão:</i> o valor é estabelecido por regulamentação da ANEEL.
Custo de Transmissão	0,41	R\$/kW-ano	Requisitos CCEE	/ccee/	☒	☒	<i>Descrição:</i> é uma taxa paga por kW instalado por ano para a Câmara de Comércio de Energia Elétrica. <i>Justificativa de Evidências:</i> regulamento da CCEE foi verificado. <i>Conclusão:</i> o valor é estabelecido pela CCEE e conforme a regulamentação da ANEEL.
PIS/PASEP/COFINS	3,65	%	Instrução Normativa # 247 - Artigo 52	/LEGIS/ /fazenda/	☒	☒	<i>Descrição:</i> os tributos brasileiros são cobrados sobre o lucro presumido da empresa (empresas com receita bruta inferior a R\$ 48 milhões podem aplicar a modalidade de imposto chamada "Regime fiscal de lucro presumido"). <i>Justificativa de Evidências:</i> o lucro presumido e os impostos são calculados da seguinte forma: - PIS / PASEP (Programa de Integração Social): 0,65% do lucro bruto; - COFINS (Contribuição para o Financiamento da
Imposto de Renda	15	%	Lei # 9249 - Artigo 3 Lei # 9430 - Artigo 2 Lei # 0637 - Artigo 46	/LEGIS/ /fazenda	☒	☒	
Imposto de Renda Adicional	10	%	Lei # 9430 - Artigo 2	/LEGIS/ /fazenda	☒	☒	
CSLL	9	%	Lei # 7689 - Artigo 3	/LEGIS/ /fazenda	☒	☒	

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade						
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo						
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
							Seguridade Social): 3% do lucro bruto; - CSSL (Contribuição Social): 9% de 12% do lucro bruto; (lucro presumido) - Imposto de Renda: 15% de 8% do lucro bruto; (lucro presumido) - Imposto de renda adicional: 10% do lucro presumido (8%) que exceder R\$ 240 mil/ano. <i>Conclusão:</i> impostos do governo estabelecidos por lei. Cada Sociedade de Propósito Específico criada para cada parque eólico pode aplicar a modalidade tributária de lucro presumido, que é calculada sobre um percentual presumido sobre a receita bruta.
Período de Avaliação	20	Anos	Edital de Leilão #07/2010 Documentação Técnica	/FDleilão/ /TD/	☒	☒	<i>Descrição:</i> é o período do PPA assinado entre os proprietários do projeto de acordo com as regras do leilão. É também o tempo de vida previsto das turbinas eólicas, conforme informações do fornecedor. <i>Justificativa de Evidências:</i> o PPA, as regras do leilão e os manuais técnicos das turbinas eólicas foram verificados. <i>Conclusão:</i> diretrizes oficiais para o contrato de PPA e vida operacional das turbinas eólicas. Além

☐	Nenhum parâmetro financeiro foi usado como justificativa de adicionalidade						
☒	avaliação de todos os parâmetros financeiros veja abaixo						
Parâmetro	Valor aplicado	Unidade	Fonte de informação (indique o documento e a página)	Referência	AVALIAÇÃO DA EOD		
					Correção do valor aplicado	Adequação de fonte de informação	Comentário
							disso o período de avaliação está em consonância com as diretrizes relativas à avaliação de análise de investimentos EB 62 Anexo 5 item 3.
Conversão de Dólar para Real	1,766	R\$	Banco Central do Brasil - taxas de câmbio	/bcb/	☒	☒	<i>Descrição:</i> conversão do Dólar dos EUA para Real por ocasião da tomada de decisão. <i>Justificação de Evidências:</i> o site do Banco Central do Brasil foi verificado. <i>Conclusão:</i> taxa de câmbio oficial. O valor pode ser verificado no site Covertworld.com (http://www.convertworld.com/pt/).

ANEXO[4: AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE BARREIRAS

Tabela A-4: Avaliação da análise de barreiras (EB 55 Anexo 1, §118)

☒		Nenhum parâmetro de barreiras foi usado como justificativa de adicionalidade		
☐		Avaliação das barreiras, veja abaixo		
Tipo de barreira (investimento, tecnológica, outra)	Descrição da barreira	Evidência usada	Avaliação da equipe de validação	
			Adequação da fonte de informação	Explicação do resultado final
			☐	

ANEXO 5: RESULTADO DO GSCP (PROCESSO DE COMENTÁRIO PÚBLICO INTERNACIONAL)

Tabela A-5: Resultado do processo de consulta pública internacional

(§§ 40-42, MVV Versão 1.2)

☐	Nenhum comentário foi recebido durante o período de consulta pública internacional					
☒	Foram recebidos comentários durante o período de consulta pública internacional. Os comentários (na forma original) e as considerações/respostas da equipe de validação são apresentados abaixo:					
Comentário N°.: N°.	Comentário de:	Inserido em:	Assunto	Comentário *)	Ação tomada pela equipe de validação para abordar adequadamente o comentário *)	Conclusão (incl. SACs SEs ou SAFs)
01	Sr. Sudar	25/07/2011	-	“ O PP considerou as receitas do MDL ao conceber o projeto? Sem o MDL o projeto não é viável, certo? Este projeto tem um componente de dívida? Então como os banqueiros e os emprestadores deram o empréstimo? Os banqueiros ou emprestadores consideraram as receitas do MDL ao concordar com o empréstimo a esses projetos? Caso contrário, este projeto deve ser rejeitado prontamente pela EOD pela rescisão imediata do contrato. Caso afirmativo, onde está a prova? Qual é a data do documento de evidência do banco? Esse documento foi impresso agora ou anteriormente. A EOD deve verificar o mesmo independentemente. Se o documento for disponibilizado pelo Banco, deverá ser verificado de todas as formas para ver se é genuíno e não é uma adulteração, e se a data foi	O comentário recebido em 25/07/2011 era muito genérico e não tinha relação com a atividade de projeto. Em 26/07/2011 a equipe de validação escreveu para o ator solicitando identificação e comentários específicos sobre a atividade de projeto. O ator confirmou em 28/07/2011 que seu comentário não tinha	A SE E1 foi aberta para a inclusão da existência do comentário no DCP, o que foi feito pelo PP.

				<i>alterada colocando uma anterior. Isso é feito normalmente, a EOD deve ter ciência disso. Verifique a comunicação entre o PP e os bancos nesse momento, e-mails e recibos do correio, e os pesos e datas mencionados nos recibos. Não confiar em contas e recibos de entregas expressas, pois podem ser falsificados facilmente. Insista em recibos de serviços de correio somente de propriedade do governo. Se o projeto for um projeto totalmente de capital próprio, em que base o PP investiu o capital próprio total no projeto ao considerar a receita do MDL? A EOD deve verificar o mesmo em detalhes e esclarecer os fatos. Existe algum registro anterior de o PP ter investido ou não nos retornos o que está falando neste projeto? Evidências adequadas devem ser analisadas e averiguadas pela EOD e deve ser tomada a decisão sobre o projeto com base em fatos. Não peça documentos do PP, a EOD deve coletar os mesmos de fontes diferentes para realizar uma avaliação independente.</i> <i>&#61692; Os equipamentos do projeto foram comprados de segunda mão ou obtidos de fontes baratas do exterior? Caso afirmativo, a questão deve ser comprovada pela EOD, pois as faturas são, invariavelmente, inflacionadas e adulteradas. Os custos totais do projeto mencionados pelo PP não serão os mesmos dos originais. Portanto, não existe adicionalidade. Esses fatos devem ser comprovados em toda a sua extensão pela EOD verificando todos os documentos e transações monetárias junto com os extratos e contas bancárias certificados por analista financeiro legalmente aceitável.</i> <i>&#61692; Do lado da EOD alguma auditor realizou marketing e desenvolvimento comercial para adquirir esse negócio de validação deste projeto? Com quem</i>	relação com a atividade de projeto, mas solicitou um parecer adequado da validação. Considerando que o comentário tinha a intenção de buscar de maneira integral a concordância com todas as exigências do MDL, que são a finalidade do processo de validação, a equipe de validação considerou que a opinião final nesse processo respeitará as preocupações do ator.	
--	--	--	--	---	--	--

				<i>ele ou ela estava coordenado no PP ou comprador de RCE? A mesma pessoa que realizou o marketing e o desenvolvimento comercial para adquirir o negócio fez a validação ou participou de alguma forma no processo de validação? Não é possível gostar disso. É contra a regras e normas de credenciamento seguidas há muito tempo. A EOD deve enviar auditores de escritórios ou países diferentes para fazer essa auditoria da validação. A EOD deve seguir as regras de imparcialidade e credenciamento. Os objetivos estabelecidos pelos auditores da EOD são fazer marketing, encontrar clientes e fazer promessas de que o projeto será levado em conta. Isso é aceitável e justo? Deve ser parado. Nenhum auditor deve fazer marketing. Somente equipe fora da auditoria deve fazer marketing. A EOD deve garantir o mesmo.</i> <i>&#61692; Somente se aplicável: Se essas máquinas, equipamentos faziam parte de um agrupamento de atividades de MDL previsto e desenvolvido antes. A EOD deve verificar o mesmo também por meio de fontes independentes. Se alguns agrupamentos não são adicionais e obtêm validação negativa de uma EOD, o PP estará introduzindo o mesmo projeto como projeto individual sem ser um projeto de MDL. A EOD deve verificar o mesmo de fontes independentes e também obter garantia através de uma declaração juramentada do PP de que qualquer erro de interpretação ou declaração falsa com relação a isso causaria uma ação legal da UNFCCC e EOD. Além disso, o registro do projeto deverá ser cancelado se quaisquer futuros resultados entrarem em contradição com as apresentações feitas pelo proprietário do projeto.</i>		
--	--	--	--	--	--	--

				&#61692; A EOD deve garantir que os valores do DCP sejam consistentes e que o projeto de MDL seja um projeto genuíno. &#61692; A EOD deve verificar o Relatório Detalhado do Projeto e o Relatório de Viabilidade que são enviados a outras agências e bancos pelo proprietário do projeto e garantir que os valores coincidam com os do RDP/RV enviados também à EOD. &#61692; Deve ser feito um estudo cuidadoso de forma que o RDP/RV não seja diferente em versões diferentes e enviado com diversos propósitos para agências diferentes, o que é totalmente inaceitável, ilegal e não ético. &#61692; Os valores do RDP/RV devem ser totalmente comprovados. A EOD deve ter uma declaração por escrito do PP/Consultor sobre a lista das partes para as quais esse RDP/RV é enviado e para que finalidade. O EOD deve fazer uma verificação cruzada de todas as partes e confirmar que o mesmo RDP/RV foi enviado a todas as partes corretamente sem alterações. A EOD não deve aceitar quaisquer relatórios e garantias do PP/Consultor. A EOD deve fazer uma avaliação independente e usar partes totalmente diferentes, sem informar ao PP ou Consultor, para fazer a verificação cruzada dos fatos. &#61692; A EOD deve escrever para a parte que preparou o RDP/RV que é enviado aos bancos e outras agências e os mesmos devem ser verificados com relação aos enviados à EOD pelo PP/Consultor. &#61692; A EOD não deve mais considerar este projeto se constatado que o RDP/RV foi adulterado em qualquer momento. O PP não pode fornecer		
--	--	--	--	--	--	--

				<i>RDPs e RVs diferentes. Eles devem enviar somente os fornecidos aos bancos e outras agências ao obter empréstimos e no momento da tomada de decisão.</i> <i>&#61692; Como a linha de base é definida neste projeto? A linha de base está definida hipoteticamente, sem nenhuma evidência adequada nem justificativa apropriada? Nesse caso, a EOD não deve considerar a linha de base como sugerida pelo DCP. Verifique se existem reduções de emissões reais além da linha de base real e efetiva. Pode acontecer desse projeto não se qualificar para RCEs. A EOD não pode assumir os valores e itens como fornecidos por este PP. Os valores considerados em todos os documentos do projeto, incluindo o RDP real (não o preparado para o MDL, o fornecido aos bancos e outros), deverão ser validados, verificados e deve ser feita uma verificação cruzada deles. Não peça o RDP ao PP. Peça às partes que receberam o RDP do PP. Obtenha diretamente do banco e de outros cada página do RDP e Relatório de Viabilidade assinada. Esse documento pode ser considerado um RDP ou RV real. O processo de MDL da UNFCCC não pode ser degradado pela fabricação e interpretação errônea da linha de base e adicionalidade do projeto.</i> <i>&#61692; A EOD deve ser mais cuidadosa para assegurar que este é um projeto de MDL genuíno. Qual é o custo exato do projeto? O custo do projeto cobre quais itens? Cada valor considerado deve ser validado com prova. As máquinas são de segunda mão ou foram compradas novas de um OEM? Em todos os casos, a EOD deve verificar todas as cotações, propostas, pedidos de compra, faturas, conhecimentos de embarque, conhecimentos de transporte, comprovante de pagamentos como</i>		
--	--	--	--	--	--	--

				<i>extratos bancários. A EOD deve verificar com os bancos, por meio de confirmação por escrito, o montante transacionado, a quem o dinheiro foi pago, quando foi pago, se a parte paga é a parte correta como mostrado nos pedidos de compra. Pode ocorrer que os valores, nomes das partes, datas sejam fabricados e apresentados erroneamente neste projeto. A EOD deve rescindir seu contrato com este projeto imediatamente. Essa é a única forma de proteger o valor do processo de MDL. Se o PP estiver comprando equipamentos de segunda mão ou de qualidade inferior e inflacionando os valores e faturas dos pedidos de compra, isso deverá ser comprovado meticulosamente e os valores reais considerados no cálculo da adicionalidade. Tenho certeza que, nessa situação, não haverá nenhuma adicionalidade.</i> <i>&#61692; O proprietário do projeto deve mostrar uma carta de garantia do gerente do banco para a EOD confirmando que os dois RDPs são os mesmos. Esse tipo de carta não pode ser aceita pela EOD pelo valor aparente, deve ser verificada independentemente. Ao coletar o RDP/RV dos bancos e outras agências, todas as páginas do RDP/RV devem ser rubricadas pelos bancos e outras agências, de forma que o RDP/RV real fornecido a outras partes pelo PP/Consultor seja o mesmo enviado à EOD.”</i>		
--	--	--	--	---	--	--

⁷⁾ Caso sejam solicitados esclarecimentos da equipe de validação as linhas correspondentes deverão ser adicionadas

ANEXO 6: DECLARAÇÕES DE COMPETÊNCIA DE TODAS AS PESSOAS ENVOLVIDAS

A ser adicionado ao relatório de validação final